SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3973

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 307/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060741, CPF nº 045.XXX.XXX-93, **01 (uma diária)**, no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à Parauapebas - PA, com saída em 27 de março de 2026 e retorno em 27 de março de 2026, com a finalidade de trasladar de Canaã dos Carajás até o aeroporto de Carajás - PA A professora da disciplina de Licitações e Contratos, que veio até Canaã dos Carajás e ministrou aulas do curso de Gestão Pública.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9F33EF3E

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 004/2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA EXTINGUIR E ALTERAR CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 169, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/2008, de dezembro de 2008, aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O anexo VII da Resolução nº 004/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da Câmara Municipal de Itaituba, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII CARGO		QUANTIDADE
06	Assessor de Gabinete Parlamentar	67

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução ocorrerá à conta de dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com

https://www.itaituba.pa.leg.br/

Art. 4º A presente Resolução tramitará em regime de urgência, nos termos do art. 169, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO
PARÁ, em 17 de março de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 17/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
https://www.itaituba.pa.leg.br/

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9E86068A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°18/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 10/04/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sidos publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá, 27 de março de 2026.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:9559FD2E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
LICENÇA DE VEREADOR

PORTARIA Nº 15.2026-PRES/CMM
Medicilândia, em 23 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇA DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 08/2026 apresentado à Mesa Diretora;
CONSIDERANDO a solicitação de licença do cargo de Vereador, nos termos do requerimento apresentado;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Medicilândia pela aprovação da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a licença do Vereador **DANILO LOPES DA SILVA/UNIÃO** conforme solicitado no Requerimento nº 08/2026, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Medicilândia – PA.

Art. 2º. É de **30 (trinta) dias** o prazo de licença do vereador de que trata o caput 1º, com início na data de sua aprovação (23/03/2026) e término em 21 (vinte e um) de abril de 2026.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Medicilândia – PA, em 23 de março de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:EF44F56C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 011/2026-CMP, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2026-CMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO; BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal N° 14.133/21
CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 23.792.525/0001-02

VALOR GLOBAL: R$ 28.980,00 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:42367704

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 190/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. EXONERA À SRA. JOELMA RODRIGUES DA SILVA LEÃO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, à **Sra. Joelma Rodrigues da Silva Leão,** matrícula Nº110795-0, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete código: CMP.DAS.CGV, da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 01 de abril de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E848F759

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 191/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. NOMEIA O SR. ABRAÃO JUNIOR VENÂNCIO DA CUNHA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I CÓDIGO: CMP.DAS.ESP.I DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Abraão Junior Venâncio da Cunha**, inscrito no CPF Nº ***.506.582-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I código: CMP.DAS.ESP.I, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3F5415A6

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 192/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. NOMEIA À SRA. MARIA SANTINHA CONCEIÇÃO DE LIRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear à **Sra. Maria Santinha Conceição de Lira**, inscrita no CPF Nº ***.256.072-**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete código: CMP.DAS.CGV, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0346BF59

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 193/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. NOMEIA O SR. JOÃO VITOR FREITAS BERNARDINO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. João Vitor Freitas Bernardino**, inscrito no CPF Nº ***.837.572-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4618D70E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 194/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. NOMEIA À SRA. YASMIM FREITAS BERNARDINO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear à **Sra. Yasmim Freitas Bernardino**, inscrita no CPF Nº ***.836.772-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:26E57F15

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 195/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. FERNANDA AMORIM COELHO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRA CÓDIGO: CMP.DAS.TES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS

ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora **Fernanda Amorim Coelho,** ocupante do cargo comissionado de Tesoureira código: CMP.DAS.TES, matrícula Nº 110497-7, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 03/01/2023, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 2024/2025;
II – O início das férias no dia 29/04/2026 e o término no dia 18/05/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 19/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2B19F61A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 196/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARIA WITORIA DE SOUSA TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Maria Witoria de Sousa Teixeira,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, matrícula Nº 110758-5, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 06/03/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 22/04/2026 e o término no dia 21/05/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6EAFC054

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 197/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. LUIZA FERNANDA DOS SANTOS SILVA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESP.ADJ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Luiza Fernanda dos Santos Silva,** ocupante do cargo comissionado de Ouvidor Especial Adjunto código: CMP.DAS.OUVESP.ADJ, matrícula Nº 110608-2, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 13/06/2024, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2024/2025;
II – O início das férias no dia 04/05/2026 e o término no dia 02/06/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 03/06/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:81AD144C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 198/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARIA SELENILDA ALVES FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Maria Selenilda Alves Ferreira,** ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador código: CMP.DAS.CGV, matrícula Nº 110770-4, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/04/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 20/04/2026 e o término no dia 19/05/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 20/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0F4C970D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 199/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. FRANCISCO ALISON RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Francisco Alison Rodrigues,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, matrícula Nº 110641-4, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 04/05/2026 e o término no dia 02/06/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 03/06/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E7FDA1D9

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 200/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. NOMEIA O SR. SILAS LOPES DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Silas Lopes dos Santos**, inscrito no CPF Nº ***573.432-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:59257A80

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 201/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOSÉ CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. José Claudio Pereira Gonçalves**, ocupante do cargo de Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD-C, matrícula Nº 110792-5, designado para conduzir o vereador Sr. Isaías Magalhães de Brito, à cidade de Belém-PA. Com saída dia **30/03/2026** e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5A02543F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 202/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3971 PÁGINA 05, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: F4D284D0, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: F4D284D0, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3971 em 26 de março de 2026, página 05.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1CEA52A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2026

CONTRATO Nº 004/2026
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADO: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.166/0001-16.
OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada em Locação de Softwares de Gerenciamento, Manutenção, Alimentação de dados e Controle de Site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (LEI 12.527/2011), Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon – Radar Nacional de Transparência.*
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Atividade 01 031 0001 2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunic. - PJ. Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Tucumã, 27 de março de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E4E1C4D1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 046/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 004/2026
Processo Administrativo nº 004/2026
Inexigibilidade de Licitação n° 002/2026
Objeto Contratual: *Contratação de Empresa Especializada em Locação de Softwares de Gerenciamento, Manutenção, Alimentação de dados, Controle, Assessoria e Consultoria de Site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (LEI 12.527/2011), Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon – Radar Nacional de Transparência.*

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON JHONE MARQUES DE ARAÚJO**, inscrito sob CPF nº **010.691.462-69,** matrícula nº 0000158, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ nº 23.700.166/0001-16**, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 27 de março de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:0773DE63

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC, no exercício de suas atribuições legais, deve observar os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica e autotutela administrativa;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará acerca da vedação ao pagamento em duplicidade da Gratificação de Nível Superior na composição dos benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos e dos benefícios previdenciários às diretrizes fixadas pelo órgão de controle externo, sob pena de manutenção de pagamentos indevidos e responsabilização dos gestores;

CONSIDERANDO que houve a realização de NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA inicial em 12 de março de 2026, destinada aos segurados potencialmente afetados, com a finalidade de oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que não obstante os esforços empreendidos por esta Autarquia, verificou-se a impossibilidade de notificação pessoal de alguns segurados, em razão da ausência ou desatualização de dados cadastrais, especialmente quanto a contatos telefônicos e endereços;

CONSIDERANDO que parte dos segurados devidamente notificados deixou de apresentar manifestação no prazo anteriormente concedido;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a máxima efetividade aos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, evitando-se qualquer alegação de nulidade do procedimento administrativo;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a ampla publicidade de seus atos, especialmente quando envolvem interesses de múltiplos administrados;

CONSIDERANDO que a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará constitui meio idôneo e eficaz de dar publicidade e ciência aos interessados, sobretudo em situações em que a notificação pessoal se mostra inviável ou insuficiente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de saneamento do procedimento administrativo, com a concessão de prazo adicional razoável para manifestação dos segurados eventualmente não alcançados ou que não tenham se manifestado anteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido prazo adicional de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que os segurados abaixo relacionados, caso queiram, apresentem manifestação, esclarecimentos ou documentos que entenderem pertinentes, podendo se valer de todos os meios de prova admitidos em direito, no âmbito do procedimento administrativo que trata da adequação dos benefícios previdenciários.

Art. 2º A presente medida possui natureza complementar, destinando-se a assegurar a plena observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, especialmente em relação àqueles segurados que não foram regularmente notificados por insuficiência ou desatualização de dados cadastrais, bem como àqueles que, embora notificados anteriormente em 12 de março de 2026, não apresentaram manifestação no prazo inicialmente concedido.

Art. 3º A matéria objeto do presente procedimento refere-se às orientações emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (Processo 1.022425.2025.20008 - Resolução nº 17.501/2025) quanto à vedação ao pagamento em duplicidade da Gratificação de Nível Superior na composição dos benefícios previdenciários, tema que já foi amplamente divulgado no âmbito deste Município por meios institucionais, canais oficiais do IPMC, redes informativas e entidades representativas, circunstância que reforça sua publicidade e conhecimento geral.

Art. 4º O prazo ora concedido observa os princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa, considerando a necessidade de adequação dos benefícios às determinações do órgão de controle externo, evitando a manutenção de pagamentos indevidos.

Art. 5º Decorrido o prazo, com ou sem a apresentação de manifestação, o Instituto de Previdência do Município de Capanema-IPMC dará regular prosseguimento ao procedimento administrativo, procedendo à análise das manifestações eventualmente apresentadas e, ao final, à deliberação fundamentada acerca das providências cabíveis, em conformidade com a legislação aplicável e as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 6º Ficam NOTIFICADOS, para todos os fins de direito, os segurados abaixo relacionados, os quais integram o presente ato administrativo, sendo-lhes assegurado o prazo previsto no art. 1º para apresentação de manifestação:

01. ANALICE PIMENTEL PEREIRA
02. ANGELA FRANCISCA LORU DE OLIVEIRA
03. ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
04. ANTONIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA
05. AUREA NASCIMENTO DA SILVA
06. BENEDITA SOARES DE LIMA
07. BENEDITO WILLAMS DE OLIVEIRA
08. CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA LIMA
09. DANIEL ALVES DE LIMA
10. DARISMA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
11. DEUZARINA DA COSTA IGLESIAS
12. DEUZARINA PEREIRA DA COSTA
13. EDITE GALVAO REIS
14. EDNA LUCIA DA SILVA PEREIRA
15. EDNA MARIA CAMPOS DA SILVA
16. ELIANE DE NAZARE NASCIMENTO REIS
17. FRANCISCA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
18. FRANCISCO FORTADO DE SOUZA
19. GRACIETE DE SOUSA ALMEIDA
20. HELOISA HELENA DA SILVA CORREA RODRIGUES
21. HOZANA GOMES WATANABE
22. IRACI ARAUJO DOS SANTOS
23. IRACI CAMARA DA COSTA
24. IVONE MARIA DE CASTRO ELIAS
25. IZIDORA FONSECA DE OLIVEIRA
26. JOANA DARC DA PENHA HOLANDA LIMA
27. JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DAMASCENO
28. LENY CAETANO CARDOSO
29. LEONICE DOS REIS OLIVEIRA
30. LINDALVA MARIA MORAES DA COSTA
31. LUCIA MARIA DE FATIMA RISUENHO DE OLIVEIRA
32. LUCIVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
33. LUZIA BERNARDINO MACHADO
34. LUZIA SILVA DAMASCENO
35. MARIA AMELIA DE SOUZA LISBOA
36. MARIA ANALIA PACIFICO DA SILVA GONCALVES
37. MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA
38. MARIA BEATRIZ SOUSA DE MORAES
39. MARIA CELIA LOPES DA SILVA
40. MARIA CELMA DA SILVA COSTA
41. MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS DE OLIVEIRA
42. MARIA DA CONSOLACAO DA COSTA SILVA
43. MARIA DA PURIFICACAO VIEIRA PINHEIRO
44. MARIA DE FATIMA SILVA BORGES
45. MARIA DE NASARE DA SILVA TEIXEIRA
46. MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES
47. MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA
48. MARIA DE NAZARE MOURA DE PAULA
49. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO
50. MARIA DO SOCORRO DO CARMO BATISTA
51.MARIA DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO
52. MARIA DO SOCORRO LIMA REBOUCAS
53. MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA
54. MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
55. MARIA FRANCIMEIRE MUNIZ DOS PASSOS
56. MARIA HELENA DUARTE RAMOS
57. MARIA IZABEL COSTA DE SOUZA
58. MARIA JOSE DO NASCIMENTO PANTOJA
59. MARIA JOSE MIRANDA DA SILVA
60. MARIA JOSE PALMEIRA
61. MARIA JOSENI GOMES NASCIMENTO
62. MARIA LINDALVA DO NASCIMENTO SILVA
63. MARIA LIVONILDE VIEIRA CUNHA
64. MARIA LOURDES DE SOUSA GOMES
65. MARIA LUCIA DE LIMA
66. MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA
67. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA

68. MARIA NORA NEY BARBOSA DO CARMO
69. MARIA ONEIDE SANTOS OLIVEIRA
70. MARIA RAIMUNDA DE FREITAS PINHEIRO
71. MARIA ROZANGELA PANTOJA DOS SANTOS
72. MARIA SELMA PEIXOTO DA SILVA
73. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA PAIVA
74. MARIA VERAS DE SOUZA
75. MARIA WATANABE FERREIRA DE LIMA
76. MARILTA DE OLIVEIRA NUNES
77. MARILUCE ALVES DA ROCHA
78. MARIVALDA LUCIA BARROZO PEREIRA
79. MARTA MARIA DE OLIVEIRA
80. PEDRO MATOS MEDEIROS
81. RAIMUNDA CARLOS BRAGA NUNES
82. RAIMUNDA IRENILDE CAMURCA DA SILVA
83. RAIMUNDO MACIEL FILHO
84. REGINA CELIA CARVALHO DE OLIVEIRA
85. RESUNILDE DO CARMO SOUZA
86. RISALVA SMITH DA SILVA
87. ROMUALDO BORGES DA SILVA
88. ROSA AMELIA GOMES DE ARAUJO
89. ROSALINA RIBEIRO DA CRUZ
90. ROSEANE DA SILVA PAIVA MELO
91. ROSEMARY NUNES LIMA
92. ROSILENE BARBOSA SMITH
93. ROSIMEIRE ANTONIA FELIX DE FREITAS
94. SANDRA DO SOCORRO CRUZ CAMPOS
95. SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA
96. SELMA MARIA GUIMARAES NASCIMENTO
97. SIRLEY BERNARDES UCHOA
98. SONIA MARIA DE JESUS HOLANDA
99. TEREZINHA ALVES MARINHO
100. TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO LISBOA

Capanema/PA, 27 de março de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:CA52C1E4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 030/2026-IPMMA

PORTARIA Nº 030/2026 – IPMMA

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 008/2019, que concedeu aposentadoria à servidora IODETE FERREIRA SOARES, para inclusão de vantagem remuneratória.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2019, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora IODETE FERREIRA SOARES;
CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Judicial nº 0801621-67.2022.8.14.0032, que reconheceu o direito da beneficiária à percepção da Gratificação de Escolaridade de 80%;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos proventos da aposentadoria ao comando judicial;
RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 008/2019, para inclusão da Gratificação de Escolaridade no percentual de 80%, nos proventos da servidora aposentada **IODETE FERREIRA SOARES**, Professora Estudos Adicionais, portadora do CPF nº 246.xxx.xxx-49.
Art. 2º A descrição dos proventos passa a vigorar da seguinte forma:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário base	2.455,35
Regência de Classe 25%	613,84
Adic. Tempo de Serviço 15%	368,30
Grat. Magistério 10%	245,54
Grat. Escolaridade 80%	1.964,24
Proventos Integrais Mensais	**5.647,27**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 008/2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme determinado na decisão judicial.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 27 de março de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:C4857810

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 12/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 13/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET, no uso das atribuições que lhe confere o ANEXO II da Lei 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, a Sra. KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL, portadora da Cédula de Identidade sob o **nº 86xxx46 PC/PA e CPF/MF:** sob o **nº 062.xxx.xxx-31,** para o cargo **COMISSIONADO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-IPASET.**
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/_____

KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:CC911305

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 12/2026 - IPASET, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 12/2026- IPASET, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE BENEFICIOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor efetivo, portador do CPF: 482.xxx.xxx-20, RG: 26xxx12 SSP/PA, do cargo comissionado de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/____/____

JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:617BEEDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 14/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 14/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET, no uso das atribuições que lhe confere o ANEXO II da Lei 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, o Sr. ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade sob o **nº 74xxx41 2ª VIA PC/PA e CPF/MF:** sob o **nº 701.xxx.xxx-24,** para o cargo **COMISSIONADO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:EEA03482

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 15/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 15/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET, no uso das atribuições que lhe confere o ANEXO II da Lei 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, a Sra. JOSELIA DE SOUSA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob o **nº 45xxx92 SSP/MA e CPF/MF:** sob o **nº 781.xxx.xxx-00,** para o cargo **COMISSIONADO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET.**
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

JOSELIA DE SOUSA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:A04A6CD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 16/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 16/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET, no uso das atribuições que lhe confere o ANEXO II da Lei 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, a Sra. MARILETE VULCÃO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade sob o **nº 66xxx94 PC/PA e CPF/MF:** sob o **nº 024.xxx.xxx-64,** para o cargo **COMISSIONADO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

MARILETE VULCÃO GARCIA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:49195B53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 17/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 17/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET, no uso das atribuições que lhe confere o ANEXO II da Lei 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, a senhora JOANA MARIA COELHO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob o **nº 96xxx50 PC/PA e CPF/MF:** sob o **nº 013.xxx.xxx-80,** para o cargo **COMISSIONADO de ZELADORA do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET.**
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/____/____

JOANA MARIA COELHO DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:6D732BD0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 18/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 18/2026 - IPASET, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET, no uso das atribuições que lhe confere o ANEXO II da Lei 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, o senhor JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade sob o **nº 26xxx12 SSP/PA e CPF/MF: nº 482.xxx.xxx-20,** para o cargo **COMISSIONADO de DIRETOR DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí- IPASET.**
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/_____

JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:38B9F16A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 19/2026 - IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 19/2026 - IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR (SUPERINTENDENTE) BRENO MOURA CUNHA**.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O LVE
Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 3 (três) diárias para o Sr. BRENO MOURA CUNHA, portador do CPF/MF: 004.xxx.xxx-70, Superintendente, Portaria de Nomeação nº 1136/2025-GP, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 02 a 04 de março de 2026, para comparecimento do mesmo junto a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, (ASPEC), para treinamento sobre a lei nº 14.133/2021.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias será de **R$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)** e serão depositadas na conta bancária de seu titular: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 3880, Conta Poupança nº 930442113-1.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:BAA2BDAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 20/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 20/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA IVONE CARMEM DA SILVA ROCHA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 12/2026, no processo de Benefício nº 2025.04.25039P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **IVONE CARMEM DA SILVA ROCHA**, brasileira, divorciada, matrícula nº 2165, **RG nº 76xxx86 PC/PA, CPF nº 363.xxx.xxx-34**, PIS/PASEP nº 121.xxxxx.93/4, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 2.431,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.25039P – IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 **– com integralidade e paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

IVONE CARMEM DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:2038E651

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 21/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 21/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA MARIA ONEIDE CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 13/2026, no processo de Benefício nº 2025.04.25040P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **MARIA ONEIDE CARVALHO**, brasileira, solteira, matrícula nº 2245, **RG nº 41xxx21 PC/PA, CPF nº 115.xxx.xxx-34**, PIS/PASEP nº 123.xxxxx.38/9, cargo efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 2.431,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.25040P – IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 **– com integralidade e paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

MARIA ONEIDE CARVALHO

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:7F6D2DAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 22/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 22/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA ZELIA CABRAL DA FONSECA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 113/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.21024P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **ZELIA CABRAL DA FONSECA**, brasileira, solteira, matrícula nº 29x9, **RG nº 39xxx15 PC/PÁ, CPF nº 147.xxx.xxx-49**, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.53/3, cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso II da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 2.407,12 (Dois mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.21024P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

ZELIA CABRAL DA FONSECA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:EB5B5726

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 23/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 23/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 11/2026, no processo de Benefício nº 2025.04.20013P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria Pontuação à servidora **MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA**, brasileira, viúva, matrícula nº 2286, **RG nº 80xxx71 PC/PA, CPF nº 248.xxx.xxx-91**, PIS/PASEP nº 121.xxxxx.47/5, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 49 da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.102,66 (Dez mil, cento e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.20013P-IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 **– com integralidade e paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:1F964016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 24/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 24/2026 – IPASET, 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 15/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.25051P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, matrícula nº 3351, **RG nº 54xxx99 PC/PA, CPF nº 424.xxx.xxx-72**, PIS/PASEP nº 170.xxxxx.25/8, cargo efetivo de Professora Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 8.668,14 (Oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.25051P – IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 **– com integralidade e paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:4A8BE9BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 25/2026 - IPASET, 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 25/2026 - IPASET, 09 DE MARÇO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ERICA GOMES RODRIGUES – DIRETORA FINANCEIRA.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE
Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 4 (quatro) diárias para a servidora Sra. ERICA GOMES RODRIGUES – CPF: 829.xxx.xxx-53, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 09 a 11 de março de 2026, para comparecimento do mesmo junto a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, (ASPEC), para treinamento sobre a lei nº 14.133/2021.
Art.2º- O valor das 04 (quatro) diárias para a servidora será de **R$ 3.235,00 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais) e** depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência n°3903, Conta Poupança nº 780387674-0.
Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00
Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

ERICA GOMES RODRIGUES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:C281BF55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 26/2026 - IPASET, 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 26/2026 - IPASET, 09 DE MARÇO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR ANTONIO SILVA, DIRETOR DE CONTROLE INTERNO.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE
Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 03 (três) diárias para o servidor **Sr. ANTONIO SILVA LIMA,** CPF: 207.xxx.xxx-53, Diretor de Controle Interno, Portaria de Nomeação nº 66/2022- IPASET, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, no período de 10 a 12 de março de 2026, para diligências do controle interno no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado – TCM/PA, e outros assunto no gabinete do conselheiro responsável pelas contas do IPASET e Município de Tucuruí.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para o servidor será de R$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais**),** depositada na conta bancária do titular, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Conta Poupança nº 785189137-0, Agência n°0924;

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 09 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Em___/___/____

ANTONIO SILVA LIMA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:2ADCE380

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 07/2026

PORTARIA Nº 07/2026 - IPASET, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Sra. **KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 062.xxx.xxx-31, RG: 86xxx46 PC/PA, do cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/_____

KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:C5BFCC3B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 08/2026

PORTARIA Nº 08/2026 - IPASET, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, O Sr. **ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 701.xxx.xxx-24, RG: 74xxx41 2ª VIA PC/PA**,** do cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:EB3FB0CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 09/2026

PORTARIA Nº 09/2026 - IPASET, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOSELIA DE SOUSA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Sra. **JOSELIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, servidora comissionada, portadora do CPF: 781.514.142-00, RG: 4529492 SSP/MA, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/____/___

JOSELIA DE SOUSA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:9120AA8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 10/2026

PORTARIA Nº 10/2026 - IPASET, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARILETE VULCÃO GARCIA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Sra. **MARILETE VULCÃO GARCIA**, brasileira, solteira, servidora comissionada, portadora do CPF: 024.xxx.xxx-64, RG: 66xxx94 PC/PA, do cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/_____/____

MARILETE VULCÃO GARCIA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:A988DFC6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 11/2026

PORTARIA Nº 11/2026 - IPASET, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOANA MARIA COELHO DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Sra. **JOANA MARIA COELHO DA SILVA**, brasileira, viúva, servidora comissionada, portadora do CPF: 013.xxx.xxx-80, RG: 26xxx19 PC/PA, do cargo comissionado de auxiliar de serviço gerais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/_____

JOANA MARIA COELHO DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:BBB572B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 70/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO PREFEITURAS DO FUTURO: RECONHECIMENTO E QUALIDADE, sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINPTI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9814B19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 71/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função - AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/03/2026 - 27/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 19 de março de 2026.

FRANCINPTI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:34BE05A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº009/2026 – GP

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei n° 199/2015
– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam modificada a nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** tendo como integrantes representantes de Entidades Governamentais, representantes das Entidades não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil do município de Abel Figueiredo-Pa.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Letícia Matos Aguiar – Titular - SAFIN
Samire Vieira de Oliveira – Suplente - SAFIN

Joélcio Menezes Pereira – Titular - SEMDEPS
Luciene Saldanha Ribeiro – Suplente - SEMDEPS

Cláudia Souza Santos – Titular - SEMED
Luzinete Melo dos Santos - SEMED

Jaciléia Maria Santos de Oliveira – Titular - SMS
Clauscléria Almeida Costa – Suplente – SMS

Cláudia Rosa de Oliveira Braga – Titular – SECULT
Denilson Pires Conceição – Suplente - SECULT

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nivaldo Batista – Titular – IGREJA ADVENTISTA
Elenita Jesus de Souza Silva – Suplente – IGREJA ADVENTISTA

Lúcia Gomes Lacerda – Titular – CLUBE DE MÃES
Cleonice Rodrigues Souza Santos – Suplente – CLUBE DE MÃES

Isaac Santos Oliveira – Titular – ASSEMBLÉIA DE DEUS-MINISTÉRIO CAMINHO CERTO
Vagno Gomes da Silva Martins – Titular – ASSEMBLÉIA DE DEUS-MINISTÉRIO CAMINHO CERTO

Ozeias Cavalcante Silva – Titular – ASSEMBLEIA DE DEUS SIADSETA
Mara Vanuza Santos de Assis – Suplente – ASSEMBLEIA DE DEUS SIADSETA

Adriana Andrey Diniz Lopes – Titular – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ
Beatriz Silva Araújo Lacerda – Suplente – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ

Art. 2° - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no parágrafo 6°, artigo 6° da Lei 199/2015, a função de Membro do referido Conselho, é considerado de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo – Estado do Pará, em 26 de março de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C2C19C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº089/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora **SÂMARA DA SILVA FIGUEIREDO**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** a partir de 28 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:14246110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº090/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **SÂMARA DA SILVA FIGUEIREDO**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor de Imprensa,*** *lotada* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de março de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:19FA0B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº091/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor **CLEBER OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** *lotado* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 02 de março de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:905AF52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20260048-PMAF
Dispensa de Licitação para Registro de Preço Nº 7/2026-006-PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VENCEDOR: TURBO CAR LTDA, **CNPJ: 40.108.239/0001-02**
Prefeitura de Abel Figueiredo:-Sec. de Obras Transp. Urbanismo $ 64303,50.Fundo Municipal de Saúde: R$ 65.231,60 -Fundo Municipal de Educação: R$ 65.282,00 -Fundo Municipal de Assistência Social: R$ 62.946,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente: R$ 21.432,00 - DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE MARÇO DE 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:5D3E8689

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHOR JOSE MARCELO SOARES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir do dia 31/03/2026, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 27 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

JOSÉ MARCELO SOARES

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E0E78807

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº05 /C.M.A.S/2026

Água Azul do Norte – PA, 24 de março de 2026.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO **o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGD-SUAS.**
Art. 2º - Fica APROVADO o **PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTÊNCIAIS.**
Art. 3º - Fica APROVADO o **PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGD-PBF.**
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B950E05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº06/ C.M.A.S/2026

Água Azul do Norte – PA, 24 de março de 2026.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO **O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2026 -2029.**
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E196DF18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº07/ C.M.A.S/2026.

Água Azul do Norte – PA, 24 de março de 2026.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO **O REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO DE PERMANÊNCIA PROVISÓRIA E EXCEPCIONAL PARA IDOSOS.**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B2DD5F7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº08/ C.M.A.S/2026

Água Azul do Norte – PA, 24 de março de 2026.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**,

de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO **A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO DOS INTREVISTADORES E SERVIDORES DO CADATRO ÚNICO.**
Art. 2º - Fica APROVADO **A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR PARA USO INSTITUCIONAL DO CADASTRO ÚNICO.**
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:446CBEF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260168

CONTRATO Nº.....: 20260168

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para a manutenção de Transporte escolar do Municipio de Água Azul - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 194.250,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F0D42A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0143/GPMAAN/2026

em 27 de Março de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 006.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotada na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo Carona nº 006.2026.040.01**, Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a demanda da secretaria de obras do município de Água Azul do Norte - PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D25994D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0144/GPMAAN/2026

em 27 de Março de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 006.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matricula nº 0023647, lotado na função de Coordenador de Almoxarife, pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo Carona nº 006.2026.040.01**, Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a demanda da secretaria de obras do município de Água Azul do Norte - PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B8F355D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUDIMILA MARINHO GOMES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUDIMILA MARINHO GOMES, cargo/função GESTOR AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém- PA no período: 30/03/2026 - 03/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do curso de Capacitação em Financiamento Climático para Gestores e Gestoras Municipais, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6D20E47C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL JOSE RODRIGUES BARROS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém- PA no período: 30/03/2026 - 03/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do curso de Capacitação em Financiamento Climático para Gestores e Gestoras Municipais, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:34BB031D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL MAY NERES DO PRADO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAY NERES DO PRADO, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém- PA no período: 30/03/2026 - 03/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do curso de

Capacitação em Financiamento Climático para Gestores e Gestoras Municipais, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DB9C642C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. º 0013.2026.040.01

MODALIDE: Concorrência n. º 0013.2026.040.01
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV FNHIS-SUB50 – ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, Nº / ANO DA PROPOSTA:040158/2025 - 20 UNIDADES HABITACIONAIS **DATA DA ABERTURA**: 20 de maio de 2026, às 09 h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios:www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Email:pmaan.licitacao2025@gmail.com

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4458E770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE – PROCESSO Nº **604/2026 de 10/03/2026**

O Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições, torna público que o EDITAL processo nº 604/2026 de 10/03/2026**, referente a regularização fundiária de título definitivo de propriedade urbana em face de: **PEDRO AMÉRICO DA SILVA SANTOS,** requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua das Acácias, s/n, Bairro São Luiz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 03 Setor 01 Quadra 086 Lote 0110 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **125,88 m²** (cento e vinte e cinco metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sofreu as seguintes retificações:

Onde se lê: PROCESSO Nº 604/2026.

Leia se: PROCESSO Nº 604A/2026

Justificativa: A presente retificação tem como objeto corrigir a metragem da área frontal do imóvel em processo de titulação, visando garantir a lisura e clareza do processo.

Fica mantido a integra do edital de regularização fundiária - título definitivo de propriedade processo nº 601/2026 em tudo o mais que não foi expressamente retificado por este instrumento, razão pela qual é retificado.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar a presente retificação que deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 27 de março de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:16A56C4B

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 609/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **ANGELICA DOS SANTOS CRUZ,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro Novo Progresso**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 01 Setor 02 Quadra 044 Lote 0050 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **271,22 m²** (duzentos e setenta e um metros e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 27,21 metros confrontando com a Rua Nossa Senhora Aparecida.
LATERAL ESQUERDA: 9,97 metros confrontando com Lote 0055 da quadra 044.
FUNDO: 27,27 metros confrontando com o Lote 0045 da quadra 044.
LATERAL DIREITA: 9,95 metros confrontando com a Rua 15 de Novembro.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 25 de março de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:4BAE9D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANNACH – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 01.595.320/0001-02, com sede na Av. Paraná, 27, centro, Bannach, Pará.

CONTRATADO: CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ. /MF, n. º 31.509.153/0001-92, estabelecida na Rua Isaias Sousa Neto, 108, Sala A, Setor Rodoviário, Santana Do Araguaia – PA, telefone whatsapp (94) 98441-5029.

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADEQUAÇÃO DE INCONFORMIDADES FÍSICO E FINANCEIRA, REFERENTE AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 165/2022 (SEOP), RETOMADA URGENTE DA OBRA, RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

O MUNICÍPIO DE BANNACH – PREFEITURA MUNICIPAL, por este instrumento, promove o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** da empresa **CONSTRUMAQ** qualificada acima, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste:

01. Retomar a obra que está paralisada há alguns meses;

02. Corrigir os diversos trechos inacabados e várias inconformidades técnicas apontados por Laudo Técnico da SEOP (tais como: a não realização dos serviços de calçadas, ausência de sinalização vertical e horizontal das vias e algumas patologias - utilização de material em desacordo com as especificações técnicas, ausência de travamento dos blokrets em várias vias comprometendo a durabilidade e segurança do pavimento e acidentes - falhas graves na execução da drenagem como a ausência de poços de visita em trechos já pavimentados – comprometimento da funcionalidade do sistema de escoamento pluvial, que, somados aos cedimentos nas bordas e blocos soltos demonstram a necessidade de correção urgente);

03. Finalização/conclusão da obra dentro do prazo de vigência do convênio.

Caso não seja atendido o **CHAMENTO PÚBLICO**, será promovida a rescisão unilateral do contrato, a responsabilização da empresa e de seu representante legal na seara administrativa com declaração de inidoneidade da empresa, ajuizamento de ação civil pública para ressarcimento dos danos causados ao erário, objetivando resguardar direitos e prevenir responsabilidades na forma da legislação em vigor.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Bannach

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:7DD9C04E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°007/2025 CC 90008/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 18.148.649/0001-10 **EMPRESA: A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.927.373/0001-31, que tem como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA RECREATIVA COM PISCINA, ANEXO AO PRÉDIO DO CCIB, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** Adita o contrato 007/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 125, e art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **10 de março de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **10 de março de 2026 a 09 de maio de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 48.133,24**, passando o contrato continuado, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 240.905,60**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2025**, de 11 de novembro de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:10/03/2026.

Belterra (PA), 10 de março de 2026

HÉRICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:92824935

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 –
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA,CNPJ: 44.967.063/0001-97, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321/2025, do dia 01 de setembro de 2025, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA**. Abertura do envelope no dia 27/03/2026, às 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens de 7 a 9.4. do edital. Apresentou envelope de documentação: **MENDES COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:30.105.618/0001-87**. Após análise, a empresa **MENDES COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:30.105.618/0001-87** foi **CREDENCIADA e HABILITADA** por atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 27 de março de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:B9F1037F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 426/2026-GP - EXONERAÇÃO ROSINEIA SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 426/2026-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Rosineia Santos Lima".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª. **ROSINEIA SANTOS LIMA,** do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, matrícula 14895-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 01/04/2026.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:CD73F397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 004/2026-PMBB - 4º VELOCROSS PLACAS/PITINGA

CONVÊNIO Nº: 004/2026-PMBB. CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**. CONVENENTE: **SPORT CLUB PITINGA,** com sede à Avenida Goiânia, s/nº, Vila de Placas, Distrito do Pitinga, Zona Rural, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.073.846/0001-52**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização da **"4º VELOCROSS PLACAS/PITINGA"**, no **VALOR** de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA: 27/03/2026 a 27/06/2026.**

Breu Branco/PA, 27 de março de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7AC8C263

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9-2026-003
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2026-003.
Adjudicado em 20/03/2026 e homologado em 26/03/2026, em favor da licitante vencedoras MV COMERCIO E SERVICO LTDA **CNPJ: 58.038.174/0001-23, Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, conforme condições estabelecidas no edital. Valor: R$ 1.595.762,50 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7AB32D80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2026-003
PROCESSO Nº 0202001/2026-PMCP
Ata de Registro De Preços nº 04/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026-003. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Empresas: MV COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 58.038.174/0001-23 R$ 1.595.762,50 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C312749A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 2603001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2603001/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.747.487/0001-97. Contratado **OXIGÊNIO BRAGANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.178.727/0001-36**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 126.204,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e quatro reais).
Cachoeira do Piriá, 27 de março de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:47F40BBF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2703002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2703002/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **MV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.038.174/0001-23**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 239.271,10 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F2925095

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2703003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2703003/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **MV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.038.174/0001-23**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 135.378 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3388820B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2703004/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2703004/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **MV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.038.174/0001-23,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 96.108,50 (noventa e seis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A6CCFF42

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2703005/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2703005/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **MV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.038.174/0001-23**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ R$ 20.650,50 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e Cinquenta centavos).

Cachoeira do Piriá, 27 de março de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E4895FCD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 2703001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2703001/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **MV COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.038.174/0001-23** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 135.378 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F6F05D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 14/04/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043 - 2026/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 028–2026/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria e Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:80F253E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14/04/2026 às 09h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 039/2026/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FCE7E055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVIl Nº 3972 do dia 27/03/2026, Pagina 21 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao AVISO DE EDITAL-FMMA, Processo Licitatório Nº 046-2026/FMMA, **ONDE SE LÊ**: fará realizar no dia 29/05/2024 às 09h: 00min. **LEIA-SE**: fará realizar no dia 13/04/2026 às 09h: 00min.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:976CD31C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE DISPENSA

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que realizará no dia **07/04/2026 às 08:00h,** na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: 002/2026 - FUNCEL**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**. O Termo de Referência, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Canaã dos Carajás - Pará, 27 de março de 2026

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. N° 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2824F581

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260194

CONTRATO Nº.....: 20260194
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ 44.394.239/0001-69
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL "PAIXÃO DE CRISTO 2026", CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 195.599,97
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (PORTARIA Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 26 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 DE MARÇO DE 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6170E9E7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº003/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL E O INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pela Sra. **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Portaria 248/2025-GP, Portador do RG sob o Nº 64XXX38 PC-PA inscrito do CPF nº 02X.XXX.XXX-07, residente à VS 52, KM 35, Sitio Bela Vista, Zona Rural S/N CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e o **INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.864.698/0001-93, com sede na Av. Princesa Isabel Nº254, Bairro: Liberdade 1, Parauapebas , CEP 68515-000, representado neste ato por sua Presidente a Senhora **MARILENE DA SILVA PAZ** , brasileiro, solteira, portador RG sob n° 22XXX06 e inscrita no CPF sob n° 46X.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na rua Espanha nº 12, Bairro: Casas Populares, Parauapebas-PA , CEP 68515-000, e ainda**:**
CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** em fomentar atividades cultural, a fim de incentivar e valorizar as diversas formas de manifestações artísticas no município de Canaã dos Carajás, visando ser referência na cultura teatral, com as realizações de apresentações artísticas;
CONSIDERANDO que O **INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL** é uma Associação sem fins lucrativos, que busca levar a arte a todos e difundir a cultura, usando o teatro e a cultura popular como ferramenta de inclusão social buscando sempre o aperfeiçoamento técnico da mesma, dando visibilidade e valorização para a formação de profissionais e seres humanos.
CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa **CUSTEAR O ESPETÁCULO DA PAIXAO DE CRISTO** que ocorrerá dos dias 03 a 05 de abril de 2026, no município de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.
RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
– Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – Custear o Espetáculo da Paixão de Cristo em Canaã dos Carajás. Visando preservar o saber religioso e transmitir os ensinamentos cristãos de uma forma diferente, sem comprometer a estrutura bíblica e a veracidade dos fatos ocorridos, possibilitando uma nova forma de evangelização a partir da arte teatral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1 – DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - FUNCEL:
3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 213.800,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma

de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA	
CÓDIGO	Parcela Única	TOTAL GERAL - FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 213.800,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos reais)	R$ 213.800,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DO INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL:
3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.
3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.
3.2.3 Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.
3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas ao Instituto Cultural Terra Fértil por força deste TERMO DE FOMENTO.
3.2.6 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.7 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativos ao objeto do presente termo. Ressalta-se que todo material publicitário deverá estar em conformidade aos padrões exigidos pela Fundação e Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás, com prévia autorização do setor competente, com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:
Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.8 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.
3.2.9 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final no prazo máximo de 60(sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria.

3.2.10 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo o INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.
3.2.12 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Projeto atividade: 04 122 1315 2.100 – Celebração de convênios, termo de cooperação e parcerias da FUNCEL.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros-PJ;
R$ 213.800,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos reais);
Fonte: 17080000 Trans. da União de Recursos Minerais;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.
7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.
8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente termo de fomento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:
10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO
11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA
12.1 – Contrapartida dispensada conforme previsão Art.35 §1º da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Canaã dos Carajás, 27 de março de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

MARILENE DA SILVA PAZ
Presidente
Instituto Cultural Terra Fertil

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7F0E0625

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.553, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DECRETO N.º 1.553, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CONSELHEIRO SUPLENTE E NOMEIA MEMBROS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMECC.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ, *nos termos das Leis Municipais n.º 167/2007, 168/2007 e 917/2020, que regem o Sistema Municipal de Educação, bem como no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,*
DECRETA:
Art. 1º Declara a vacância referente à suplência de representante dos alunos de qualquer nível ou modalidade de ensino, regularmente matriculados em instituição de ensino com curso autorizado/reconhecido para funcionar no território de Canaã dos Carajás, pela renúncia de PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CPF sob o n.º 005.XXX.XXX-08.
Parágrafo único. O preenchimento da vaga a que se refere o caput deste artigo se dará nos termos da legislação pertinente, observando-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 1.188, de 17 de dezembro de 2020.
Art. 2º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – CMECC as seguintes membras:
I - SUELI DE SOUZA FREITAS, inscrita no CPF sob nº 816.XXX.XXX-72, e SILVIA ALESSANDRA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 004.XXX.XXX-36, como Conselheira Titular e Suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos demais trabalhadores em educação integrantes dos demais grupos ocupacionais; e
II – LIRA CRISTINNE FERREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 521.XXX.XXX-20, e ENDY BARRETO REGO, inscrita no CPF sob nº 529.XXX.XXX-53, como Conselheira Titular e Suplente, respectivamente, na qualidade de representantes das Organizações Sem Fins Lucrativos atuantes no Município de Canaã dos Carajás.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 20 de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8AC85FEE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.554, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DECRETO N.º 1.554, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÕES LEGAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ, *no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,*
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído e aprovado o Manual de Identidade Visual e Aplicações Legais da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, versão 2026, que passa a vigorar como instrumento normativo oficial para o período de 2025-2028.
Art. 2º As normas contidas neste Decreto e no Manual anexo aplicam-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 20 de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C778D6CF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.555, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO N.º 1.555, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DA PAIXÃO DE CRISTO.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *que o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) é feriado nacional religioso, alusivo à Paixão de Cristo, conforme tradição cristã amplamente observada no território nacional;*
CONSIDERANDO *a conveniência administrativa de facultar o expediente no dia útil imediatamente anterior ao feriado, com o objetivo de proporcionar melhor organização das atividades administrativas e racionalização dos serviços públicos;*

***CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, assegurando, contudo, a continuidade dos serviços essenciais à população;*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica facultado o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em razão do feriado nacional da Paixão de Cristo, celebrado em 03 de abril de 2026.*
***Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito e transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, licitação, educação, assistência social, bem como aos órgãos de proteção social, tais como abrigos institucionais, Conselho Tutelar e unidades congêneres, além de outros serviços considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação das respectivas chefias.*
***Art. 3º** As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de trabalho que garantam a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.*
***Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:99844FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Resolução, n°09/2026 CMSCC-PA

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao mês de fevereiro, relativa à aplicação de recursos provenientes de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei nº 8.080/1990, pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO:
I — O caráter permanente, deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
II — A necessidade de acompanhamento e controle social da execução financeira dos recursos públicos da saúde;
III — A apresentação da prestação de contas pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de fevereiro de 2026;
IV — Que os pagamentos realizados utilizaram recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal nº**44040008** destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA, no valor total de 2.000.377,00.;
V — A análise da documentação comprobatória pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde;
VI — A deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 23 de Março de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges;
RESOLVE:
Art. 1ºAprovar a prestação de contas referente ao mês de**fevereiro de 2026**, relativa à aplicação de **recursos provenientes de Emenda Parlamentar de Incremento PAP da proposta n º 36000713414202500 do ano de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2ºInformar que, no referido período, foi pago o valor total de:
R$ 1.475.283,25 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos.**)** com recursos oriundos da referida Emenda Parlamentar.
Art. 3ºOs pagamentos foram realizados por meio de conta específica do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4ºApós análise da documentação apresentada, o Conselho Municipal de Saúde**aprova por unanimidade**a prestação de contas do período mencionado.

Art.5°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Março de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°09 de 23 de Março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:269316DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Resolução, n°10/2026 CMSCC-PA

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao mês de fevereiro, relativa à aplicação de recursos provenientes de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei nº 8.080/1990, pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO:
I — O caráter permanente, deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
II — A necessidade de acompanhamento e controle social da execução financeira dos recursos públicos da saúde;
III — A apresentação da prestação de contas pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de fevereiro de 2026;
IV — Que os pagamentos realizados utilizaram recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal nº**50410001** destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA, no valor total de 1.000.000,00 de reais;
V — A análise da documentação comprobatória pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde;
VI — A deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 23 de Março de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges;
RESOLVE:
Art. 1ºAprovar a prestação de contas referente ao mês de**fevereiro de 2026**, relativa à aplicação de **recursos provenientes de Emenda Parlamentar de Incremento PAP da proposta n º 36000698209202500 do ano de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2ºInformar que, no referido período, foi pago o valor total de: **R$ 412.810,60 (**quatrocentos e doze mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos) com recursos oriundos da referida Emenda Parlamentar.
Art. 3ºOs pagamentos foram realizados por meio de conta específica do Fundo Municipal de Saúde conforme dados bancários:

• **Banco:**Banco do Brasil S/A
• **Agência:**4153-X
• **Conta Corrente:**51.031-9
• **Titular:**Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA

Art. 4ºApós análise da documentação apresentada, o Conselho Municipal de Saúde**aprova por unanimidade**a prestação de contas do período mencionado.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Março de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°10 de 23 de Março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0C0E7DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Resolução, n°11/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de Março de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, referente ao período de 2026 a 2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Março de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°11 de 23 de Março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6002A62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Resolução, n°13/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando decisão dos membros deste Conselho, em relação a análise e apreciação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, realizada em Reunião Ordinária no dia 23 de Março de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Março de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA
Homologo a Resolução CMSCC/PA N°13 de 23 de Março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:07421F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Resolução, n°12/2026 CMSCC-PA
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando decisão dos membros deste Conselho, em relação a análise e apreciação da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2026, realizada em Reunião Ordinária no dia 23 de Março de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar a análise da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Canaã dos Carajás, referente ao exercício de 2026.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Março de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°12 de 23 de Março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:656FA182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Resolução, n°12/2026 CMSCC-PA
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando decisão dos membros deste Conselho, em relação a análise e apreciação da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2026, realizada em Reunião Ordinária no dia 23 de Março de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar a análise da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Canaã dos Carajás, referente ao exercício de 2026.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Março de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°12 de 23 de Março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:77F379BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Resolução, n°07/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Criar, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, com a finalidade de propor, articular, acompanhar e avaliar as políticas e ações de saúde voltadas à população trabalhadora, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A CISTT será composta de forma intersetorial, com representantes
dos seguintes segmentos:
I – Usuários (trabalhadores, sindicatos e movimentos sociais);
II – Trabalhadores da saúde;
III – Gestores de saúde;
IV – Prestadores de serviços;
V – Órgãos de fiscalização (Vigilância Sanitária, Ministério Público do Trabalho,
Ministério do Trabalho, Previdência Social);

Art. 3º - Os membros da CISTT serão indicados pelos respectivos segmentos e
nomeados pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Compete à CISTT:
I – Articular políticas intersetoriais de promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores;
II – Propor ações de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
III – Acompanhar a implementação da PNSTT no município;
IV – Encaminhar recomendações e relatórios ao Conselho Pleno;
V – Promover a participação social nas questões de saúde do trabalhador.

Art. 5º - A CISTT funcionará conforme Regimento Interno próprio, aprovado pelo
Conselho Municipal de Saúde.

Art.6°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°07 De 26 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FA548E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 20/2026 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via Oficio nº 40/2026 – SEMMA/PMCC ao servidor **SERGIO RODRIGUES DE PAULA,** inscrita no CPF sob nº 590.xxx.xxx-87, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviço de terce. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 4.000,00

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DE6C3DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 163/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000005066
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/03/2025 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005066, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 26 de Março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 164/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: EUGLA NOGUEIRA DA SILVA

CPF: 833.XXX.XXX-00

CADASTRO: 002358652

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/03/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000011583 de titularidade de EUGLA NOGUEIRA DA SILVA, inscrito sob CPF nº 833.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 26 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LIDYANE BANDEIRA MACIEL CARVALHO

CPF: 043.XXX.XXX-31

CADASTRO: 000021516

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/03/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021516 de titularidade de LIDYANE BANDEIRA MACIEL CARVALHO, inscrito sob CPF nº 043.XXX.XXX-31, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 26 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ALTINO PEREIRA DA SILVA

CPF: 445.XXX.XXX-49

CADASTRO: 000021514

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/03/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021514 de titularidade de ALTINO PEREIRA DA SILVA .inscrito sob CPF nº 445.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 26 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 167/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: HELTON ANDRADE MOREIRA

CPF: 032.XXX.XXX-39

CADASTRO: 000021506

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/03/2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021514 de titularidade HELTON ANDRADE MOREIRA. Inscrito sob CPF nº 032.XXX.XXX-39, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de março de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:50E8F51A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEGEPLAN,** cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) E DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP) E NA ASSESSORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA E-SOCIAL EM CONFORMIDADE COM DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PADRONIZAR AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃODOARAGUAIA-PA**, em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital, adjudica, homologa a Empresa: **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA** – **CNPJ n° 38.928.121/0001-70**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

PATRÍCIA MARTINS CORRÊA DE JESUS
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:814E35D6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 032/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL (20 HORAS)
CÓDIGO: 101

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
40º	26919	Jorge Luiz Sousa Reis
41º	23054	Natalia Parlandim de Magalhaes
42º	16493	Jennifer de Moura Bezerra Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA B (40H)
CÓDIGO: 019

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	26460	Leonam da Silva Costa

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA D (40H)
CÓDIGO: 020

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	29945	Marcos Antonio Barbosa Moreira

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CÓDIGO: 023

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	26770	Josean Rodrigues de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO

CANDIDATA PCD

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO (40 HORAS)
CÓDIGO: 030

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	17857	Ana Antonieta de Paiva Gomes

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, de acordo com o órgão para o qual prestaram o presente concurso público, deverão apresentar-se nos respectivos departamentos de recursos humanos, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento:

I – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento: Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II;

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Av. J.K., nº 3.751 – Centro.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CB6C6D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 002/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e sua respectiva Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2021/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGEM (INTERNA E EXTERNA) E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Fazenda

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Nayara Crystina Pereira Pires		1231301	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tauhan Soares Rodrigues	1231295	Antônia Gracileia Ribeiro Rios	1231294

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, no seu afastamento e seu impedimento legal, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e Administrativo do contrato e, no seu afastamento e seu impedimento legal, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, 26 de março de 2026.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n°010/2025

Publicado por:
Nayara Crystina Pereira Pires
Código Identificador:8BD2AE93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº01/2025- PMCN- QUADRO GERAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- PMCN – QUADRO GERAL

O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.

No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:

– Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;

– Declaração de Bens, podendo, alternativamente, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;

– Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.

Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.

Ficam CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Agente auxiliar de administração		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0152	ERYKA JAMILEY PESSOA LIRA	CONVOCADO

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A341583

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA. Tendo como vencedora a Empresa NELORE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 57.326.911/0001-20, com o Iten: 1, 2, 3 e 4no valor total de R$ 2.971.534,80 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Curuá, 27 de março de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DC20E5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20260038

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 20260038
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 008-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA: METAL FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: 112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA : 02 de Março de 2026 a 29 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA 02 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D707D57B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702001/26/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-270301

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 10/04/2026, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO, COM O ESCOPO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IDO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, Dom Eliseu - CEP: 68633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:49539B1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 055 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 562, de 18 de dezembro de 2025, e na Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Alimentação Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Art. 2º O nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação vigente, fazendo jus à remuneração prevista em lei.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 27 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:89D9BDCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 056 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 562, de 18 de dezembro de 2025, e na Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FERNANDO ALVES OLIMPIO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Tecnologia da Informação**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Art. 2º O nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação vigente, fazendo jus à remuneração prevista em lei.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 27 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E8BA42C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 057 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 562, de 18 de dezembro de 2025, e na Lei Complementar Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ANTONIO FERREIRA PIRES FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerência de Almoxarifado**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Art. 2º O nomeado exercerá suas atribuições na forma da legislação vigente, fazendo jus à remuneração prevista em lei.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 27 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:841FDD72

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE DOM ELISEU-PA.

A Administração Pública do município de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção do item abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:
4. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL
4.2 Em todos os casos, é necessário que as entidades e coletivos comprovem, no mínimo, 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios.

LEIA-SE:
4. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL
4.2 Em todos os casos, é necessário que as entidades e coletivos comprovem, no mínimo, 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, entendida como o Município de Dom Eliseu/Pa, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Dom Eliseu/Pará, 27 de março de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9AA14E72

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Administração Pública do município de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção do item abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:
Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no Município de Dom Eliseu há pelo menos 02 (dois) anos.

LEIA-SE:
Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural residente no Município de Dom Eliseu há pelo menos 02 (dois) anos.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Dom Eliseu/Pará, 27 de março de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8B8BB682

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Administração Pública do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção do item abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:
Quem pode participar
Poderá se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Dom Eliseu há pelo menos 02 (dois) anos.

LEIA-SE:
Quem pode participar
Poderá se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e reside no Município de Dom Eliseu há pelo menos 02 (dois) anos.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Dom Eliseu/Pará, 27 de março de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EAC07E70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/007. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE (LIXO HOSPITALAR), GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJAS, CONFORME NORMAS AMBIENTAIS E SANITÁRIAS VIGENTES. Vencedor: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.195.098/0001-42, VALOR TOTAL: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 26 de março de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:2920194B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260094. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002MATES. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, INCLUINDO ITENS PERSONALIZADOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DENTRO DO CRONOGRAMA ESTABELECIDO, ASSEGURANDO A ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E INCENTIVANDO A PRÁTICA ESPORTIVA. Valor Total: R$ 29.432,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 27 de Março de 2026 a 30 de Julho de 2026. Data da Assinatura: 27 de Março de 2026.
Contrato Nº 20260095. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002MATES. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, INCLUINDO ITENS PERSONALIZADOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DENTRO DO CRONOGRAMA ESTABELECIDO, ASSEGURANDO A ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E INCENTIVANDO A PRÁTICA ESPORTIVA. Valor Total: R$ 21.714,40 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vigência: 27 de Março de 2026 a 30 de Julho de 2026. Data da Assinatura: 27 de Março de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:4AA9B094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026-PMI-C
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 02/2026-PMI-C, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Construção do Espaço

Esportivo Comunitário no Município de Igarapé-Miri, nos Termos do Convênio n° 967945/2024, celebrado entre a União, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)-Ministério do Esporte, para a empresa **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** - CNPJ Nº 11.507.015/0001-67. Valor global R$ 3.100.000,00. Homologado em 27/03/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:94E2D8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2026**
Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Hidráulicos e Outros para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.1/2026.PMI, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO EPP,** CNPJ nº 00.609.492/0001-17, Valor Global: **R$ 3.679,60**. Vigência: 12 meses a contar de **24/03/2026 até 24/03/2027.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2/2026.PMI, Contratada: **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA,** CNPJ nº 32.519.346/0002-78 FILIAL, Valor Global: **R$ 56.232,68**. Vigência: 12 meses a contar de **24/03/2026 até 24/03/2027.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.3/2026.PMI, Contratada: **STORE DO BRASIL LTDA,** CNPJ nº 13.990.290/0001-00, Valor Global: **R$1.688,40**. Vigência: 12 meses a contar de **24/03/2026 até 24/03/2027.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.4/2026.PMI, Contratada: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 46.310.289/0001-46, Valor Global: **R$ 80.306,32**. Vigência: 12 meses a contar de **26/03/2026 até 26/03/2027.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:52E5C6FE

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ**, com data da sessão pública para o dia 20/03/2026 as 09:00h, decide **ANULAR** o certame. A decisão da **ANULAÇÃO** se deu por um erro na planilha de referência, aonde se faz necessário à retificação do Edital.

CARLOS BRENO CORREA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:319DAAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025
O Município de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 042/2025, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de Educação. Em favor das empresas: **CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 50.379.157/0001-48, Valor Total: **R$ 306.000,00; E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI,** CNPJ nº 22.064.524/0001-89, Valor Total: **R$ 1.998.635,00**; **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ nº 20.917.264/0001-11, Valor Total: **R$ 220.046,00**; **R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP,** CNPJ nº 15.300.567/0001-50, Valor Total: **R$ 47.812,50** e **SEBASTIAO Q. FERREIRA,** CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Total: **R$ 3.177.007,50**. Homologado em 27/03/2026. Os itens 0028 e 0029 do processo foram fracassados.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:6AD4C49B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 010-2026-PE. Objeto: Aquisição de produtos de panificação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS) de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20260086. Contratada(O): S AGUIAR DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 221.641,75 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Contrato Nº: 20260087. Contratada(O): A.K.L DE MELO COSTA LTDA. Valor total: R$ 304.491,10 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Vigência: 24 de março de 2026 a 24 de março de 2027. Data da assinatura: 24 de março de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C83B0D1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 007/2026-PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 27 de março de 2026, Nº 3972, Pag. 33; Código Identificador: 479CE2EE. Onde se lê: PCT SOUSA LTDA. Leia-se: PTC SOUSA LTDA.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:41346713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250045
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua

Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.554.033/0001-41,estabelecida na Marechal Rondon, nº 30, pro. Ao Hospital Regional do Tapajós, Liberdade, Itaituba – PA. CEP: 68181-010, neste ato representado por Italo dos Santos Rocha, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição Testes Rápidos usados em diagnósticos da COVID-19. Influenza A, B e Dengue NS1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de março de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 20 de março de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AC18D878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 133/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **JHONATHA GONÇALVES COSTA** , inscrito no CPF nº ***.119.***-20, ao cargo de Assessor Jurídico, vinculado a Procuradoria Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:D40E15CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-012-PMJ Abertura dia 10/04/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO (GOTEJAMENTO E MICROASPERSÃO) VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP) DE JACUNDÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2026-013-FME Abertura dia 10/04/2026, às 15:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, CONTROLE DE ARACNÍDEOS E PRAGAS OCASIONAIS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SEMESTRAL DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, ALÉM DA VEDAÇÃO ANUAL DE FORROS E BEIRAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SMSJ, ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E EDUCAÇÃO – SEMED
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C7A5C3B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 24/2026 ESTATÍSTICA, DE 04/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula nº 4290-1, Secretário Escolar, cargo atual

Assistente Educacional N/II lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, para participar da reunião de trabalho sobre o Censo Escolar que acontecerá na Cidade de Marabá, nos dias 11 e 12 de Março de 2026.
Art. 2º Conceder ao referido servidor (a) 02(duas) diárias, no valor unitário de R$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 10, de Março de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B7886EEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 220/2026, NÚCLEO PEDAGÓGICO DE 16/03/2026

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ORNIANE GUIMARÃES BAHIA, matrícula nº 3680-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para participar do Programa de Formação Continuada Leitura na Educação Infantil ProLEEI, no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no estado do Pará 2026, na Cidade de Marabá, nos dias 20 e 21 de Março de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02(duas) diárias, no valor unitário de R$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 19, de Março de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:AA32E1F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 246/2026, DE 18/03/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) RUDINEY DA SILVA DOS SANTOS matrícula nº4290393, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo pesado**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá– Pará**, no dia **20 de Março de 2026**, com a finalidade de conduzir o micro-ônibus nº044 para revisão na concessionária autorizada.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$160,96(cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 19, de Março de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:597837D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 247/2026, DE 18/03/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) VICENTE DONATO DA SILVA matrícula nº427952-7, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo pesado**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá– Pará**, no dia **19 de Março de 2026**, com a finalidade de conduzir o micro-ônibus para revisão na concessionária autorizada.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$120,72(cento e vinte reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 19, de Março de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:1E8F92F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 255/2026- SEMED DE 19/03/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) FREUDI SANTOS DO NASCIMENTO matrícula nº427120-9, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo pesado**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá– Pará**, no dia **18 de Março de 2026**, com a finalidade de buscar o ônibus pertencente à frota desta Secretaria que ficou na concessionária autorizada, para a realização de serviços de manutenção.

Art. 2º Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$80,48(oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 19 de Março de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:A2BCE3E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 283/2026, DE 26/03/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) RUDINEY DA SILVA DOS SANTOS matrícula nº4290393, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo pesado**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá– Pará**, no dia **26 e 27 de Março de 2026**, com a finalidade de conduzir o ônibus pertencente à frota desta Secretaria até a concessionária autorizada, que ficará lá para revisão, o mesmo retornará para buscar o veículo no dia seguinte .

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$241,44(duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 26, de Março de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:DB97955E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2026-GP

PORTARIA Nº 288/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **THAMIRES SOUSA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 02*.***.***-06, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda – SEFF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:998804A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/2026-GP

PORTARIA Nº 330/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido (o) Sr (a) **ELIANE SANTOS PINHEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 74*.***.***-15, do Cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F517971D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2026-GP

PORTARIA Nº 331/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a)) **KELIHANE AGUIAR DE FRANÇA,** brasileira, portadora do CPF nº 80*.***.***-04, do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Estudos Sociais e Econômicos, conforme Portaria nº 941/2025-GP, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6DD0F552

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332/2026-GP

PORTARIA Nº 332/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a)) **KELIHANE AGUIAR DE FRANÇA,** brasileira, portadora do CPF nº 80*.***.***-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:503CF96A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026 - SEMSA

ORIGEM: Credenciamento nº 001/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contratada(o): J. de souza bezerra LTDA. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens fluviais e terrestres, compreendendo, conforme a demanda da administração, as atividades de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e suporte ao passageiro, para atendimento às necessidades institucionais dos órgãos e entidades da administração pública municipal, inclusive aquelas de caráter assistencial. Valor total: R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Data da assinatura: 30/01/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:C3E5D842

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO PROCESSO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SEMSA

O Agente de Contratação de Juruti, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo nº 00121205/25, a seguir: OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens fluviais e terrestres, compreendendo, conforme a demanda da administração, as atividades de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e suporte ao passageiro, para atendimento às necessidades institucionais dos órgãos e entidades da administração pública municipal, inclusive aquelas de caráter assistencial. FAVORECIDOS: B. M. DA S. NASCIMENTO ANDRADE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 19.346.382/0001-38). VALOR GLOBAL: R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 5.554 de 02 de janeiro de 2024. DECLARAÇÃO: emitida pelo Agente de Contratação Sr. Romário Souza da Silva, e ratificada pelo ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:C3EDE6EB

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026 - SEMMA

ORIGEM: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2025 – SEMMA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para seleção de proposta para a formação de parceria com o município de Juruti, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da celebração de acordo de cooperação técnica, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades ambientais diversas para atender a Unidade de Conservação de Proteção Integral e Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole no município de Juruti/PA, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR. **FAVORECIDO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, **CNPJ:** 04.797.769/0001-33. **VALOR:** R$ 1.028.771,14 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:**18/03/2026 a 18/03/2027. **DATA DA ASSINATURA:**18/03/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:938B9EA4

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da(o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo Nº **00311001/SEMMA** a seguir: **OBJETO:** Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para seleção de proposta para a formação de parceria com o município de Juruti, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da celebração de acordo de cooperação técnica, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades ambientais diversas para atender a Unidade de Conservação de Proteção Integral e Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole no município de Juruti/PA, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR. **FAVORECIDO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, **CNPJ:** 04.797.769/0001-33 **VALOR:** R$ 1.028.771,14 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 5.554 de 02 de janeiro de 2024. Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. **NAYME LOES DOLZANE DO COUTO,** na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B9E806C1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, cumprindo determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21 resolve: DESIGNAR o (a) servidor (a): ANA PATRÍCIA BATISTA, portador do RG: ***29**-0, e inscrito no CPF: ***.995.0**-**. Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa vencedora do certame. OBJETO CONTRATUAL: Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para seleção de proposta para a formação de parceria com o município de Juruti, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da celebração de acordo de cooperação técnica, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades ambientais diversas para atender a Unidade de Conservação de Proteção Integral e Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole no município de Juruti/PA, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR.
COM VIGÊNCIA: Até que termine o prazo do contrato.
Juruti – Pará, 18 de março de 2026

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 5851/2025

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:389C1234

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026 – SEMINF

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2026 – 260101. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260101/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO**: contratação de empresa ou organização especializada para a execução do projeto de trabalho social (pts) "viver bem, com educação sanitária e ambiental nos bairros nova Jerusalém, jardim Tiradentes, nova vitória, maracanã e bom pastor", já aprovado pela caixa econômica federal, no âmbito da operação nº 951397/2023, integrante das obras de saneamento integrado na sede do município de juruti/pa. **FAVORECIDOS: AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.044.057/0001-67. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.208.896.18 (um milhão duzentos e oito reais e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 30/01/2028. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5EA5D43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 - 260101

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da(o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **6/2026 - 260101**/SEMINF a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa ou organização especializada para a execução do projeto de trabalho social (pts) "viver bem, com educação sanitária e ambiental nos bairros nova jerusalém, jardim tiradentes, nova vitória, maracanã e bom pastor", já aprovado pela caixa econômica federal, no âmbito da operação nº 951397/2023, integrante das obras de saneamento integrado na sede do município de juruti/pa. **FAVORECIDO:** AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09/044.057/0001-67. **VALOR:** R$ 1.208,896,18 (Um milhão e duzentos e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **ALEX SOARES GUEDES,** na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8B5175A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. ALEX SOARES GUEDES, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:
DESIGNAR a servidora: **AUZIANE BERNARDO ROBERTO, CPF: ***.613.70*-**.**
Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e o futuro contratado:
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) "VIVER BEM, COM EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL NOS BAIRROS NOVA JERUSALÉM, JARDIM TIRADENTES, NOVA VITÓRIA, MARACANÃ E BOM PASTOR", JÁ APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO Nº 951397/2023, INTEGRANTE DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA. **Com vigência:** A presente designação para o exercício da função de Fiscal do Contrato terá vigência durante todo o período de execução do objeto contratual, enquanto perdurarem os serviços. A atuação do Fiscal permanecerá válida até a completa execução do objeto e o encerramento formal das obrigações contratuais, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, independentemente de ajustes de prazo, desde que devidamente formalizados no âmbito do contrato

Juruti-PA, 26/01/2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 5.925/2025

Ciente:

AUZIANE BERNARDO ROBERTO
CPF: ***.613.70*-**
Servidora Designada

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D713BA4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 23/03/2026. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 24/03/2026 e termino em 25/03/2027, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº: 20250101**. Modalidade: INEXIBILIDADE nº 6/2025-00009. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica contínua na área tributaria, em favor da prefeitura municipal e secretarias municipais de Mãe do Rio - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado(a): DALLA Azevedo & Calandrini Advogados, De CNPJ sob o nº 50.861.027/0001-47.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F3A73EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 113/2026/2026-PMM

PORTARIA No 113/2026/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Carleane Sousa Silva Carreiro, Assessora Especial, Matrícula 65220, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marabá, em se deslocar para zona rural (Vila Santa Fé) no dia 28 de março de 2026, onde estará participando da inauguração da Praça da Vila Três Poderes e do CRAS Rio Preto.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000339/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor (a) Carleane Sousa

Silva Carreiro.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37CB923B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2026 – IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 08/2026 – IPASEMAR

Dispensa de Licitação n° 006/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo n° 050808136.000005/2026-54. Objeto: Contratação de inscrições, junto a entidade certificadora credenciada pelo ministério da previdência social, para aplicação de exames, ou por provas e títulos, ou adicionalmente pela análise de experiência e, em caso de renovação, por programa de qualificação continuada, para os servidores vinculados diretamente a unidade gestora do RPPS do município de Marabá e seus órgãos colegiados. Contratada: ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL, inscrita no CNPJ n° 4X.XX6.2XX/XXX1-X2. Valor global: R$ 6.598,00 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais). Data de Assinatura do Contrato: 23/03/2026. Vigência: 23/03/2026 à 23/03/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C93A8567

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 037/2026

EDITAL

PORTARIA n° 037/2026 DE 23/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o artigo 56, I, II, III, IV, parágrafo único e artigo 59, I, §2º da Lei Complementar nº 17 de 2023; formulado pelo servidor EVERALDO DA S. M., portador do RG: nº **979** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 247.XXX.XXX-00; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E5864F0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 038/2026

EDITAL

PORTARIA n° 038/2026 DE 24/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o art. 45, §1º e 52, §1º da Lei Municipal Previdenciária nº 17/2023; Servidor: GUILHERME DA S. O., portador do RG: nº **548** 2º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 519.XXX.XXX-00; Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA, Lotado: à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03D44631

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 040/2026

EDITAL

PORTARIA n° 040/2026 DE 23/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o artigo 55, I, II, III, e IV C/C Artigo 58, I, Alínea "A" da Lei Nº 17/2023; Servidora: ILZAMIR S. C., Registro Geral-CPF sob o nº 066.XXX.XXX-00; Cargo: PEDAGOGO (A), Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de

2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5B10605

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 041/2026

EDITAL

PORTARIA n° 041/2026 DE 24/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III, e IV C/C Artigo 58, I, Alínea "A" da Lei Nº 17/2023; formulado pelo servidor NICOLAU A. F., portador do RG: nº **648** 2º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 116.XXX.XXX-20; Cargo: AGENTE DE OPERAÇÕES, Lotado: À Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental - SSAM. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ADEE6B6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 042/2026

EDITAL

PORTARIA n° 042/2026 DE 23/03/2026 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, 68, §§ 4° e 5°, da Lei Complementar Nº 17 de 2023 c/c EC n° 103/2019; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada ao dependente, o Beneficiário: ATILA S. S., brasileiro, viúvo, portador do RG nº **548** 2º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 023.XXX.XXX-55, em decorrência do falecimento da servidora ativa Sra. MARIANA A. N. Com efeitos financeiros a contar da data do óbito, ocorrido em 02 de janeiro de 2026.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19114B5A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 043/2026

EDITAL

PORTARIA n° 043/2026 DE 23/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o art. 45, §1º e 52, §1º da Lei Municipal Previdenciária nº 17/2023; Servidora: SANDRA MARIA C. S., portadora do RG: nº **244**4º VIA PC/PA,
inscrita no CPF sob o nº 912.XXX.XXX-53; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32F5925D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 044/2026

EDITAL

PORTARIA n° 044/2026 DE 23/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o art. 45, §1º e 52, §1º da Lei Municipal Previdenciária nº 17/2023; Servidora: SYLVANIA V. N. A., portadora do RG: nº **394**4º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 094.XXX.XXX-13; Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62295A0D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 045/2026

EDITAL

PORTARIA n° 045/2026 DE 26/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo Art. 55, I, II, III e IV, c/c Art. 58 I, Alínea "A" da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora:
SÔNIA DAS GRAÇAS P. F., portadora do RG: nº **335** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 166.XXX.XXX-00; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56FDCA88

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 046/2026

EDITAL

PORTARIA n° 046/2026 DE 27/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: DENIS MARIA B. B., portadora do RG: nº **266** 5º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 428.XXX.XXX-20; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85F760DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 14/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05050568.000128/2026-51-PMM. Objeto: FORNECIMENTO
DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE BASEADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
GENERATIVA (IA), NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS),
ACESSÍVEL VIA AMBIENTE WEB, DESTINADO À ELABORAÇÃO, REVISÃO E
ANÁLISE DE DOCUMENTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS, COM
PESQUISA JURISPRUDENCIAL INTEGRADA E AUTOMAÇÃO DE ROTINAS
TEXTUAIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E MANUTENÇÃO
EVOLUTIVA DA SOLUÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL - PROGEM,
por meio da Empresa: JUSTICE AI LTDA - CNPJ n° 57.027.539/0001-51. Valor
da contratação: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021. Marabá, 27/03/2026 –

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR* -**
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0919106A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 36/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: G
M F COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 47.657.207/0001-05, vencedora
dos Lotes: 01 e 20, no valor de R$ 212.210,00 (Duzentos e doze mil, duzentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 37/2026-
CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA
- CNPJ nº 53.431.951/0001-81, vencedora dos Lotes: 02, 03, 04, 12 e 14, no
valor de R$ 298.381,25 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e
um reais e vinte e cinco centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 38/2026-
CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE
TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Lotes: 05, 06,
09, 13, 15, 16, 17 e 19, no valor de R$ 458.504,60 (Quatrocentos e cinquenta
e oito mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 39/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: POINT
COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 51.518.375/0001-89,
vencedora dos Lotes: 07 e 08 no valor de R$ 43.990,00 (Quarenta e três mil,
novecentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 40/2026-
CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA -
CNPJ nº 50.615.423/0001-94, vencedora do Lote: 18 no valor de R$
612.660,00 (Seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais),). A validade
da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro
dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 90084/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505268.000051/2025-45/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS;
BANDEIRAS E MASTROS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM
BANNERS E FAIXAS, DESTINADOS A VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS
EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927862. Marabá
30/03/2026 –

***CRISTIANO GOMES LOPES* -**
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:526435C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ARP N.º 206/2025/CPL/PMM

Nos termos do item 9.40 anexo III do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM, bem como art. 28, II, do Decreto Municipal
N.º 405, de 5 de outubro de 2023, fica CANCELADA PARCIALMENTE, a partir
de 23 de março de 2026, a Ata de Registro de Preços N.º
206/2025/CPL/PMM, com saldo remanescente de R$ 458.420,72, firmado
com a empresa ODONTOMED DIST. DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS
HOSP. E ODONT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51, por
descumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa contratada, circunstância que tem ocasionado desabastecimento e prejuízos à regular
continuidade dos serviços públicos essenciais. Marabá 27/03/2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* –**
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81976461

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000105/2026-47/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS
PROFESSORES DA EMEF 1º DE MAIO COM FINALIDADE DE GARANTIR

O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2026. Contratada: DIEMISON
DA SILVA PEREIRA - CPF nº 8xx.xxx.xxx-x5. Valor mensal: R$ 1.200,00 (Mil e
duzentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74,
inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.
Marabá 27/03/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7966D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050808136.000029/2026-11-PMM. Objeto: Contratação de
02 (duas) inscrições para participação de parte da Diretoria Executiva do
Instituto no 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM.
Contratada: ASSOCIACAO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO
ESTADO E DOS MUNICIPIOS - CNPJ nº 01.144.081/0001-66. Valor Global de:
R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 27/03/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente - Instituto De Previdência
Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR.
Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85BB8BF0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DESPACHO INICIAL

Cuida-se de requerimento formulado pelo Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei Federal nº 13.465/2017, objetivando a instauração de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos dos artigos 28 e seguintes do referido diploma legal.
O pedido tem por escopo a regularização do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado RESIDENCIAL MAGALHÃES II, localizado no Município de Marabá.
A promoção da regularização fundiária em todo o território municipal constitui diretriz da atual gestão, por se tratar de instrumento essencial de política urbana, apto a conferir segurança jurídica à posse, reduzir a informalidade, mitigar conflitos fundiários e viabilizar o adequado ordenamento urbano e social.
O núcleo urbano em questão originou-se de ocupação espontânea em empreendimento habitacional de interesse social, encontrando-se atualmente consolidado, com uso predominantemente residencial, presença de infraestrutura básica e significativa densidade populacional.
Ressalta-se, ainda, que o perfil socioeconômico dos ocupantes é majoritariamente composto por famílias de baixa renda, conforme evidenciado pelos levantamentos de cadastro socioeconômico realizados no âmbito do Residencial Magalhães II, nos anos de 2024 e 2025, pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, cujos dados serão oportunamente complementados e consolidados no curso do procedimento administrativo.
A área objeto da presente regularização encontra-se inserida em parte do imóvel matriculado sob o nº 35.256, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, correspondendo a uma área aproximada de 554.612,86 m², com perímetro de 2.972,49 m, conforme planta e memorial descritivo constantes nos autos do processo administrativo nº 002/2026-SDU.
Registre-se que a área foi transferida ao Município por meio de doação realizada pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do programa habitacional Minha Casa Minha Vida, circunstância que reforça a legitimidade da atuação municipal e viabiliza a implementação das medidas de regularização fundiária.
A Lei Federal nº 13.465/2017 instituiu mecanismos de simplificação, desburocratização e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária em todo o território nacional.
Registre-se, ainda, que a regularização fundiária na Amazônia Legal é objeto de incentivo institucional por meio do Programa Solo Seguro, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, havendo proximidade da realização da Semana Solo Seguro no mês de maio.
O Município de Marabá é, ademais, subscritor de Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e com o Delegatário do Registro de Imóveis competente, o que viabiliza o avanço das medidas administrativas necessárias à regularização.
Pois bem.
O requerente detém legitimidade ativa para a instauração da REURB, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 13.465/2017.
O núcleo urbano objeto do pedido enquadra-se no conceito de núcleo urbano informal consolidado, conforme art. 9º, §2º, do mesmo diploma legal.
Diante do exposto, DETERMINO:
1. A abertura de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do núcleo urbano informal consolidado denominado RESIDENCIAL MAGALHÃES II, situado em parte do imóvel matriculado sob o nº 35.256, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, correspondente a uma área aproximada de 554.612,86 m², com perímetro de 2.972,49 m, conforme planta e memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 002/2026-SDU;
2. Com fundamento no art. 30, inciso I, combinado com o art. 13, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, CLASSIFICO a presente Regularização Fundiária como sendo de Interesse Social – REURB-S;
3. A autuação do feito com os seguintes dados:
• Requerente: Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU;
• Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S do núcleo urbano informal consolidado denominado RESIDENCIAL MAGALHÃES II;
4. Delego ao Senhor Fernando Silva Pacheco, Superintendente da SDU, a competência para instaurar, instruir, conduzir e decidir os procedimentos administrativos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, nas modalidades previstas na legislação federal, inclusive para a prática dos atos necessários à sua conclusão, podendo proceder à assinatura da Certidão de Regularização Fundiária – CRF e dos títulos decorrentes, isoladamente ou em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal;
5. Dê-se a necessária publicidade ao presente ato, mediante publicação no Diário Oficial do Município;
6. Oficie-se ao Senhor Oficial do Registro de Imóveis competente, encaminhando-lhe cópia desta decisão para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Marabá-PA, _____ de _____ de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD5EB267

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
19	60860056309	BARBARA BITTENCOURT NOBRE	5,5	Cadastro reserva
20	97988847287	JUILLANY SOUZA DA SILVA	5,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 30 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FDBFDDD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
34	00968885209	MARILANE DE SOUSA SILVA BERREDO	7,5	Cadastro reserva
35	01448565227	BRENDA NASCIMENTO ARAÚJO	7,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 30 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8740D728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2026 – IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2026 – IPASEMAR

Dispensa de Licitação n° 007/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo n°

050808136.000126/2025-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para a
realização de pré-auditoria de certificação nível III do programa de certificação
institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social –
Pro - Gestão RPPS, compreendendo a avaliação preliminar dos processos,
procedimentos, controles internos e conformidades exigidos pelo programa, com
emissão de relatório técnico contendo recomendações para adequações necessárias
ao atendimento integral dos requisitos de certificação. Contratada: SQ3 CONSULTORIA
E CAPACITACAO EM SISTEMA DE GESTAO DE EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ n°
1X.XX9.0XX/XXX1-X0. Valor global: R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).
Data de Assinatura do Contrato: 24/03/2026. Vigência: 24/03/2026 à 24/03/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0519E6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1619/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1619/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Laurindo, Zona Rural de Marabá, no período
de 13 a 26 do mês de abril de 2026 , com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000211/2026-82,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:947B2C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1620/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1620/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Pedro Laurindo, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 20 do mês de abril de
2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000211/2026-82,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8DB726F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1621/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1621/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Pedro Laurindo, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 18 do mês de
abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000211/2026-82,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a)JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BB0DF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1622/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1622/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Laurindo, Zona Rural de Marabá, no período
de 13 a 17 de abril de 2026, com o objetivo de fazer montagem de kits de irrigação e entrega de mudas
naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000211/2026-82,

RESOLVE:
DA SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DDCD107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1623/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1623/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 23 do mês de abril
de 2026, com o objetivo de realizar o transporte de operadores para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000220/2026-73,

RESOLVE:
JUNIOR.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAE77817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1624/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1624/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 27 do mês de abril de 2026, com o objetivo de
fazer entrega de mudas e coleta de sementes e captura de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000220/2026-73,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:249C4852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1625/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1625/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá,
no período de 13 a 21 do mês de abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000226/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B643513F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1626/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1626/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira
Varanda, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 18
do mês de abril de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000226/2026-41,

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA67CB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1627/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1627/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 21 do mês de abril
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000226/2026-41,

RESOLVE:
LIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:723827E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1628/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1628/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 21 do
mês de abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000226/2026-41,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3912E5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1629/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1629/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do
cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar permanecer no PA Volta do Tapirapé, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 22 do mês de abril de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000235/2026-31,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E45380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1630/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1630/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21
do mês de abril de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AD8E92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1631/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1631/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Vieira dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 24 do mês de abril
de 2026, com o objetivo de realizar transporte de operadores para aquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIEIRA DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C187CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1632/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1632/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 20 do mês de
abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37546559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1633/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1633/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 14 do mês
de abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D78A5DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1634/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1634/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 22 do mês de
abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C91E511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1635/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1635/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no
período de 13 de abril a 05 de maio de 2026, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas e
transporte de cacau e milho para agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 23 (vinte e três) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE

FATIMA RAMOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3A7C199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1636/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1636/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva,
Matrícula 58327 , ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de
Marabá, no período de 13 a 15 do mês de abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:882E7285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1637/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1637/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago Da Silva Carvalho, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 15 do mês de
abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THIAGO DA SILVA

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D3EE621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1638/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1638/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 15 do mês de
abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000219/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE

JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D296A224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1639/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1639/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 13 A 22 de
abril de 2026, com o objetivo de realizar assistência técnica e escoamento de produção naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000221/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS MIRANDA

DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GGABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA8F76D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1640/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1640/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Lisboa Da Silva, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no dia 13 a 18 do mês de abril de 2026, com o
objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000221/2026-18,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a)BRUNO LISBOA DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC7F8512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1641/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1641/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer na Vila Embauba, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 26 do mês de abril de 2026,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000222/2026-62,

RESOLVE:
MELO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GGABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B15B356D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1642/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1642/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores
Soares, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no dia 13 do mês de abril
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000212/2026-27,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C105628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1643/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1643/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 20 do
mês de abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000212/2026-27,

RESOLVE:
DE SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53B94B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1645/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1645/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima
Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 13
a 26 do mês de abril de 2026, com o objetivo de fazer escoamento de produção e vistoria técnica naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000214/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA

SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A653AAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1646/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1646/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva
Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 17 de abril
de 2026, com o objetivo de vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000214/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES

DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:313D5D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1647/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1647/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Francisco Pereiras dos
Reis, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 17 de abril
de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000214/2026-16,

RESOLVE:
DOS REIS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE FRANCISCO PEREIRAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A174AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1648/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1648/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Antonio do Nascimento , ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 13
a 17 de abril de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores daquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000214/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE ANTONIO DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD81E7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1649/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1649/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sângela Cruz Moraes, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 14 de abril de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000214/2026-16,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) SÂNGELA CRUZ MORAES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:727B99A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1650/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1650/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Cupu, Zona rural de Marabá, no período de 13 a 26 de abril de 2026, com o objetivo de
realizar o transporte de mudas de cacau para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000213/2026-71,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AB5EDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1651/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1651/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Barbara Cordeiro dos
Santos, ocupante do cargo de agente de portaria, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 20 de abril de
2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica e escoamento da produção das feiras naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000213/2026-71,

RESOLVE:
SANTOS.

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) BARBARA CORDEIRO DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37DC466B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1652/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1652/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 24 de abril de 2026,
com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000224/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABF35F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1653/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1653/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará

se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona rural de Marabá, no período de 13 a 22 de abril de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000224/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA

LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026..

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFDEB943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1654/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1654/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona Rural de Marabá, no período de
13 a 21 do mês abril de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000224/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:012B1ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1655/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1655/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jailton Alexandre da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 26 de abril de
2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000224/2026-51,

RESOLVE:
DA SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JAILTON ALEXANDRE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:568A34B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1656/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1656/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Frutão, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 17 do mês de abril de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000225/2026-04,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8756A9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1657/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1657/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
ONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 21 de abril de
2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000227/2026-95,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:447F814C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1658/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1658/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 23 de abril de 2026, com o
objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000227/2026-95,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88CF1800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1659/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1659/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no dia 13 do mês de abril de 2026,
com o objetivo de realizar projetos de mandioca naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000227/2026-95,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) EDIMILSON GOMES RIBEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:016ABDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1660/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1660/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 21 de abril de
2026, com o objetivo de realizar projetos de mandioca naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000227/2026-95,
RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C3D19E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1661/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1661/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo
de Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 20 de abril de 2026, com o
objetivo de realizar visita técnica para projeto de mandioca naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000227/2026-95,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC1B5FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1662/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1662/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos Vinicius dos Santos
Lira, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 19 de
abril de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000227/2026-95,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) MARCOS VINICIUS DOS

SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E5B421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1663/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1663/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito,
Matrícula 64035, ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará,
no período de 13 a 22 de abril de 2026, com o objetivo de realizar vacinação em aves e vistoria na casa de
farinha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:
BRITO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BEBBDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1664/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1664/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, Matrícula
63626, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período
de 13 a 17 de abril de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:
LIMA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34DAB6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1665/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1665/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de
Souza, Matrícula 63601, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheiro, no período de 13 a 25 de abril de 2026,
com o objetivo de captura de abelhas e vistoria de abatedouro daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO

NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1851AF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1666/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1666/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade,
Matrícula 28635, ocupante do cargo de Soldador, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no dia 13 do mês de
abril de 2026, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:
ANDRADE.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44C3C63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1667/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1667/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eliab Elias Marques Teixeira ,
Matrícula 67237, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 21 de
abril de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:
TEIXEIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIAB ELIAS MARQUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4C628CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1668/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1668/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcia Caldas Marçal, Matrícula
66852, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 13 a 30
de abril e 01 a 03 de maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros
naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:
MARÇAL.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 21 (vinte e uma) diárias ao servidor (a) MARCIA CALDAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:261F26B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1669/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1669/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fairuz Hamden Coelho Filha
Barroso, Matrícula 13228, ocupante do cargo de Zootecnista, Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de
13 a 17 de abril de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) FAIRUZ HAMDEN COELHO

FILHA BARROSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A535A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1670/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1670/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mayco Humberto Ribeiro Rosa,
Matrícula 67579, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, nos períodos de 13 a 25 de
abril de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica noturna nos abates naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) MAYCO HUMBERTO

RIBEIRO ROSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E5FEAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1671/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1671/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Reginaldo Carneiro Farias,
Matrícula 63719, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará,
no período de 13 a 16 do mês de abril 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:
FARIAS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) REGINALDO CARNEIRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BD3DE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1672/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1672/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) José Ribamar do Livramento
Ferreira, Matrícula 66144, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no
período de 13 a 16 de abril de 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000228/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JOSÉ RIBAMAR DO

LIVRAMENTO FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7BB3642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1673/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1673/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva,
Matrícula 29810, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 30 de abril e
01 a 07 de maio de 2026, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria noturna nos abatedouros
naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000229/2026-84,

RESOLVE:
DA SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 25 (vinte e cinco) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4485F0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1674/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1674/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Abner Da Fonseca
Oliveira, Matrícula 65911, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal
de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período
de 13 a 26 e abril de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000230/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) MATHEUS ABNER DA

FONSECA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA6820C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1675/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1675/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula
65092, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 30 de abril e 01
a 02 de maio de 2026, com o objetivo de fazer resgate de abelhas e vistoria noturna naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000230/2026-17,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 20 (vinte) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B867377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1676/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1676/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, Matrícula
63952, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 24 de
abril de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000230/2026-17,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E5D7242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1677/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1677/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eide France Ramos Nogueira,
ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 20 do mês de abril de
2026, com o objetivo de fazer massa pacifica e plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000231/2026-53,

RESOLVE:
NOGUEIRA
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) EIDE FRANCE RAMOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DBC3FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1678/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1678/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do
cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 19 do mês de abril de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000231/2026-53,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9D8BDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1679/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1679/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 22 do mês de abril de 2026, com
o objetivo de realizar plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000231/2026-53,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE PAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E15BD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1680/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1680/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriana Lopes da Silva, ocupante
do cargo de Coordenadora I, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 17 do mês de abril de 2026, com o
objetivo de fazer visita técnica e plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000231/2026-53,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ADRIANA LOPES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C73389C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1681/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1681/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo , Matrícula
59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 26 do mês
de abril de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000231/2026-53,

RESOLVE:
ARAUJO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) BIANCA TEIXEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1B67895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1682/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1682/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho Silva, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 24 do mês de abril de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica e resgate de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000231/2026-53,

RESOLVE:
contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4582E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1683/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1683/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Adminis tração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 24 do mês de abril
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000232/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08A1ED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1684/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1684/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Maravilha, Zona Rural de Marabá, no período de 13 e 14 do mês abril de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000233/2026-42,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE79EE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1685/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 1685/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante
do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA São Pedro, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 14 de abril de
2026, com o objetivo realizar visita técnica para projeto de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000234/2026-97,

RESOLVE:
FRANÇA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7DE4963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1693/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1693/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANKLIN DE SENA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/07/2020 a 20/07/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:802756B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1694/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1694/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DORALICE GOMES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Muncipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 30/11/2020 a 29/11/2025.
PERÍODO: 11/30/2020.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92846114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1695/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1695/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO ALVES CIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Muncipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/02/2020 a 07/02/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDA42369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1696/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1696/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES E SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:

15/08/2010 a 14/08/2015.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F523348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1697/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1697/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALTINA DE SOUSA GOMES MORASI, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/02/2020 a 15/02/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A2337E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1698/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1698/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BRITO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/08/2020 a 12/08/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C706AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1699/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1699/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/08/2020 a 12/08/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3762241F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1700/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1700/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DE OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/08/2005 a 17/08/2010.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21577503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1701/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1701/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETHE FERREIRA DA SILVA BATISTA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BF81E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1702/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1702/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE DE OLIVEIRA DE JESUS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/07/2015 a 28/07/2020.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F7BDA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1703/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1703/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA LIMA CAVALCANTE ABREU, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B11B3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1704/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1704/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIS DE FATIMA MARQUES BARROSO, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/02/1996 a 07/02/2001.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E43927B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1705/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1705/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCINEIA DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 31/03/2004 a 30/03/2009.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A05A9A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1706/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1706/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCINEIA MORAIS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2011 a 07/08/2016.
PERÍODO: 8/8/2011.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57575895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1707/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1707/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DYNARA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/01/2020 a 26/01/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:457D4727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1708/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1708/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITE COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/10/2018 a 08/10/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89C537F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1709/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1709/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA QUEIROZ DE ANDRADE, concursado(a) no
cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/03/2012 a 14/03/2017.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDFABB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1710/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1710/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2000 a 02/04/2005.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F05DE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1711/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1711/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CARDOSO PINA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 30/01/2017 a 29/01/2022.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67B80978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1712/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1712/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EMMANNUEL FRANCISCO VIEIRA,

concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/06/2020 a 28/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B70C0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1713/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1713/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 31/08/2011 a 30/08/2016.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BA42BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1714/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1714/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE FERREIRA DOS REIS, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2011 a 07/08/2016.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AA27675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1715/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1715/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ACACIO DA CONCEIÇÃO FLORINDO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2016 a 09/03/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8E6B026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1716/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1716/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/03/2011 a 07/03/2016.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3512E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1717/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1717/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVAN DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/09/2003 a 07/09/2008.
PERÍODO: 02/04/2026 à 30/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3F003A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1718/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1718/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE SOUSA SALAME, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/03/2006 a 12/03/2011.
PERÍODO: 3/13/2006.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC273412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1719/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1719/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HOSANA LINO DO NASCIMENTO, concursado(a)
no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBD559CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1720/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1720/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): HOZANA DE ALECANR SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:687CB8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1721/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1721/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACI FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/08/2018 a 02/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00C98378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1722/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1722/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL COELHO DA SILVA DIAS, concursado(a)
no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50F51D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1723/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1723/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/01/2012 a 19/01/2017.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4840626A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1724/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1724/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JACOB ELIAS MEIRELES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO: 06/04/2026 à 04/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65CBBB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1725/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1725/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/08/2013 a 02/08/2018.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8C71293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1726/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1726/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/08/2020 a 01/08/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91264DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1727/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1727/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINELIA RODRIGUES RAMOS BRITVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2022.

PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33879B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1728/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1728/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/07/2012 a 16/07/2017.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7825BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1729/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1729/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA VIRGINIA AMERICO GARCIA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/06/2020 a 05/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEC3C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1730/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1730/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO BRITO SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/02/2020 a 10/02/2025.
PERÍODO: 2/11/2020.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A1516DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1731/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1731/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDINEIA DA SILVA MENDONÇA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 31/05/2004 a 30/05/2009.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A731A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1732/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1732/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL AQUINO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/02/2021 a 14/02/2026.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:013228B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1733/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1733/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA FRANCA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/08/2018 a 01/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73A9D8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1734/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1734/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES DE MORAIS, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 03/08/2018.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C8B4FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1735/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1735/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DIVINA BARBOSA, concursado(a) no

cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/10/2018 a 19/10/2023.
PERÍODO: 18/04/2026 à 16/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84B1971E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1736/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1736/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ALVES DA C. MACHADO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 14/08/2020.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4558CB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1737/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1737/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA SARAIVA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/02/2021 a 14/02/2026.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:906022C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1738/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1738/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2014 a 31/03/2019.
PERÍODO: 02/04/2026 à 30/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CE174D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1739/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1739/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSA DE JESUS LIMA, concursado(a) no cargo de
Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/08/2019 a 10/08/2024.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACB4AAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1741/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1741/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2017 a 31/03/2022.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D48BAB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1742/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1742/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DAS DORES FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/11/2019 a 23/11/2024.
PERÍODO: 11/24/2019.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8C63C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1743/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1743/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA DA COSTA MOREIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/01/2020 a 12/01/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7D88C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1744/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1744/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DOS SANTOS FRANCO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/02/2020 a 02/02/2025.
PERÍODO: 01/08/2020 à 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21435224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1745/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1745/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SEANE OLIVEIRA XAVIER BEZERRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/10/2018 a 10/10/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AC5F11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1746/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1746/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/07/2020 a 13/07/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84001071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1747/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1747/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SORAY GOMES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B5D1594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1748/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1748/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/04/2020 a 08/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB827644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1749/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1749/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE ALVES DE LIMA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.
PERÍODO: 23/04/2026 à 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11D727E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1750/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1750/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA ROSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/08/2015 a 13/08/2020.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA54295F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1751/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1751/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/02/2021 a 13/02/2026.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09B91CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1752/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1752/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILZA SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C37C59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1753/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1753/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/02/2018 a 24/02/2023.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EE823B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1754/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1754/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA RAMOS MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2025.
PERÍODO: 5/2/2020.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C42BDF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1755/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1755/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ, concursado(a) no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D3A38DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1756/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1756/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WEDER DE OLIVEIERA ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/08/2016 a 28/08/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23CE8D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1757/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1757/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AGNA CRISTINA RIBEIRO DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2010 a 10/04/2015.
PERÍODO: 15/04/2026 à 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E33EC70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1758/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1758/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES BARBOSA SANTIAGO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/01/2021 a 10/01/2026.
PERÍODO: 15/04/2026 à 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBB00DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1759/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1759/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, concursado(a) no

cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2020 a 28/02/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2364E4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1760/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1760/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE DE JESUS NORONHA SOBRAL, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/07/2016 a 08/07/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8566732F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1761/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1761/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DORILENE MELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/06/2020 a 07/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 á 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFA516D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1762/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1762/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILLY KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/03/2020 a 08/03/2025.
PERÍODO: 27/04/2026 à 25/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2175FD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1763/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1763/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FLOR DE MARIA COSTA MOTA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 07/04/2020 a 06/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B686A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1764/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1764/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDENILDA FERREIRA MENDES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/01/2021 a 17/01/2026.
PERÍODO: 15/04/2026 à 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:181B3CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1765/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1765/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINALVA RIBEIRO DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO: 16/06/2025 à 30/07/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C382B997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1766/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1766/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCILENE OLIVEIRA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO: 4/10/2015.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A57F83D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1767/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1767/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDESON CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/05/2020 a 10/05/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17A815F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1768/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1768/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEILSON DE LIMA SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/06/2005 a 18/06/2010.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A0F8892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1769/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1769/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F68DFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1770/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1770/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIDE VIEIRA DE LIMA ELERES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO: 06/04/2026 à 20/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2F1EDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1771/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1771/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC33C2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1772/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1772/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SIMONE OSCAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/01/2014 a 03/01/2019.
PERÍODO: 20/04/2026 à 03/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3950B86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1773/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1773/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/07/2016 a 19/07/2021.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F9676A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1774/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1774/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANE BELARMINO MARTINS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/07/2020 a 05/07/2025.
PERÍODO: 15/04/2026 à 29/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C76FF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1775/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1775/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/06/2020 a 16/06/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B65856A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1776/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1776/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/08/2011 a 24/08/2016.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9EAC45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1777/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1777/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/10/2020 a 18/10/2025.
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3491D096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1778/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1778/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE OLIVEIRA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/07/2019 a 07/07/2024.
PERÍODO: 7/8/2019.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EDE391B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1779/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1779/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/10/2020 a 23/10/2025.
PERÍODO: 22/04/2026 à 05/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B84FEE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1780/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1780/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VAVA SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 26/08/2019 a 25/08/2024.
PERÍODO: 11/05/2026 à 08/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B3D0CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1781/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1781/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/10/2018 a 20/10/2023.
PERÍODO: 10/03/2026 à 07/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24E157C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1782/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1782/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/07/2016 a 18/07/2021.
PERÍODO: 16/03/2026 à 29/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69BF7F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1783/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1783/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA,
concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/01/2019 a 08/01/2024.
PERÍODO: 09/03/2026 à 06/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21D0498D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1784/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1784/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DINAMAR REIS AMADOR,
concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2026.
PERÍODO: 01/04/2026 à 29/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2DFE67C

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 099/2026-PMM

PORTARIA Nº 099/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Salinópolis - PA, no período de 29 de abril a 04 de maio de 2026, com o objetivo de
conduzir atletas da Atlética Águias de Medicina (UEPA) para participarem do XII
Intermed Norte 2026.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000069/2026-73,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C76BC73

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 100/2026-PMM

PORTARIA Nº 100/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Salinópolis - PA, no período de 24 a 27 de abril de 2026, com o objetivo de conduzir
atletas da Equipe FOX MARABÁ E AMC MARABÁ para participarem do evento
interestadual “Operação Guerra Tecnológica III – Salinas -PA”.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000068/2026-29,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBBDE3E5

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 101/2026-PMM

PORTARIA Nº 101/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Jacundá - PA, na data de 19 de abril de 2026, com o objetivo de conduzir atletas da

Equipe Leme Master Murumuru para representarem Marabá em um torneio de
integração de futebol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000067/2026-84,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BC61E71

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 102/2026-PMM

PORTARIA Nº 102/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São
Geraldo do Araguaia - PA, no período de 17 e 18 de abril de 2026, com o objetivo de
conduzir atletas do Time de Base Feminino da Escolinha Alpha Vôlei para
participarem de um torneio de Voleibol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000066/2026-30,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E13A940

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 103/2026-PMM

PORTARIA Nº 103/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Bom
Jesus do Tocantins - PA, no período de 10 a 12 de abril de 2026, com o objetivo de
conduzir atletas do IEEC – Instituto de Esporte, Educação e Cultura por meio do
Projeto MEC-VÔLEI para participarem da 3ª Taça Bom Jesus de Voleibol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000065/2026-95,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D73FA83

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 104/2026-PMM

PORTARIA Nº 104/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São
Geraldo do Araguaia - PA, no período de 02 a 05 de abril de 2026, com o objetivo de
conduzir atletas do Projeto Morada Nova Futsal Clube (PROMONFUC) e a equipe de
futebol Pegadas FC para representarem Marabá no tradicional Jogos Abertos de São
Geraldo do Araguaia.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000064/2026-41,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:520FEC5A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 105/2026-PMM

PORTARIA Nº 105/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Bom
Jesus do Tocantins - PA, no período de 01 de abril de 2026, com o objetivo de
conduzir atletas do Marabá Esporte Clube – MEC para participarem de uma partida
de futebol válida pela Copa Pará Sub-20 2026.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000063/2026-04,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7532726

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2026-GP

PORTARIA Nº 1118/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados – PSS, para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria de Portaria de nº 1247/2025, de 24 de janeiro de 2025, alterada pelas Portarias de nº 4696/2025-GP e 862/2026-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - alterar o artigo 1º da Portaria nº 862/2026-GP, referente à composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados – PSS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBROS	LOTAÇÃO
Jéssica de Moraes Lima	Coordenadoria Jurídica/SEMED
Nells Rodrigues Claudjan	DILOG/SEMED
Sival Lima Castro	DILOG/SEMED
Myrtow Cleitow Melo Coutinho	Coordenadoria de Transporte – DILOG/SEMED
Cláudia de Souza do Nascimento	DRH/SEMED
Laís Ferreira Marques	DRH/SEMED
Leivia Cristina da Silva das Chagas	Gabinete-SIAP/SEMED
Cristiani Almeida Santana	DIGAF/SEMED
Elaine Nunes de Carvalho	DIGAF/SEMED

Art. 2º - Os Servidores citados no artigo 1º desta portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBE5C7E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2025 PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALDENIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 645.779.372-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5704B252

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 015.750.542-13, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:123A43FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e

JOSUE GONÇALVES SILVA, inscrito(a) no CPF nº 452.033.182-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9E83C6D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANA FLORA DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 171.862.602-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8F2A663

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2024 PSS 02/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e EDNETE SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 715.602.032-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62A716C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 438.627.643-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BB83B36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CAMILA NUNES MURICI SOARES, inscrito(a) no CPF nº 856.289.212-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2F10B9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DAIANA PEREIRA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 026.948.512-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de Agente de Serviços Gerais, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00251427

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LUCILENE ROCHA SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 748.470.742-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de Agente de Serviços Gerais, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F861F2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 035/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DENIZIA RIBEIRO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 040.023.192-10, designado(a) por contratado(a),

declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de Agente de Serviços Gerais, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B88C37AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SUEDE VIEIRA ALCANTARA, inscrito(a) no CPF nº 738.768.362-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9B8BFF2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS, inscrito(a) no CPF nº 644.572.302-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EC3C177

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ATALAIA STEFANNE LOPES GOMES, inscrito(a) no CPF nº 026.137.552-02, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de Agente de Serviços Gerais, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3181C98E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2025 PSS 03/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 019.668.821-30, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de Agente de Portaria, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86F41138

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 040/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARCIA CARDOSO DE LIMA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 862.839.602-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDB75475

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047/2025 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VANDA SOUSA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 857.300.251-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C860340

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LUCIANE SALES SEIXAS, inscrito(a) no CPF nº 664.670.712-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F366309D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO, inscrito(a) no CPF nº 677.872.582-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5A76145

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2025 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VANIA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 690.738.482-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B88D7EED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 053/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 918.813.233-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B45494E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA ODETE FERREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF nº 598.433.731-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA809C79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 055/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 808.590.622-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47B4F173

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 068/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALDIANE COSTA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF nº 653.581.712-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81ED1285

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ELIN CASSIA GUEDES CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF nº 025.525.322-25, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A59528B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 097/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato

de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARCELO FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 775.315.152-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F968D60B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 099/2025 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VANESSA MARIA DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 696.527.082-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBE42745

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 108/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FRANCISCA CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 880.664.792-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de Agente de Serviços Gerais, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E181228

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 108/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MIKAELE MACHADO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 019.122.112-03, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6DAF6F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 136/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SUELY PEREIRA MELO, inscrito(a) no CPF nº 934.775.202-97, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2489238A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 141/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 014.910.552-51, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3C84E9B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 167/2024 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 024.876.632-51, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de Auxiliar de Secretaria, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:673FE34C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 170/2024 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e

VINDILINO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 289.634.938-30, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de Agente de Portaria, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:928B9ED1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 171/2024 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MOIZES MARTINS FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 166.340.202-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBCAA6EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 172/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, inscrito(a) no CPF nº 008.732.122-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C68B160

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 173/2024 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ADEILDA NUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 791.989.372-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:417E0F4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 174/2025 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RONNIEL DE MOURA SANTIAGO, inscrito(a) no CPF nº 982.162.361-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08842B44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 175/2024 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA DOS MILAGRES MARQUES, inscrito(a) no CPF nº 392.794.302-97, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26015A5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 331/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ALCINEIA BONFIM PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 818.841.252-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44C86C3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 359/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ELIANA GONÇALVES FREITAS, inscrito(a) no CPF nº 640.474.822-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E552E5A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 396/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LEANE SILVA CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº 001.211.492-85, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC220081

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 51/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VIRLEIA ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 595.663.702-10, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9228A8C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Caline da Silva Nunes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5160920
PC/PA e do CPF/MF N.º 945.189.982-00, residente e domiciliado(a) à Rua do Aeroporto nº 126 -
Amapá - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD298899

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 91/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Luiz Mulato de França Neto, CPF nº 515.497.432-87, ocupante do cargo de Diretor do DMTU, lotado no
Departamento Municipal de Trânsito, órgão adido a esta Secretaria – SMSI, necessitará se deslocar e permanecer na cidade de Belém, Estado do Pará,
no período de 25 a 27 de março de 2026, com o objetivo de participar da 2ª
Reunião Mensal do CETRAN/PA, que visa à deliberação sobre recursos, bem como a
participação no 3º Encontro de Segurança Pública Municipal do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000099/2026-01,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor LUIZ MULATO DE

FRANÇA NETO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 16 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B27CF3B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 92/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Sildomar Silva De Souza, CPF
nº 511.310.992-49, ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito, lotado no
Departamento Municipal de Trânsito, órgão adido a esta Secretaria – SMSI, necessitará se deslocar e permanecer na cidade de Belém, Estado do Pará,
no período de 25 a 27 de março de 2026, com o objetivo de participar participar
da 2ª Reunião Mensal do CETRAN/PA, que visa à deliberação sobre recursos, bem como a
participação no 3º Encontro de Segurança Pública Municipal do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000078/2026-87,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor SILDOMAR SILVA

DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 16 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B838001A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2026-SMS

Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 3971, 26 de março de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 06 a 08/04/2026.
FICAM CONCEDIDAS: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 05 a 09/04/2026.
FICAM CONCEDIDAS: 05 (cinco) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CC82DCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 700/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 700/2026-SMS

Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 700/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 3972, 27 de março de 2026.
ONDE SE LÊ:
DESTINO: TUCURUÍ/PA.
LEIA-SE:
DESTINO: BELÉM/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09E9BD36

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 314/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 69/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000001/2023-49. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: Compreende o Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 15.439.366/0001-39. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 24,98%, equivalente a R$ 79.284,25 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEE61F4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 318/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.001326/2025-70 autuado na modalidade, Inexigibilidade Nº 019/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado no endereço Rua Barão do Rio Branco nº 709, Bairro Velha Marabá, no Município de Marabá, Pará, objeto da matrícula n° 03.659, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, para abrigar as instalações da Locação de imóvel hospitalar com estrutura e equipamentos integrados, destinado à implantação imediata de unidade para cirurgias eletivas. Empresa: CEMMA – CENTRO MÉDICO DE MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.321.930/0001-60. VALOR R$ 158.367,99 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E000D871

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 320/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000980/2025-17 autuado na modalidade, Inexigibilidade Nº 016/2020-

CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializados, à distância, em TELERRADIOLOGIA com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA pelo CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde, Empresa: MULTI-SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.664.121/0001-08. VALOR R$ 64.503,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e três reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.57 - Serviço médico-hospitalar - ambulatorial. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD61F806

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 322/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 366/2024-FMS. Processo Administrativo n° 050505211.000483/2025-10, CONCORRÊNCIA Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO, NA FOLHA 17, AO LADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 83.858.456/0001-14. Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preço, a partir de 03/07/2025, perfazendo o montante estimado de aproximadamente 6,445736 % resultando no acréscimo de R$ 943.733,39 (novecentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) ao valor total do contrato, referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme cálculo de correção de valores com base no Índice Nacional de Custo da Construção (IGP-INCC). DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2026.

LICIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:706CECCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2026-SMS

PORTARIA Nº 006/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA SOUSA LIMA, CPF nº
585. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula
nº 29393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 26/03/2026, com o
objetivo de participar do Curso de Capacitação em Doenças Hepáticas Crônicas para a Atenção Primária em Saúde. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei
municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária. Que
serão pagas com recursos próprios.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3823E6AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 62/2026-SMS

PORTARIA Nº 62/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 25 a 26/02/2026, com o objetivo de buscar material hospitalar em
transportadora na cidade de Belém.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF42FAE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 846/2026

Altera o art. 3º da Lei nº 227 de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 359 de 27 de julho de 2016, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 227, de 30 de dezembro de 2009, que criou *o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR*, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será composto por 13 (treze) conselheiros, com os respectivos suplentes, sendo indicados pelo Poder Público Municipal, da administração direta e indireta, pela Câmara Municipal, e pela sociedade civil organizada, e nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a seguinte composição:

I – 1 (Um) representante da Secretaria Municipal de Cultura (Secult);
II – 1 (Um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura de Marituba (Sedap);
III – 1 (Um) representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (Seof);
IV –1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo – Semeltur;
V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração – Semad;
VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas;
VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Emprego e Renda (Sedeter);
VIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – Semed;
IX – 1 (um) representante da Secretaria Especial da Mulher – Semu:
X – 1 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial;
XI – 1 (um) representante da Câmara Municipal;
XII – 1 (um) representante da Companhia Industrial de Marituba – CODIM.
XIII – 1 (um) representante dos movimentos de cultura popular.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 359, de 27 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de março de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 27 de março de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B83050ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.001.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 743.819,50 (Setecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:1A2539E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.002.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 20.989.634/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 194.943,34 (Cento e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:09D34B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.003.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: W E DA ROCHA LTDA.
CNPJ: 09.618.629/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR:R$ 197.906,20 (Cento e Noventa e Sete Mil Novecentos e Seis Reais e Vinte Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:1EA1B1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-040-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 040/2024.002.001 – SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PPF COM. E SERV. LTDA
CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026
VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 24/02/2027
VALOR: R$ 105.800,00 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos Reais)
OBJETO: Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, ABSORVENTES E TOALHAS UMEDECIDAS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Marituba-PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais**.**

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:51B4CDDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025-SEMGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 031/2025-SEMGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 016/2025-SEMGA
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: R. J. DA S. SOUSA LTDA /CNPJ: 32.997.976/0001-77
ASSINATURA: 23/02/2026
Vigência: 06/03/2026 à 06/03/2027
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO JUNTO ÀS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FE992A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 003/2026-SEMINF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 003/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
RESULTADO DE VENCEDOR CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 – SEMINF
EMPRESA VENCEDORA : CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 27.283.502/0001-23; Vencedora do Código 0001.
VALOR TOTAL: R$ 258.745,84
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ELEVADO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METAS E ETAPAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, INTEGRANTE DO CONVÊNIO Nº 922720/2021, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A8283244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2025-SEMSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 052/2025-SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 031/2025-SEMSA
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25%
CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /CNPJ: 16.647.278/0001-95
ASSINATURA: 17/03/2026
Valor: R$ 511.289,08 (Quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, FARMACOTÉCNICOS, INSUMOS PARA DIABÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE (PPS), DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA (PA).**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D61DAFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025-SEMSA

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Errata da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2025-SEMSA. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/03/2026. Edição 3966.

ONDE SE LÊ:
ASSINATURA: 07/01/2026

LEIA-SE:
ASSINATURA: 06/01/2026

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:AF19CAF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
OBJETO:Aquisição de peças automotivas, manutenção preventiva e corretiva dos veículos l-200 TRITON, ano 2014 e 2019, SIENA 2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. Abertura: dia 15.04.2026 às 09:00 h. DISP.SITE: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BARBARA MOITA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1951A7CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

OBJETO:Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção, tais como areia lavada, cimento, seixo rolado, brita, telha metálica e tijolo cerâmico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA. ABERTURA: dia 13.04.2026 às 09:00 h. DISP.SITE: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BARBARA MOITA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BBDE559A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
Errata de publicação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2026, publicado no dia 27/03/2026. Código identificador:E6A7638E

ONDE SE-LÊ: Que visa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, na região rural e região ribeirinha, dos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino, no Município de Monte Alegre-PA.. LEIA-SE: Que visa aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B82D734C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°155/2026

DECRETO Nº 155/2026

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 765/2026-SEMED, de 24 de março de 2026, que trata da necessidade de provimento de cargo em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **SUZANY MELO DA SILVA**, brasileira, Portadora do RG nº 6964514, do CPF nº 019.795.352-21, para exercer o Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na **E.M.E.F. SETOR 04 KM 07**, a partir de **25 de março de 2026**.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme previsão orçamentária vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B80A6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°156/2026

DECRETO Nº 156/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
Considerando o disposto no Memorando nº 762/2026 – SEMED, de 23 de março de 2026, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **24 de março de 2026**, o(a) Senhor(a) **MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS,** brasileira, natural do Estado do Pará, casada, portadora do RG nº 3632703 PC/PA e do CPF nº 732.558.402-44, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de E.M.E.I.F. DR. João Tertuliano de Almeida Lins**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 24 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0732DF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°216/2026

PORTARIA Nº 216/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de prefeito de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 032/2026 – SEMECET, que justifica a necessidade da servidora **SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante de cargo de Natureza Especial – CNEC-5 Supervisor, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, deslocar-se ao município de Santarém/PA, no período de 26 a 27 de março de 2026, para participação no V Fórum de Mulheres do Baixo amazonas.
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **02 (duas) diárias** em razão do deslocamento dos servidores do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA, incluindo o retorno no dia **28 de março de 2026**;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar à servidora municipal **SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante de cargo de Natureza Especial – CNEC-5 - Supervisor, portadora do RG nº 5594093 e do CPF nº 529.431.352-91, titular da Conta Corrente nº 681261, Agência nº 48755, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias** para custear despesas de viagem ao município de Santarém/PA, no período de 26 a 27 de março de 2026, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, em conformidade com o Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposiçoes em contrario.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F418E27B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 04.2025.05.6.010, decorrente do **PE SRP 010/2024**, que tem por objeto: Registro de Preços para eventuais serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB,** CNPJ: **31.707.561/0001-59**. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07,** Valor Global: 916.025,00. Vigência dos Contratos: 09/01/2026 à 10/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0579CD51

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2026 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 10/04/2026. Hora: 08h:00min. Edital disponível: Mural de Licitações do TCM/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:79931699

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 05.2025.06.6.010, decorrente do **PE SRP 010/2024**, que tem por objeto: Registro de Preços para eventuais serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07,** Valor Global: 524.475,00. Vigência dos Contratos: 09/01/2026 à 10/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:499660EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 009/2026

Processo licitatório: 2403001/2026.
Modalidade: Inexigibilidade 009/2026
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM – PA, COM FINALIDADE DE ACOLHER PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE NECESSITAM REALIZAR TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), VISANDO ATENDER AS FINALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA.**
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, em 26/03/2026.
Contrato Nº 2603001/2026/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA / Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Joana Maria Baima da Rocha
Valor Global: R$ 187.219,20 (cento e oitenta e sete mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos).
Vigência do Contrato: 26/03/2026 à 25/03/2031.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:31010EAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CE 007/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2307001/2025/PMNP.
Processo de Licitação: 107001/2024
Modalidade: Concorrência 007/2024
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: DW2M CONSTRUTORA LTDA
Objeto: o acréscimo de itens e valores, no percentual de 15,76 % (quinze vírgula setenta e seis por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, referente a continuidade da execução dos trabalhos da revitalização do canteiro central da Avenida Brasil e construção de uma ciclovia e estacionamento, no município de Novo Progresso - PA.
Início da Vigência: 25/03/2026.
Valor do Acréscimo: R$ 119.176,45 (cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DDFBFD2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DESPENSA 001/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2002001/2025/PMNP
Modalidade: Dispensa 001/2025
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: FULDEVS – DES. DE SOFTWARE E SITES.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para implantação e envio das informações do E-Social, assegurando que as informações sejam ágeis e seguras, para atender as necessidades da Divisão de Recursos Humanos do município de Novo Progresso - PA**, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 75, da Lei n.º 14.133 de 2021.
Vigência: 20/02/2026 à 20/02/2027.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6CDDDCDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-009FMS

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão**, na Forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **10/04/2026**, através do site: https://bnccompras.com/.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: https://bnccompras.com; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA, 27 de março de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3879B494

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0899, DE 24 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 0899, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, encaminhada através do Ofício nº 0287/2026-SEMED, Protocolo nº 2265/2026, do dia 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. Samuel dos Santos Vieira, matrícula nº 59233, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 17/03/2026 a 17/03/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3A4F3DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0918, DE 26 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – CC – 08.

PORTARIA N° 0918, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico – CC – 08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Fernando Sacramento Reis**, inscrito no CPF sob o nº ***899***-53, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico – CC – 08**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D7EDC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0928, DE 27 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

PORTARIA N° 0928, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora **Cintia Correia Tavares**, inscrita no CPF sob o nº ***948***-63, nomeada no cargo de **Gestor Administrativo e Financeiro – CC-05,** através da Portaria nº 0141, de 15 de janeiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Convênios e Projetos – SECOP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A996DC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0929, DE 27 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

PORTARIA N° 0929, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor **Werike da Silva Silveira,** inscrito no CPF sob o nº ***720***-44, nomeada no cargo de **Coordenador Técnico do Departamento de Fiscalização de Obras – CC-05,** através da Portaria nº 1211, de 23 de julho de 2025, para a Secretaria Municipal de Convênios e Projetos – SECOP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:010F845C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2026-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026-SRP-FMS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobília em geral com os seguintes subelementos: equipamento de proteção, segurança e socorro; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; aparelho e utensílios domésticos; e máquinas e equipamentos de natureza industrial, com entrega de forma PARCELADA, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados, por um período de 12 (doze) meses, em consonância com as quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data da assinatura**: 27/03/2026. Empresa adjudicada e homologada: **Empresa vencedora: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA,** no valor de R$ 966.415,37 (novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:76A7E46A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE. DA ADESÃO Nº 012/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ nº 13.440.721/0001-64. CONTRATADA: M.O.A. DA COSTA EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ: 26.569.583/0001-60. Objeto: Acréscimo de quantidade. Órgão.0909. Dot. Orçamentária: 2057. Class. Econômica: 33.90.32.00; 33.90.39.00; 33.90.48.00; 33.90.32.99; 33.90.39.67; 33.90.48.99. Fonte: 15 000 000. Ass. 27/03/2026.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3E5583C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 069/2026

DECRETO Nº 069/2026

Atualiza os valores constantes no Anexo I do Decreto Municipal nº 40/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.003/2019, relativos aos custos dos serviços de limpeza de terrenos baldios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sidney Jorge Rosa, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal de nº 1.003/2019, de 06 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.003/2019, que autorizam o Município a realizar a limpeza subsidiária de terrenos baldios e efetuar a cobrança das despesas correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 40/2021, que regulamenta a referida Lei e estabelece, em seu art. 12, §1º, que os valores dos serviços serão fixados em tabela constante no Anexo I;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor monetariamente os valores constantes da tabela de custos unitários, a fim de preservar a correspondência com os custos operacionais suportados pela Administração Pública;

DECRETA:

Ficam atualizados os valores constantes no Anexo I do Decreto Municipal nº 40/2021, relativos aos custos unitários dos serviços de

limpeza de terrenos baldios executados pelo Município de Paragominas, com base na recomposição monetária apurada **pelo índice IGP-M**, no período compreendido desde a vigência da tabela anterior até a presente atualização.

O **Anexo I** do Decreto Municipal nº 40/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição do Serviço	Unidade	Valor Unitário (R$)
Serviço de roçagem com uso de roçadeiras costais	Metro quadrado	0,60
Serviços de roçagem com uso de roçadeiras acopladas a tratores	Metro quadrado	0,18
Serviços de capina	Metro linear	0,10
Serviços de recolhimento de resíduos urbanos	Tonelada	152,93

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 23 de março de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D6AEC336

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.249/2026

LEI MUNICIPAL Nº. 1.249/2026 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA SANTO ANTÔNIO PARA RUA CARLECY GOMES MEDEIROS, CONHECIDO POPULARMENTE COMO "FOGOYÓ" NO BAIRRO INOCÊNCIO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual **RUA SANTO ANTÔNIO**, localizada no bairro Inocêncio Oliveira, neste Município de Paragominas, que passa a denominar-se **RUA CARLECY GOMES MEDEIROS**, conhecido popularmente como **"Fogoyó".**

Art. 2º A alteração de denominação de que trata esta Lei tem como objetivo homenagear a memória de **Carlecy Gomes Medeiros**, cidadão que contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento social e comunitário do bairro Inocêncio Oliveira.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e instalação das placas indicativas com a denominação mencionada no art. 1º, bem como realizar as devidas alterações nos registros e cadastros públicos municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de março de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:78B2B4FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 054

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 054 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Associação Desportiva WAARM.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paragominas-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Federais de Nº8.069/1990, Nº12.594/2012, Nº14.692/2023, Nº 13.019/2014, Resolução CONANDA Nº137/2010, Leis Municipais Nº591/1991, Nº 880/2015, N°108/1996 e considerando a deliberação do colegiado em sua assembleia extraordinária Nº 104ª, realizada no dia 25 de março de 2026,

Considerando que o CMDCA é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e da política de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Paragominas/PA;

Considerando o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) que atende as entidades cadastradas ativas para a captação e repasse de recursos para o desenvolvimento de seus projetos aprovados;

Considerando o Projeto Com responsabilidade Social de Crianças e Adolescentes da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM e seu Plano de atividades;

Considerando que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição Federal;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA assegura a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência;

Considerando o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que "Estados partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos. Em relação aos direitos econômicos, sociais e culturais é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis" para a efetivação de políticas públicas sociais que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral como investimentos na Primeira Infância que é uma exigência da Lei Federal 13.257 de 2016;

Considerando que a utilização dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei Federal Nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo fundo, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 137, Leis Federais Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 698 de 27 de dezembro de 2016, e a Lei Federal Nº 14.692/2023 que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 260 que passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º-A e 2º-B:
§ 2º-A. O contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente.
§ 2º-B. É facultado aos conselhos chancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas as seguintes regras:
I - a chancela deverá ser entendida como a autorização para captação de recursos por meio dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelos conselhos;
II - os projetos deverão garantir os direitos fundamentais e humanos das crianças e dos adolescentes;

III - a captação de recursos por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto;
IV - os recursos captados serão repassados para a instituição proponente mediante formalização de instrumento de repasse de recursos, conforme a legislação vigente;
V - os conselhos deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, que serão destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI - o tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos deverá ser de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período;
VII - a chancela do projeto não deverá obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.
Parágrafo Único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixa os critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) a qual realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho para formalização entre o destinador.

Considerando que a Associação Desportiva WAARM possui certificado de autorização de captação de recursos financeiros através de deduções direcionadas do imposto de Renda, **PROJETO CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO ESPORTE E CIDADANIA**, aprovado neste Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, através da Resolução CMDCA Nº005/2020,Resolução CMDCA N°041/2024 que altera a Resolução CMDCA Nº Resolução CMDCA N°025/2023, bem como, o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros Nº 002/2024 validado até 04 de abril de 2027;

Considerando o Art. 90 da Lei Federal Nº 8.069/90 dispõe sobre as diretrizes da política de atendimento e Art. 90 dispõe que as organizações da sociedade civil que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devem possuir registro no CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aprovação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Associação Desportiva WAARM (**PROJETO CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO ESPORTE E CIDADANIA- nº 002/2024", com Certificado de Nº 002/2024 - CMDCA**), o valor de **R$ 101.016,00 (cento e um mil e dezesseis reais),** recursos provenientes de deduções do imposto de renda direcionada, através da certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

Art. 2º O valor ofertado deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho da Entidade não governamental (OSC), apresentado e aprovado pelo Colegiado e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária e estará de acordo com a modalidade de atendimento, seguindo a legislação vigente;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 25 de março de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criançae Adolescente de Paragominas -CMDCA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:93672A6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025.2026 - GPM.PD - PONTO FACULTATIVO - SEXTA-FEIRA SANTA

DECRETO Nº 025/2026 – GPM/PD DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE 02 E 03 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, ESTABELECE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, REGULAMENTA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 5.122 de 19 de dezembro de 2025,** em consonância com seguimento aos Pontos Facultativos e Feriados estabelecidos pelo Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município para organizar o funcionamento de seus órgãos e a gestão de seus recursos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de racionalização administrativa e de contenção de despesas operacionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, em especial aqueles voltados à saúde, limpeza pública e demais atendimentos inadiáveis;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Pau D'Arco - PA, no período compreendido entre **o período de 02 e 03 de abril de 2026**.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, ficam suspensos os serviços de atendimento aberto ao público, sendo mantido apenas expediente administrativo interno, de acordo com a organização do trabalho definida pelos chefes imediatos de cada setor.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, sem qualquer prejuízo ou interrupção, especialmente:

I – Os serviços de saúde, compreendendo atendimento médico-hospitalar, urgência e emergência, fornecimento de medicamentos e demais ações indispensáveis à proteção da saúde da população;

II – Os serviços de limpeza pública, incluindo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como demais atividades correlatas indispensáveis à salubridade urbana;

III – Outros serviços que, por sua natureza ou relevância, não possam sofrer descontinuidade, a critério do Chefe do Poder Executivo ou dos titulares das respectivas Secretarias.
Art. 4º Nas demais Secretarias e departamentos municipais, não enquadrados como serviços essenciais, serão mantidos apenas os expedientes administrativos internos, conforme organização interna e necessidade do serviço, sob responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 5º As Secretarias e órgãos que executem serviços essenciais deverão adotar as providências necessárias para a organização de escalas de trabalho, garantindo o funcionamento contínuo e adequado dos serviços durante o período de ponto facultativo.

Art. 6º O ponto facultativo de que trata este Decreto não constitui direito subjetivo do servidor ao afastamento, ficando sua aplicação condicionada ao interesse público, à conveniência administrativa e à necessidade do serviço.

Art. 7º Caso haja necessidade, o servidor em ponto facultativo poderá ser convocado para o exercício normal de suas atividades, por determinação da autoridade competente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:801372BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213.2026 - GPM.PD - PATRÍCIA DE CARVALHO DE MELO AZEVEDO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213/2026 – GPM/PD DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 25/03/2026 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis) a 25/04/2026 (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **PATRICIA DE CARVALHO DE MELO AZEVEDO**, portadora do CPF nº 893.XXX.XXX-49, matrícula nº 1202, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada no **CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2011 e 2016, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:440BB38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217.2025 - GPM.PD - RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 217/2026 – GPM/PD DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO,** inscrito no CPF sob o n° 015.XXX.XXX-56, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matricula nº 5117, conceder 03 (três) diárias, para os dias 30 e 31 de março de 2026, com a finalidade de participar Do 4º **Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude**, em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco e reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:800D4CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 218/2026 – GPM/PD DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 27 de março de 2026, com a finalidade de levar a paciente Ana Caroline Santos Sousa, inscrita no CNS nº 708.XXX.XXX.XXX.X70, para realizar ressonância magnética no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DEF597FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219.2026 - GPM.PD - JACKELINE SILVA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 219/2026 – GPM/PD DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 27/03/2026 (vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis) a 27/04/2026 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **JACKELINE SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 817.XXX.XXX-34, matrícula nº 3297, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** do município de Pau D´Arco - PA.
Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2078691F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220.2026 - GPM.PD - VANILDE CATARINA DEL VECCHIO NUNES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 220/2026 – GPM/PD DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 27/03/2026 (vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis) a 27/04/2026 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **VANILDE CATARINA DEL VECCHIO NUNES**, portadora do CPF nº 569.XXX.XXX-49, matrícula nº 1995, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 01 (um) mês de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2020 e 2025, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CC32DA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 221/2026 – GPM/PD DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 30 de março de 2026, com a finalidade de levar a paciente Luzia Melgado Marques, inscrita no CNS nº 701.XXX.XXX.XXX.X99, para realizar ressonância magnética de coluna cervical no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a

Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:839D1575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2026-007
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 15/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição combustível (lubrificantes), para abastecimento e manutenção das frotas, em atendimento as unidades administrativas, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:21F1F7F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025

A Coordenadoria de Licitação e Contratos do Município de Prainha, por intermédio da Prefeitura Municipal de Prainha, em consonância com o termo de autorização expedido pelo Sr. Gandor Calil Hage Neto, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2025, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025, como segue:
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2025, cujo objeto é a**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, POR MEIO DE LICENCIAMENTO, DESTINADO A AUXILIAR NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS PARA AS COMPRAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO DE PRAINHA-PA.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 10/02/2026 A 31/12/2026.
ASSINATURA: 09/02/2026.

CONTRATADO: ADAILTON FERREIRA SANTOS-ME, CNPJ: 30.970.425/0001-94

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:423A36FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: **A B XAVIER TREINAMENTOS** CNPJ: **11.669.032/0001-09**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, DESTINADO À ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO/PA QUE ATUAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA, CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso III, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 60 (dias)** . Totalizando **valor global R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).**
Redenção/PA, 27 de março de 2026

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:42CFF71B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 230/2026 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 230/2026 27 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matricula: 002403. Portador do CPF: 731.276.712-53, lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/03/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: AIRON NOGUEIRA PUL, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 27 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:07269207

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 231/2026 27 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 231/2026 27 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF: 700.385.042-78, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/03/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: AIRON NOGUEIRA PUL, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 27 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B7E2AC4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 232/2026 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 232/2026 27 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 001468. Portador do CPF: 016.477.082-81, lotado no SAMU, como Técnico de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/03/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: AIRON NOGUEIRA PUL, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 27 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E8ADBD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), hortifrutigranjeiros, carnes, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e itens de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria - PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 10 de Abril de 2026. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:323FD97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013.2026-000004, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e planilha orçamentária destinados à construção da nova sede do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, com capacidade para 30 leitos, no Município de Rio Maria-PA , pelo valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a empresa PC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.358.905/0001-94.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Sr. ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 26 de Março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal N° 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:1DE7B463

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2026

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e planilha orçamentária destinados à construção da nova sede do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, com capacidade para 30 leitos, no Município de Rio Maria-PA

Contratado.....: PC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.358.905/0001-94, com valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso I do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 27 de Março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal N° 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:136F5969

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004.2026

RATIFICAÇÃO

O senhor **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 004.2026**, referente ao **Processo Administrativo n° 013.2025-000004**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e planilha orçamentária destinados à construção da nova sede do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, com capacidade para 30 leitos, no Município de Rio Maria-PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** em favor da Empresa **PC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 27.358.905/0001-94,** que ofertou a proposta para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei Federal n° 14.133/2021.

Rio Maria-PA, em 27 de março de 2026.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0181B3F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 008/2026 FMS

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do FMS de Rondon do Pará, Sr. Levi Assis Costa, Ordenador de Despesas, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônicoº 008/2026 FMS que teve como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO (0km), com a finalidade de atender às demandas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: WA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 30.936.530/0001-07 no valor total de R$ 433.770,00. Data da Homologação: 27/03/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:2F9406E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. Adriana Andrade Oliveira, Ordenadora de Despesas, declaro HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 002/2026 PMRP que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEILÕES PÚBLICOS, VISANDO A PREPARAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS DE TERCEIROS RETIDOS NO PÁTIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) do Município de Rondon do Pará- PA, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ELLO GESTÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ Nº 15.048.722/0001-93 com desconto de 70%. Data da Homologação: 27/03/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:69E911AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026 PMRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E SUAS UNIDADES GESTORAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026. Abertura: 06/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 06/04/2026.
O Aviso de Dispensa e seus anexos poderá ser obtido na página: **www.rondondopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, www.portaldecompraspublicas.com.br** e no Setor de Licitações, em

dia de expediente das 08:00 às 14:00, na Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, em 27 de março de 2026.

MILTON FERREIRA
Agente de contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:9416CFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260121
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 026-2025 SEMAD
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON
OBJETO.....: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE E O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220104.2.011 Apoio à Entidades Assistenciais - PMRP , Classificação econômica 3.3.50.43.00 Subvenções sociais, Subelemento 3.3.50.43.01, no valor de R$ 100.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2026 a 10 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2026

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:CFB612E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053-2025 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ata de RP nº 20260130 – **AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 84.155.829/0001-53 e sediada no município de Belém/PA Valor Total de R$ 39.770,11 (trinta e nove mil, setecentos e setenta reais e onze centavos)

Ata de RP nº 20260131 – **ASCLE BRASIL LTDA** CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52 e sediada no município de Guarapari-ES Valor Total de R$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais);

Ata de RP nº 20260132 – **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37 e sediada no município de Marabá-PA Valor Total de R$ 7.457,20 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

Ata de RP nº 20260134 – **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA** CNPJ sob o nº 40.269.624/0001-23 e sediada no município de Imperatriz-MA Valor Total de R$ 269,19 (duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos);

Data de assinatura: 27 de março de 2026.

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7296D8B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2024 - FMS

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: PEREIRA & ANAISSE LTDA

Do objeto:Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250487** Alteração contratual no valor de **R$ 117.613,90**

Data de assinatura: 26/03/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:73885AD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 515/2026

DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0535/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de março de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EFEF024

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 516/2026

DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0536/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **26 a 28 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:196EF837

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 517/2026

DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0526/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** no dia **27 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91E2E19D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 518/2026

DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0539/2026** – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **28 e 29 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33CD4882

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 519/2026

DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 401/2026-SEMED**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLINHOS DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **31 de março** do ano corrente, para **BUSCAR MATERIAL ESCOLAR – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD559EB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 520/2026

DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 403/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **01 e 02 de abril** do ano corrente, para **BUSCAR PARATLETA - AEROPORTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D941DFD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 068/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO n° 068-2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ITENS NÃO CONTEPLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA Nº 12352501000125003, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA.** Vencedor(es): **BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 33.613.876/0001-62**, com o valor total de R$ 5.795,25 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); **JT HOSPITALAR – CNPJ 54.647.123/0001-48** com o valor total de R$ 18.220,13 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e treze centavos); **LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 53.867.026/0001-06** com o valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **RC LICITAÇÕES LTDA – CNPJ 49.255.881/0001-80** com o valor total de R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais); **SUTCARE LTDA – CNPJ 61.771.120/0001/87** com o valor total de R$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais); e conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – RUDNEY DE JEUSUS SOUSA. 14 de março de 2026.

Rurópolis-PA, 14 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:61460693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03192026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

ATA Nº.....: 03192026

ORIGEM.....: PREGÃO 068/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, com valor global de R$ 5.795,25 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); **JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** com valor global de R$ 18.220,13 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e treze centavos); **LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, com valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **RC LICITAÇAÕ LTDA**, com valor global de R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais); **SUTCARE LTDA**, com valor global de R$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.525,38 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de fevereiro de 2026.

RURÓPOLIS/PA, 19 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6AB371B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03192026002

CONTRATOº.....: 03192026002

ORIGEM.....: PREGÃO 068/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O

OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.220,13 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e treze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103020015.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103010015.2.048 Manutenção das UBS/Saúde Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103020015.2.055 Manut. Do Programa de Tratamento Fora do Munício - TFD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 0701.103050015.2.061 Man. De Vigilância Sanitária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 19 de março de 2026 à 19 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7ACE29A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
DECRETO Nº 549/2026

DECRETO Nº 549/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ,no exercício de sua competência privativa, conferida pela Lei Orgânica do Município, e em estrita observância aos preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e que a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO o dever imposto com **absoluta prioridade** à família, à sociedade e ao Estado de assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida e à saúde, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que a prestação de serviços de saúde se insere na competência comum dos entes federados, cabendo ao Município a execução da política de saúde em seu âmbito, o que atrai para si a responsabilidade pela qualidade e segurança dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que compele o gestor a zelar pela legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência de seus atos e serviços;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada neste Município, formalizada pela genitora do menor [*GIORGIAN VINICIUS MACHADO MORAIS*], de apenas 2 (dois) meses de idade, noticiando fatos graves que teriam se iniciado com o atendimento e vacinação na unidade de saúde do Distrito de Casa de Tábua e que antecederam o seu falecimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de elucidar os fatos por meio de um procedimento apuratório, sendo a **sindicância de caráter investigativo** o instrumento adequado para a coleta de informações, provas e elementos que subsidiarão a análise da Administração sobre o ocorrido, podendo, a depender de suas conclusões, indicar a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 198 da Lei Complementar Municipal nº 05/2008;

DECRETA:CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DO OBJETO

Art. 1º. Fica determinada a **imediata instauração de Sindicância Administrativa Investigativa** para, com a máxima diligência e rigor técnico, proceder à apuração completa e imparcial dos fatos e circunstâncias que envolveram o atendimento prestado ao menor

[*GIORGIAN VINICIUS MACHADO MORAIS*] na rede municipal de saúde, que antecederam seu falecimento.

Parágrafo único. A apuração de que trata o *caput* abrangerá, sem prejuízo de outras diligências necessárias:

- A análise da regularidade dos procedimentos clínicos e de enfermagem adotados;

- A verificação da conduta dos servidores públicos envolvidos;
- A identificação de possível nexo de causalidade entre os atos praticados e o evento danoso;- A proposição de medidas para o aprimoramento de protocolos e rotinas de atendimento na rede municipal de saúde.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO E DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 2º. A Comissão Processante será composta por 3 (três) servidores públicos estáveis, de hierarquia igual ou superior à dos eventuais investigados, a serem designados em portaria específica no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º. No exercício de suas funções, a Comissão terá plenos poderes para a apuração dos fatos, cabendo-lhe, em especial:

- Realizar vistorias, inspeções e outras diligências que se fizerem necessárias nos locais dos fatos;
- Requisitar, de qualquer órgão ou servidor municipal, processos, documentos e informações pertinentes ao objeto da sindicância;
- Convocar servidores públicos e, se necessário, convidar particulares para prestar depoimento;
- Solicitar a elaboração de perícias, laudos e pareceres técnicos de órgãos ou profissionais especializados.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão ocorrerão em **caráter sigiloso** até a elaboração do relatório final, a fim de proteger a intimidade dos envolvidos e a eficácia da apuração, nos termos da lei.

Art. 5º. Fica assegurado a todo servidor que venha a ser formalmente investigado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos a ela inerentes, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.

Art. 6º. Todos os órgãos da Administração Pública Municipal deverão atender com prioridade e celeridade às requisições e convocações emanadas da Comissão de Sindicância, sob pena de responsabilização funcional.

CAPÍTULO III DOS PRAZOS E DO RELATÓRIO FINAL

Art. 7º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de sua instalação, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º. Ao final dos trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado e conclusivo sobre os fatos apurados, que será remetido ao Prefeito Municipal para decisão sobre o arquivamento ou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estadodo Pará, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:552474C1

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025

CONTRATO: 25007/2025
OBJETO: locação de imóvel localizado na AVENIDA JOÃO RIBEIRO n 1098, centro – DISTRITO DE CASA DE TÁBUA – SANTA MARIA DAS BARREIRAS .
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. C.N.P.J./M.F. 136.154.592-53.
RESPONSAVEL: CRISTOVÃO BEZERRA DE LIMA
CONTRATADO: . – Sr. CARLOS GONÇO DE MELO..
VALOR: R$ 3.165,33. (MENSAL) R$ 37.983,96 (ANUAL)
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:90DD3C89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.896, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES E FREDSON JAIRO RODRIGUES, E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 15.142 DE 19 DE JULHO DE 1994, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A ROSA MARIA CAMPOS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Tucano, nº 328, entre Rua A e Rua B, Bairro São Francisco, Zona Sul (a 48,29 metros da Rua A). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua Tucano, medindo 15,97 metros; a Oeste, com Sidnei da Silva Nascimento, medindo 25,15 metros; ao Norte, com Helena Fonseca do Nascimento e Leida Maria da Silva Araújo, medindo 15,90 metros; e a Leste, com Kamila do Carmo Diniz da Silva, medindo 25,26 metros, com uma área total de 401,59m²",*** em favor de ROSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES e FREDSON JAIRO RODRIGUES, Processo Administrativo nº 0038/2025 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 15.142 de 19 de julho de 1994, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Rosa Maria Campos dos Santos, do Livro de nº 041, fls. 024, expedido em 17 de maio de 1999.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DA88DB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.897, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIMAIARA MIRANDA DE ALENCAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Oswaldo Amazonas, 56, esquina com Beco Santarém, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Oswaldo Amazonas, medindo 20,40 metros; ao Sul, com Beco Santarém, medindo 9,10 metros; a Oeste, com Reinaldo Duarte de Oliveira, medindo 20,35 metros; ao Norte, com Evania Alves dos Santos, medindo 7,67 metros, com uma área total de 170,71m²",*** em favor de ELIMAIARA MIRANDA DE ALENCAR, Processo Administrativo nº 0016/2025 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CF075A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.898, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA IZABEL PORTO DA SILVA E MILZO ENACI SOUSA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Marajó, nº 801, entre Avenida 31 de Março e Avenida Tupaiulândia, Bairro Livramento, Zona Leste (a 30,42 metros da Avenida 31 de Março). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Avenida Marajó, medindo 10,89 metros; ao Norte, com Rosinaldo Coelho Ferreira, Maria do Remedio Ferreira Soares e Jose Valdir da Silva Fonseca, medindo 27,51 metros; a Leste, com Antonio Pereira Mota Filho, medindo 11,13 metros; e ao Sul, com Daria Maria da Silva, medindo 28,57 metros, com uma área total de 308,32m²",*** em favor de MARIA IZABEL PORTO DA SILVA e MILZO ENACI SOUSA DA SILVA, Análise de Projeto nº 456/2025 - 1DOC/SEHAB .

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9C101543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.899, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MENDES E MENDES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Palhão, nº 46, entre Travessa Couto Magalhães e Rua Castanheira, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 38,41 metros da Travessa Couto Magalhães). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Avenida Palhão, medindo 14,39 metros; a Leste, com Generosa de Lima Braga, medindo 31,44 metros; ao Sul, com Elieusa Nunes Feleol, medindo 15,29 metros; e a Oeste, com MENDES E MENDES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por 2 linhas levemente inclinadas no sentido N-S, medindo respectivamente: 15,10 metros e 15,33 metros, com uma área total de 449,46m²",*** em favor de MENDES E MENDES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Análise de Projeto nº 348/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E86E0D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.900, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WILLIAM COSTA VIANA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Dom Floriano, SN, entre Rua Piauí e Rua Marcílio Dias, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 20,96 metros da Rua Piauí). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Dom Floriano, medindo 09,96 metros; ao Norte, com Maurílio Francisco dos Santos, medindo 30,14 metros; a Leste,***

com Maria Joana Lima Coelho, medindo 09,72 metros; e ao Sul, com Adriano Lobato Martins, medindo 29,54 metros, com uma área total de 293,22m²", em favor de WILLIAM COSTA VIANA, Análise de Projeto nº 2.230/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:466EF774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.901, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARLY SILVA DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Óbidos, nº 445, entre as Avenidas, Muiraquitã e Barão de São Nicolau, Bairro Interventoria, Zona Central (a 20,28 metros). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Óbidos, medindo 09,78 metros; ao Norte, José Maria Gato dos Passos, Mirian da Silva Pedroso e Oscar Alves da Silva, medindo 29,65 metros; a Leste, com Maria Antônia Silva de Araújo, medindo 09,31 metros; e ao Sul, com Maria Antônia Silva de Araújo, medindo 29,15 metros, com uma área total de 285,29 m²",*** em favor de MARLY SILVA DE LIMA, Processo Administrativo nº 0625/2023 - SEHAB .

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:66FB19E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.902, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTENOR PEREIRA LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Monte Alegre, nº 986, esquina com Rua Nova Olinda, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Rua Monte Alegre, medindo 22,15 metros; a Leste, com Rua Nova Olinda, medindo 31,27 metros; ao Sul, com Maria Simone dos Santos, medindo 21,78 metros; e a Oeste, com Rosiclea Batista de Oliveira, medindo 31,09 metros, com uma área total de 684,59m²",*** em favor de ANTENOR PEREIRA LIMA, Análise de Projeto nº 335/2025 – 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:155F5944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.903, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GEORGE CHRYSTIAN SILVA MACHADO E DANUBIA ARAÚJO AMORIM MACHADO E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 9.410, DE 06 DE JANEIRO DE 1982, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A CELINA DE SOUSA VIANA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Ismael Araújo, nº 396, entre Travessa Turiano Meira e Avenida Curuá-Una, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 64,44 metros da Avenida Curuá-Una). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Ismael Araújo, medindo 09,60 metros; a Leste, com Celina de Sousa Viana e Angelica Bentes da Silva, por 5 linhas no sentido N-S, O-L, N-S, L-O e NS, medindo respectivamente: 25,26 metros, 05,55 metros, 10,93 metros, 0,37 metros e 15,32 metros; ao Sul, com Lauro Arf da Silva, medindo 10,46 metros; e a Oeste, com Danubia Araújo Amorim Machado, medindo 52,30 metros, com uma área total de 535,43m²",*** em favor de GEORGE CHRYSTIAN SILVA MACHADO e DANUBIA ARAÚJO AMORIM MACHADO, Análise de Projeto nº 1.116/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 9.410, de 06 de janeiro de 1982, que autorizou a concessão do aforamento concedido a CELINA DE SOUSA VIANA, do Livro de nº 27, fls. 167, expedido em 30 de dezembro de 1987.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5AD213EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.904, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua São João, s/n, entre Rua Marajó e Avenida Curuá-Una, Bairro Vigia, Zona Sul (a 142,88 metros da Avenida Curuá-Una). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua São João, medindo 67,74 metros; a Oeste, com Ana Mesquita, medindo 65,59 metros; ao Norte, com Rua Santa Luzia, medindo 57,23 metros; e a Leste, com Maria Lucinete de Oliveira, medindo 63,70 metros, com uma área total de 4.015,14m²",*** em favor de ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, CNPJ sob o nº 05.713.128/0001-16, Análise de Projeto nº 1.066/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:39E3F165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.905, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DILENO MACEDO JUNIOR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua São João, nº 16, esquina com Rua General Assunção, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua São João, medindo 18,15 metros; a Leste, com Beniguino da Silva Nogueira, medindo 26,68 metros; ao Sul, com Pedro Paulo dos Santos, medindo 19,49 metros; e a Oeste, com Rua General Assunção, medindo 26,47 metros, com uma área total de 498,54m²",*** em favor de DILENO MACEDO JUNIOR, Análise de Projeto nº 1.513/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:14DD806F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.906, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO EVANGELISTA MIRANDA DOS SANTOS E RUBENICE SARAIVA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Álvaro Adolfo, nº 661, entre Rua Rosa Passos e Travessa Professor José Agostinho, Bairro Prainha, Zona Norte (a 85,47 metros da Travessa Professor José Agostinho). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Álvaro Adolfo, medindo 08,30 metros; a Oeste, com Antônio Fernandes Andrade, medindo 51,48 metros; ao Norte, com Raimundo Pedro Pinto Barroso e Tilson José Silva Benício, medindo 05,80 metros; e a Leste, com Verileuda de Aguiar Carneiro, medindo 51,17 metros, com uma área total de 363,21m²",*** em favor de JOÃO EVANGELISTA MIRANDA DOS SANTOS e RUBENICE SARAIVA DOS SANTOS, Análise de Projeto nº 1.998/2024 - 1DOC/SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:49009B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.907, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.413 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 **.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.413, de 06 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Professor Juvêncio Navarro, s/n, esquina com Travessa Felipe Eulógio Lobato, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Professor Juvêncio Navarro, medindo 14,56 metros; a Oeste, com Travessa Felipe Eulógio Lobato, medindo 28,28 metros; ao Norte, com Wilhan M. dos Santos Ltda, medindo 12,75 metros; a Leste, com Ivanira Soares Rego, medindo 26,11 metros, com área total 365,38m²"***, em favor de WILHAN M. DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 00.843.678/0001-36, Processo Administrativo nº 0356/2022 - SEHAB.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.413, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C60C1934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.908, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.536, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.536, de 09 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Deputado Coaracy Nunes, nºs 596 e 596 A entre Travessa Silva Jardim e Travessa 7 de Setembro, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 88,72 metros da Travessa 7 de Setembro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Deputado Coaracy Nunes, medindo 22,22 metros; a Oeste, com Antônio Alves de Lima, medindo 56,99 metros; ao Norte, com Elias da Silva,Tabita Beatriz de Lima Figueira e Lucia Conceição da Silva, medindo 22,78 metros; e a Leste, com Maria do Socorro Capucho, medindo 51,99 metros, com uma área total de 1.210,16m²"***, em favor de RICHARDSON SANTOS REBOUÇAS, Processo Administrativo nº 0492/2022 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.536, de 09 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5F1D71C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.909, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.308, de 14 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Av. São João, 2173, entre Rua da Alegria e Rua Mocidade, Bairro Diamantino, Zona Central (a 9,97 metros da Rua da Alegria e 40,53 metros da Rua da Mocidade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. São João, medindo 10,01 metros; a Oeste, com Antônia Batista Pinheiro (Lote nº 0219), medindo 29,66 metros; ao Norte, com Arla Greicy Coelho de Medeiros (Lote nº 0151), medindo 09,66 metros; e a Leste, com Jaime Cleber de Sousa Coelho (Lote nº 0190), medindo 30,05 metros, com uma área total de 293,66m²"***, a MARIA ZEUSA FERREIRA MOREIRA, CPF nº 403.173.315-72, Processo Administrativo nº 1594/2019 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.308, de 14 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A79D46CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.910, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.510, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.510, de 28 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida São Sebastião, 2055, entre Travessa 02 de Junho e Travessa Assis de Vasconcelos, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 41,00 metros da Travessa 02 de Junho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Avenida São Sebastião, medindo 2,10 metros; a Leste, com Francisco Xavier de Oliveira (traspasse Liv 014, fls 120) e Igreja Batista (Traspasse Liv 064, Fls 203), por 3 linhas no sentido N-SE, O-SE e N-SE, medindo respectivamente: 50,00 metros, 11,80 metros e 5,40 metros; ao Sul, com Josiane Carvalho Florenzano, medindo 30,00 metros; e a Oeste, com Madalena Beatriz da Silva (mat. 044) e João Neves da Silva, por 3 linhas no sentido N-SO, L-SO e N-SO, medindo respectivamente: 50,00 metros, 13,00 metros e 7,00 metros, com uma área total de 363,65m²"***, em favor de TADEU LEITE LIMA, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0137/2019 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.510, de 28 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B3009D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 322/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTARÉM - COMSEA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação formal constante no Ofício nº 078/2025 - COMSEA, encaminhado por meio do Memorando nº 47.320/2025, que trata da substituição da representante titular indicada pela UNECOS, em razão do falecimento da Sra. Conceição Maria Menezes, passando a Sra. Vânia Maria da Mota Fonseca a exercer igualmente a Presidência do COMSEA;

CONSIDERANDO a solicitação formal constante no Ofício nº 027/2026 - COMSEA, encaminhado por meio do Memorando nº 11.318/2026, que comunica a alteração da representação da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS, com a substituição da Sra. Maria do Socorro Leão Pereira Goes pelo Sr. Jackson Assis Medeiros Araújo.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. **Vânia Maria da Mota Fonseca** para exercer a função de **conselheira titular** representante da **Sociedade Civil** no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém - COMSEA, indicada pela instituição **UNECOS**, em substituição à falecida Sra. Conceição Maria Menezes, passando igualmente a exercer o cargo de Presidente do COMSEA na gestão 2025 - 2027.

Art. 2º Fica designado o Sr. **Jackson Assis Medeiros Araújo,** para exercer a função de **conselheiro titular** representante da **Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS,** no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém - COMSEA, em substituição à Sra. Maria do Socorro Leão Pereira Goes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A30A76F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2026 – GAP/PMS, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2026;

Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

Considerando o Decreto nº 143/2026 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2026, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do poder executivo municipal;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **02/04/2026, Quinta-Feira Santa.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:73B38276

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025 – SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, PISO LINÓLEO PARA DANÇA E ARMÁRIOS DESTINADOS À GUARDA DE INSTRUMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**. Disponibilidade do Edital: 31/03/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 31/03/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/04/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:2C61392E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMDIP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 – SEMDIP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E

PLANEJAMENTO – SEMDIP. Disponibilidade do Edital: 31/03/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 31/03/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/04/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE5D34F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2025 – SEMC. Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: I C MAGALHÃES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 31.106.345/0001-58, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.santarem.pa.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 006/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2025 – SEMC. Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 16.03.2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: MAIS ESPORTE COMÉRCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.santarem.pa.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 007/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2025 – SEMC. Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: PIAU FORMULARIOS LTDA , CNPJ:15.762.990/0001-72, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.santarem.pa.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2025 – SEMC. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: A H DAS S MORAES, CNPJ:02.437.839/0001-17, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.santarem.pa.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 003/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2025 – SEMC. Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: C K ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 58.974.988/0001-70, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.santarem.pa.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 008/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2025 – SEMC. Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6CE8EA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 015/2025-Salinópolis/PA - PE Nº 90018/2025-SRP - Processo 1Doc Nº 790/2026.Município/órgão:Santarém/SEMJEL. Modalidade: Adesão ARP. Contrato Nº 010/2026-SEMJEL. Contratado: DAC Manutenção e Construção em Geral LTDA-CNPJ:56.102.968/0001-83. Assinatura:16/03/2026. Vigência:23/03/2026 a 23/03/2027. Valor R$1.999.940,40. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realização de manutenção predial para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D0FAA17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 007/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 26 DE MARÇO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMG.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: ADRIANA SOUSA SILVA – MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.

FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.
FISCAL SUPLENTE: POLIANA CUNHA AGUIAR – MATRÍCULA: 30814 , CPF: ***.583.552-** .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9CAC8B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 065/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 065/2026 – SEMSA. Santarém/PA, 27 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 27/03/2026 a 27/04/2026
Funcional: 10.302.0005.2093.0000.944.3.3.90.36.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:AAD15034

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESIDADES E O DESLOCAMENTO DOA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AF42E0A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE013/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE013/2026-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DO TIPO LANCHA, DESTINADA AO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 062124/2025. **Abertura:** 13/04/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FAF13740

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – SEMED CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados para o cargo Professor de Educação Infantil – Zona Urbana e Professor Ensino Fundamental II – Zona Rural, conforme Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para Professor de Nível Superior – Edital nº 01/2026.

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, no Departamento de Recursos Humanos, no período de 30/03 a 03/04 de 2026, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 para apresentação e conferência da documentação exigida. **Os candidatos que não comparecerem no período informado serão eliminados do PSS – Edital 01/2026.**
1. Da Apresentação da Documentação
Os candidatos deverão apresentar cópias (xerox) legíveis e organizadas dos documentos exigidos, bem como apresentar obrigatoriamente os documentos originais para conferência.
2. Documentos Exigidos
Carteira de Identidade
Cartão CPF
Número do NIS, NIT, PIS ou PASEP
Título de Eleitor + Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes de votação
Comprovante de residência (energia) em seu nome ou declaração de residência
Diploma
Histórico Escolar
Registro de Nascimento ou Casamento
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (preferência para a digital)
Conta bancária (Banco, Agência, Conta Corrente ou PIX – apenas se a chave for CPF). Santander somente para professores contratados

Duas fotos 3x4
Certificado de Reservista (homens entre 17 e 45 anos)
CPF dos filhos menores de 14 anos (somente para professores contratados)

3. Da Conferência da Documentação
As convocações serão realizadas de forma gradual e por etapas, considerando a demanda existente e a disponibilidade de pessoal do Departamento de Recursos Humanos para realização dos procedimentos administrativos, a fim de garantir a organização dos trabalhos e evitar sobrecarga de atendimento, assegurando a regularidade e a eficiência no processo de contratação.

4. Do Início das Atividades

Os candidatos que estiverem com toda a documentação regularizada iniciarão suas atividades docentes até o dia 03 de abril de 2026.

5. Disposições Finais
Os demais candidatos classificados nas áreas urbana e rural deverão aguardar as próximas convocações, que ocorrerão conforme a necessidade da rede municipal de ensino.

CANDIDATO CONVOCADO - CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – SEMED

Professor de Educação Infantil – Zona Urbana

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
45	Fernanda Moura Veras
46	Roseli de Castro Rodrigues
47	Karine da Silva
48	Hestefy Yohane Martins Lima
49	Layla Renata Pereira da Silva
50	Savilla Keviny Santos Teixeira
51	Nubia Alves de Lima
52	Julieta Lindinete Ferreira Machado
53	Valéria Martins de Almeida Bertoldo
54	Leticia Conceição Silva
55	Vânia Maria da Silva
56	Elenice de Sousa Dias

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
Língua Portuguesa - Zona Rural

COLOCALÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2	Sara Ferreira Freitas
3	Cilene Vale dos Santos
4	Sueyla Simone Silva Soares
5	Diane Almeida Gonçalves
6	Elizete Martins Calazans

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
Matemática - Zona Rural

COLOCALÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2	Stefane Fernandes de Sousa

São Félix do Xingu – PA, 27 de março de 2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7DA401A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 785/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 785/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **EDVALDO PEREIRA COSATA,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:13280FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0013; QUADRA 010; SETOR 001**, com área correspondente à 299,96m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com Travessa Padre Walter, FUNDO com o Lote 0031, LATERAL DIREITA com o Lote 0015 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0011 – Localizado na Travessa Padre Walter nº 260, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 10806822, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 065.528.542-34, residente e domiciliado(a) na Travessa Antônio Nunes, nº 17, Bairro Centro – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Cópia do RG e CPF do Requerente e da Cônjuge, Cópia da Certidão de Casamento, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município, Certidão Negativa de Registro Imobiliário e Cópia da Declaração de Posse, com as assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 20 de Março de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2E7623FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.741/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.741/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603027-CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade a servidor da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603027.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:283A6E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.742/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.742/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603032-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP a servidora da Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603032.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:74406E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.743/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.743/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional de Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603035-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional de Tempo de Serviço a servidor da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603035.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6153FA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.744/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE RESPONSABILIDADE - GGR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.744/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação por Grau de Responsabilidade - GGR e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I Despacho Administrativo nº 2603039-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação por Grau de Responsabilidade - GGR a servidora da Procuradoria Geral do Município - PGM, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603039.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6CBFF07D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2549/2025 – SEMSA/GAB A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA - SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM ESPECIAL AS CONFERIDAS PELO(A) DECRETO Nº 04/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 2549/2025 – SEMSA/GAB

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA - SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelo(a) Decreto nº 04/2025, de 01 de Janeiro de 2025.

Designa Comissão e Autoriza a Fiscalização da Obra de Engenharia para a "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - MATERNIDADE TIPO I - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.CONFORME CONVÊNIO Nº 963349/2024 – PAC".

CONSIDERANDO a importância de registro formal dos responsáveis pela fiscalização da referida obra;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições da Comissão de fiscalização da obra são:

I – Fiscalizar a execução da obra, verificando conformidade com o projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas;

II – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;

III – Registrar ocorrências, não conformidades e solicitar correções;

IV – Atestar medições, quando aplicável;

V – Exigir o cumprimento de normas técnicas, de segurança e ambientais;

VI – Comunicar formalmente ao setor competente quaisquer irregularidades observadas;

VII – Adotar demais providências necessárias ao fiel cumprimento da fiscalização.

I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo;

V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os servidores KLEBER CHUVA FERREIRA, Decreto n.º 781/2005 Engenheiro Civil, RNP n.º 150475905-2, (Coordenador), HELSON FONTES RIBEIRO, Decreto n.º 345/2005, Engenheiro Civil, RNP n.º 151953248-2 (MEMBRO) e a servidora ESTHER MARIANO ARRUDA, Decreto n.º 2718/2020, Arquiteta e Urbanista, CAU n.º A63507-3, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do CONVÊNIO n.º 963349/2024 CONTRATO nº 20250458, celebrado entre o Município de São Félix do Xingu/PA, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde e a empresa, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - MATERNIDADE TIPO I - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.CONFORME CONVÊNIO Nº 963349/2024 – PAC, de interesse da Secretaria de SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA.

Art. 4º – Da Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante todo o período de execução da obra, até seu recebimento definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu/PA 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal 04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E6861297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: DISPENSA Nº. 7/2026-005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-005. Prazo de Vigência 19.03.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (os): J DA SILVA DE SOUSA, CNPJ: 36.585.056/0001-00, CT nº 20260179, valor 64.960,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de março de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-005, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de março de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:F8A9B6EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 7/2026-006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Processo: Dispensa nº. 7/2026-006. Prazo de Vigência 19.03.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (os): J DA SILVA DE SOUSA, CNPJ: 36.585.056/0001-00, CT nº 20260180, valor 64.960,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de março de 2026,

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-006, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de março de 2026,

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.
Ordenador (a) de Despesas,

.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:7A78C693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 7/2026-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-007. Prazo de Vigência 19.03.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (os): J DA SILVA DE SOUSA, CNPJ: 36.585.056/0001-00, CT nº 20260181, valor 64.960,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de março de 2026,

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-007, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de março de 2026,

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:BAB83633

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 7/2026-008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-008. Prazo de Vigência 19.03.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (os): J DA SILVA DE SOUSA, CNPJ: 36.585.056/0001-00, CT nº 20260182, valor 64.960,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de março de 2026,

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-008, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de março de 2026,

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:7907FF56

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO - N° 01/2026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
CNPJ/MF:10.249.241/0001-22 **LEILÃO - N° 01/2026**
A Prefeitura de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA, torna público que levará a leilão, no dia 24 de abril de 2026, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, Centro. Os seguintes bens móveis: 01- CABINE, CAÇAMBA E LATARIAS, SUCATA. 02- ESTRUTURA EM FERRO, SUCATA. 03- FIAT FIORINO AMB. GREENCAR, BRANCA, FLEX, 2008/2008, PLACA JVL 5914, (SINISTRADA) SUCATA. 04- FIAT FIORINO AMB. GREENCAR, BRANCA, FLEX, 2008/2008, (SINISTRADA) SUCATA. 05 - PEOGEOT PARTNER AMB. BRANCA, FLEX, 2017/2017, PLACA QDQ 5147, CIRCULAÇÃO. 06- FIAT DOBLO AMB. BRANCA, FLEX, 2016/2016, PLACA QDM 6477, CIRCULAÇÃO. 07- RENAULT KANGOO SOBERANA, AMB. BRANCA, 2014/2015, FLEX, PLACA OTW 2516 CIRCULAÇÃO. 08- VW GOL 1.0, BRANCA, FLEX, 2007/2007, PLACA JUW 5973, (SINISTRADA) SUCATA. 09- RENAULT MASTER FURGÃO, BRANCA, DIESEL, 2002/2003, PLACA JUG 0273, (SINISTRADA) SUCATA. 10- VAN IVECO 70C17, AMARELA, DIESEL, CHASSIS Nº *932L68C01D8445980* SUCATA. (VEICULO SEM REGISTRO JUNTO AO DETRAN – PA). 11- VAN IVECO 70C17, AMARELA, DIESEL, CHASSIS Nº *932L68C01D8445967* SUCATA, (VEICULO SEM REGISTRO JUNTO AO DETRAN – PA). 12- ONIBUS VW 15.190 INDUSCAR FOZ U, AMARELA, DIESEL 2013/2013, PLACA OTB 5178, CIRCULAÇÃO. 13- ONIBUS VW 15.190 EOD. E. S. ORE, AMARELA, DIESEL 2010/2011, PLACA NST 0919, CIRCULAÇÃO. 14- CAPOTA VALTRA, SUCATA. 15- TRILHADEIRA DE CEREAIS VENCEDORA, SUCATA. 16- PLANTADEIRA BAZUCA I, SUCATA. 17- DISTRIBUIDORA DE CALCARIO TRITON ROTAX, TR904, DDI1300, SUCATA. 18- IMPLEMENTO AGRICOLA U (PDM 283.4/290.4) SUCATA. 19- CARRETA AGRICOLA SUCATA. 20- TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, SINISTRADO, SUCATA. 21- TRATOR NEW HOLLAND TL, SUCATA. 22- LANCHA ESCOLAR, AMARELA, COM MOTOR YAMAHA 90HP, CIRCULAÇAO. 23- RETROESCAVADEIRA RANDON, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 24- VW GOL 1.0, PRATA, FLEX, 2007/2007, PLACA JVW 5381, SUCATA. 25- FIAT UNO MILLE FIRE, FLEX, PRATA, 2007/2008, PLACA JUW 6346, SUCATA. 26 - CABINE VW 17.210, SUCATA. 27- HONDA NXR 150 BROS ES, GASOLINA, PRETA, 2007/2008, PLACA JVL 6238, CIRCULAÇÃO. 28- VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OTA 5780, CIRCULAÇÃO. 29- VW 13.180 EURO 3 WORKER, BRANCA, DIESEL, 2010/2010, BASCULANTE, PLACA NSV 1491, CIRCULAÇÃO. 30- CITROEN BERLINGO GREENCAR AMB. FLEX, BRANCA, 2018/2019, PLACA QEO 0278, CIRCULAÇÃO. 31- CITROEN BERLINGO GREENCAR AMB. FLEX, BRANCA, 2017/2018, PLACA QEH 9155, CIRCULAÇÃO. 32- CITROEN BERLINGO GREENCAR AMB. FLEX, BRANCA, 2018/2019, PLACA QDQ 5147, CIRCULAÇÃO. 33- ONIBUS VW COMIL PIA O, AZUL, DIESEL, 2006/2006, PLACA JUW 7274, 32 LUGARES, CIRCULAÇÃO. 34- CAMINHÃO VW 5.140E DELIVERY, AZUL, DIESEL, BAU, 2006/2006, PLACA JUT 4793, CIRCULAÇÃO. 35- VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OFV 3851, CIRCULAÇÃO. 36- MMC MITSUBISHI L 200 TRITON GLX, BRANCA, DIESEL, 2015/2016, PLACA QEE 5312, CIRCULAÇÃO. 37- MMC MITSUBISHI L 200 TRITON GLX, BRANCA, DIESEL, 2015/2016, PLACA QDX 0401, CIRCULAÇÃO. 38- TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 283, VERMELHA, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 39- RETROESCAVADEIRA XCMG MOD. XT 870 BR-I, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 40- MOTONIVELADORA CASE 845, AMARELA, DIESEL, SUCATA. Informações: MWD LEILOES (63) 99945-4888. Site: www.leiloesmwd.com.br
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 25 de março de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de São Geraldo do Araguaia - PA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E8B53931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20260042
CONCORRÊNCIA Nº 003.2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 20260042 ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 003.2026 CONTRATANTE.: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CONTRATADA(O).: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP OBJETO.: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA DO KM 42, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. VALOR TOTAL.: R$ 1.060.000,00 (UM MILHÃO, SESSENTA MIL REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1917.123610007.1.019 CONST. REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.99, NO VALOR DE R$ 1.060.000,00 VIGÊNCIA. 27 DE MARÇO DE 2026 A 28 DE SETEMBRO DE 2026 DATA DA ASSINATURA.: 27 DE MARÇO DE 2026ORDNADOR DE DESPESAS: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E266E42D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Pregão Eletrônico 90009/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Contratação de serviços de dedetização e controle de pragas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá-PA.** A abertura da sessão pública será em **15/04/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D3FAAA58

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Pregão Eletrônico 90003/2026**, tipo menor preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi´s, madeira, tijolos, telhas, e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura, Secretarias, e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **14/04/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:07FB49E3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260110; origem: Concorrência nº 90002/2026; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: M G Contrutora Eireli; objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de UBS porte I Jardim América I, no Município de São Miguel do Guamá/Pa, em conformidade com a proposta nº 11454.7600001/25-005 do Ministério da Saúde; valor total: R$ 1.905.671,78 (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos); vigência: 23 de Março de 2026 a 23 de Março de 2027; data da assinatura: 23 de Março de 2026.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F19CBFDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADESÃO

Considerando o aceite da empresa referente **ADESÃO** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2025/SEMEC/PMX**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 014/2025/SEMEC/PMX,** Processo Administrativo de Licitação Nº **016/2025/PMX**, realizado pela **O MUNICIPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de Direito, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ Nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretario o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.
FORNECEDOR REGISTRADO:
Fornecedor Registrado 01: GF TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.444.950/0001-18 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E 27 Lote 08, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99219-0119, e-mail: gf4506854@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Geraldo Ferreira Vitória Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
Fornecedor Registrado 02: **MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.752.501/0001-88 estabelecida à Rua Boa Vista, nº 147, Bairro Santa Rita, CEP: 68.580.000, Itupiranga - PA, Telefone: (94) 98412-5995, e-mail: mixlocacoesitupiranga@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Rosane da Silva Santos**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na cidade de Itupiranga – PA.
cujo objeto resume-se um Registro de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, deste município de Xinguara/PA, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.**
Autorizo, as contratações das empresas descritas acima, nos termos referenciados no processo.
Sapucaia - PA, 26 de março de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:7E477DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2026/PMS
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 003/2026/FUNDEB
TERMO DE CONTRATOS Nº 036/2026/FUNDEB 037/2026/FUNDEB
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADAS - GF TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.444.950/0001-18, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, s/n° Quadra E 27 Lote 08, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara – PA.
MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.752.501/0001-88, estabelecida na Travessa Bela Vista, Nº 147, Quadra 044 Lote 404, Bairro: Centro, Itupiranga-PA.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência destes Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; **26 de março de 2026** e extinguindo-se em **25 de março de 2027,** podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALORES DOS CONTRATOS: GF TRANSPORTES E LOCACOES LTDA R$ 2.935.055,00 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais).
MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA R$ 1.580.600,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil e seiscentos reais).
Sapucaia/PA, 26 de março de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:6E6A5952

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 132/2026

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO SOURE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOURE, PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas do município de Soure com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.
Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.
Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.
Art. 3º. Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.
§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portava a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.
Art. 4º. No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.
Art. 5º. O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde em coordenação com a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 25 de março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FEDC588B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2026

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR, POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SOURE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOURE, PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o direito das crianças e adolescentes à saúde, à alimentação adequada e ao desenvolvimento integral;
CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Federal nº 6.286/2007;
CONSIDERANDO a necessidade de priorização das escolas e populações mais vulneráveis, especialmente aquelas classificadas como escolas prioritárias do PSE;
CONSIDERANDO as diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Soure, a Política Municipal de Promoção de Escolas Saudáveis, com a finalidade de promover ambientes escolares protetores da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar de crianças, adolescentes e da comunidade escolar.
Parágrafo único. As unidades escolares do município são reconhecidas como espaços estratégicos de promoção da saúde, formação de hábitos alimentares saudáveis e desenvolvimento integral dos estudantes.
Art. 2º A Política Municipal de Promoção de Escolas Saudáveis compreende ações de:
I – educação alimentar e nutricional;
II – regulação da oferta, comercialização, doação e distribuição de alimentos e bebidas no ambiente escolar;
III – restrição da comunicação mercadológica de alimentos não saudáveis;
IV – fortalecimento da articulação intersetorial entre saúde e educação;
V – fornecimento de alimentos da região.
Art. 3º As ações instituídas por este Decreto deverão observar, obrigatoriamente:
I – as diretrizes do Ministério da Saúde;
II – o Guia Alimentar para a População Brasileira;
III – o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos;
IV – as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009.

Art. 4º A educação alimentar e nutricional deverá ser desenvolvida de forma transversal, contínua e permanente, integrando o currículo escolar e o Projeto Político-Pedagógico das unidades de ensino.
Parágrafo único. As ações educativas deverão respeitar a cultura alimentar local, promover práticas pedagógicas participativas e envolver toda a comunidade escolar.
Art. 5º Fica estabelecida a priorização das escolas classificadas como prioritárias no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para a implementação das ações previstas neste Decreto, com atenção especial às populações em situação de maior vulnerabilidade social.
Art. 6º A oferta, doação e comercialização de alimentos e bebidas no ambiente escolar deverão priorizar alimentos in natura e minimamente processados, não sendo aconselhável a disponibilização de alimentos ultraprocessados.
Art. 7º É vedada, no ambiente escolar, qualquer forma de publicidade ou comunicação mercadológica de alimentos e bebidas cuja oferta seja incompatível com os princípios da alimentação adequada e saudável.
Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde atuarão de forma integrada na execução, monitoramento e avaliação das ações previstas neste Decreto, podendo promover capacitações, orientações técnicas e ações educativas junto às unidades escolares.
Art. 9º Para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento deste Decreto poderão contar com a participação da comunidade escolar, conselhos, associações de pais e demais instâncias de controle social.
Art. 10. O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo das demais responsabilidades legais cabíveis.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 25 de março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:899D0F1E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2026

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES A SEREM ESCOLHIDAS COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/SOURE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOURE, PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos da LEI MUNICIPAL N° 3.514, DE 10 DE JULHO DE 2025 que Instituiu o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS-SOURE), e dá outras providências,
CONSIDERANDO a necessidade de escolha de 4 (quatro) representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/SOURE, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. As entidades representantes da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/SOURE deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (SEMPAS) no prazo de 3 (três) dias a partir da publicidade do presente edital.
1.2. O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando remuneração.

2. SOCIEDADE CIVIL. DOCUMENTOS:
2.1. Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho apresentando os motivos que levam a instituição a querer ingressar como membro do Conselho, e de que forma pretende contribuir com ações coerentes com o seu propósito e os recursos e valores fundamentais, bem como as prioridades de atuação;
2.2. Cópia do ato constitutivo atualizado da organização e CNPJ;
2.3. Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas posteriormente;
2.4. Cópia dos documentos pessoais dos candidatos a conselheiros (a) (RG e CPF) Titular e Suplente, informando o contato telefônico, endereço para correspondências e endereço eletrônico;
2.5. Poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários, respeitados os limites da razoabilidade.
2.6. A análise documental será realizada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (SEMPAS).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 - Do ato de indeferimento da habilitação de candidaturas, caberá recurso a ser impetrado pelos participantes no prazo de 1 (um) dia útil a contar a publicidade do resultado final.
3.2. Comprovado o atendimento e depois da publicação do resultado final de escolha das entidades, todos os representantes serão convidados a participar da Assembleia de Formação do Conselho.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 26 de março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2259EE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0013
O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 14 de abril de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-00013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br.
Soure/PA, 30 de março de 2026
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0015
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de abril de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0015. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos., poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.
Soure/PA, 30 de março de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:2523D2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Na Publicado circulada no dia 26/03/2026.
Aonde se lê: PREGÃO No 9/2026-0013
Leia-se: PREGÃO No 9/2026-0014

Soure/PA, 30 de março de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:D8D8FB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP Nº 20260177, 20260178 E 20260179 , PE Nº 9.2026-0009, 9.2026-0010 E 9.2026-0010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260177
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0009 – SRP – PE
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260177, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2026-0009-SRP-PE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2021 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Assinatura da Ata: 24 de março de 2026. Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Empresa adjudicada e homologada: J S COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA, CNPJ nº 59.071.132/0001-57. Valor total estimado registrado: R$ 1.090.590,00 (um milhão, noventa mil, quinhentos e noventa reais). A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260178
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0010 – SRP – PE
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260178, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2026-0010-SRP-PE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDO, CABOS, CHAVE DE BOIA E CHAVE CONTACTADORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2021 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Assinatura da Ata: 25 de março de 2026. Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Empresa adjudicada e homologada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, CNPJ nº 23.971.129/0001-42. Valor total estimado registrado: R$ 145.768,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais). A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260179
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0011 – SRP – PE
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260179, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2026-0011-SRP-PE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2021 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Assinatura da Ata: 27 de março de 2026. Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Empresas adjudicadas e homologadas: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME – CNPJ nº 18.044.134/0001-70; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI – CNPJ nº 23.971.129/0001-42; L M NUNES FELIPE EIRELI – CNPJ nº 41.296.754/0001-18; PONTEIRA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 41.080.709/0001-21; HBR BUSNISS LTDA – CNPJ nº 46.583.823/0001-98; F DE O DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 43.472.097/0001-48. O valor total geral da Ata de Registro de Preço R$ 5.227.951,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais). A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:779FDC11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2026. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de consumo destinados à composição de Kits enxoval (Auxílio-Natalidade), para atendimento das demandas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, visando a concessão de benefícios eventuais, a serem distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Terra Santa/PA. **Abertura no dia 10/03/2026** às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Pregão Eletrônico nº 011/2026. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA. **Abertura no dia 13/03/2026** às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Pregão Eletrônico nº 013/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis, compreendendo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados a Secretaria e Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de transporte escolar e das atividades administrativas desenvolvidas no município de Terra Santa/PA. **Abertura no dia 14/03/2026** às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 27 de março de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:0C2D0D83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 3-2025-1310001

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025-1310001
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 3-2025-1310001, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE DE 06 SALAS DE AULA, ANOS INICIAIS, BAIRRO PORTELINHA (ESCOLA PRESIDENTE VARGAS - ID 1010369)**.
ONDE SE LÊ:
Valor Total: **R$ 1.458.137,37**
LEIA-SE:
Valor Total: **R$ 1.180.648,71**
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.
Tomé-Açu/PA, 27 de março de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:BA59CDAE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260327001

CONTRATO N.º 260327001
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 3-2025-1310001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1310001/2026

Objeto: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE DE 06 SALAS DE AULA, ANOS INICIAIS, BAIRRO PORTELINHA (ESCOLA PRESIDENTE VARGAS - ID 1010369).

CONTRATANTE: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE DES. – FUNDEB.
CONTRATADA: A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Projeto 1314.123610003.1.035 Construção e Aparelhamento de Escolas - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 1.180.648,71.

VIGÊNCIA: 27/03/2026 a 26/03/2027.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D8A11EEB

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260102009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 260102009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-0601001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU.
CONTRATADA(O).....: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.: R$ 464.912,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.854,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.082 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.763,90, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.463,90

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2026
SYLANY SILVA VENTURA – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:11B3B109

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260102010

CONTRATO Nº.....: 260102010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-0801001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: M SOARES FELICIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS E CÂMARAS DE
AR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS
SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 439.040,30 (quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades
do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,
no valor de R$ 12.555,40, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto
Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no
valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2026

SYLANY SILVA VENTURA
Secretaria Municipal de Saúde SEMSA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EE78B0B8

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260202002

CONTRATO Nº.....: 260202002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-1001001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA

OBJETO.....REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU /PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.580.123,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, cento e vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.059 Gestão do Programa Sálario
Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de
R$ 1.580.123,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 02 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE....
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2585356C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260219001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 260219001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-1601001
CONTRATANTE.....: FUN. DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CONTRATADA(O).....: SPEEDNET LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 1.121.537,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete
reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das
Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e
material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 219.160,00, Exercício 2026 Atividade
1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação
econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$
454.775,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino
Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 217.530,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123670003.2.155
Manutenção das Atividades da Educação Especial - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 77.050,00, Exercício
2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$
16.558,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
- Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no
valor de R$ 27.088,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do
Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.17, no valor de R$ 16.180,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123670003.2.155 Manutenção das
Atividades da Educação Especial - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.946,00, Exercício 2026 Atividade
1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação
econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$
23.000,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
- Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.33, no valor de R$ 28.750,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das
Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material
permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 23.000,00, Exercício 2026 Atividade

1314.123670003.2.155 Manutenção das Atividades da Educação Especial - Adm 30% , Classificação
econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$
11.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2026

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F3E58B8B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2026

Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas:

• Empresa: CARAIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 41.226.398/0001-66;
Valor Total: R$ 1.049.560,84

Valor global adjudicado e homologado: R$ 1.049.560,84. Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tomé-Açu/PA, 27 de março de 2026

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CA06233D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9.2026-00015-SRP-SEMAD, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição pronta, tipo marmitex para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social. Dia 16/04/2026, às 10:00hs. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://portal.licitanet.com.br /.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:282602C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.006-FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (Leite de Coco) destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Trairão-PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo endereço https://bnccompras.com **.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 27/03/2026 a partir das 14h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 02/04/2026 das 08:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://bnccompras.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CB511C5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.007-FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando **Contratação de empresa especializada em serviço de Serralheria para confecção de (CONTAINER BAÚ) para a tender a necessidade do Fundo Municipal de Educação no Município de Trairão-PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo endereço licitacaopmt2025@gmail.com**.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 30/03/2026 a partir das 14h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 06/04/2026 das 08:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, licitacaopmt2025@gmail.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:86C84767

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 076/2026.

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE COODENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 784.075.832.00, do cargo em comissão de COODENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:420D2AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N° 3/2026-004FME/2026

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **14 de abril de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: Concorrência Eletrônica, com o objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PÁTIO E GALPÃO PARA GARAGEM DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 27 de março de 2026.

LEONARDO BARBOSA CLEMENTE DOS SANTOS –
Agente de Contratação – Decreto nº 020/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D919A320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026-013FMS/2026
O Município de Tucumã, tendo como interveniente o Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A" AO "E", GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE (PAB E MAC) DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, fica REPUBLICADO NOVO EDITAL para realização de uma nova sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026-013FMS/2026, dia: **14 de abril de 2026 às 09h00min**. O novo instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 27 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação, Decreto n° 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1BE47457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS E APOSTILAMENTOS

EXTRATO APOSTILAMENTO
Apostilamento ao Contrato Nº 20220128 Contratante: PMU, Contratada: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, com ligações de longa distância nacional e serviços de conexão de internet 3G/4G de acesso móvel pós-pago, com o fornecimento de aparelhos novos, por tempo determinado para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PMU Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 25/02/2027.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240207 Contratante: PMU, Contratada: PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO, Origem: PREGÃO Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230558 Contratante: PMU, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.., CNPJ: 34.662.759/0001-51 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 021/2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220475 Contratante: PMU, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 40.477.362/0001-92 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 026/2022 - PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 31/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 343.750,00.
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220014 Contratante: PMU, Contratada: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ: 23.700.166/0001-16 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig.31/12/2026.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240231 Contratante: PMU, Contratada: EXECUT SERVICE LTDA., CNPJ: 27.449.000/0001-74 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007-2024-PG-PMU, Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240237 Contratante: PMU, Contratada: L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS, CNPJ: 29.453.225/0001-85 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007-2024-PG-PMU, Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230084 Contratante: PMU, Contratada: MIRANDA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ: 40.537.717/0001-91 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 - SRP/PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 31/12/2026.
ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240126 Contratante: PMU, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA., CNPJ: 34.662.759/0001-51 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004-2024-PG-PMU - Fund. Legal: 14.133/2021 Vig. 31/12/2026.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:76543983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
281

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 281/2026/PMX
CONTRATADO:BEATRIZ DA SILVA ARRUDA
OBJETO:AUXILIAR SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 21.907,01
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6458EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026/FMS/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/FMS/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/FMS/PMX, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ABRANGENDO COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS, DESTINADA À PROTEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, realizada dia 27/03/2026, foi DECLARADA FRACASSADA, motivo: foi declarado FRACASSADA, pela ausência de licitantes habilitados.

Xinguara/PA, 27 de março de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:AE6D3F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.117/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 117/2026/PMX
CONTRATADO:CLAUDILENE ALVES DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.533,43
VIGENCIA: 21/01/2026 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D61E4D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.119/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 119/2026/PMX
CONTRATADO:JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.181,83
VIGENCIA: 09/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:71582F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.137/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 137/2026/PMX
CONTRATADO:ANTONIO FRANCISCO SOARES MODESTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2210EF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.138/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 138/2026/PMX
CONTRATADO:ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F1E903CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.139/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 139/2026/PMX
CONTRATADO:DHEFFERSON LIMA DE SOUSA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AB07AFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.140/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 140/2026/PMX
CONTRATADO:DORIVAL ALVES DA ROCHA JUNIOR
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D40A972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.141/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 141/2026/PMX
CONTRATADO:CARLOS EDUARDO DA SILVA LIRA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FA055730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.142/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 142/2026/PMX
CONTRATADO:FELIPE BRITO CANEDO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:81A2979F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.143/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 143/2026/PMX
CONTRATADO:JANE KELLE SANTOS DE BRITO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AB5B67E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.144/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 144/2026/PMX
CONTRATADO:JOSE JOAO DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:563155BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.145/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 145/2026/PMX
CONTRATADO:JOSE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:869E9B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.146/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 146/2026/PMX
CONTRATADO:KEZIA ARAUJO LIMA REIS DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2E5045B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.147/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 147/2026/PMX
CONTRATADO:LEONICE JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:01A6CC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.148/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 148/2026/PMX
CONTRATADO:LUCYLA DE SOUZA VIEIRA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A0AB8891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.149/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 149/2026/PMX
CONTRATADO:LEONILTON SOARES MODESTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E2D7378F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.150/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 150/2026/PMX
CONTRATADO:MAYKONN BARBOSA ALBUQUERQUE
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8E969179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.154/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 154/2026/PMX
CONTRATADO:THYAGO CONCEICAO CARVALHO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1557A11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.155/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 155/2026/PMX
CONTRATADO:VALDIR JOSE ARAUJO DE PAULA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:84829221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.156/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 156/2026/PMX
CONTRATADO:JONATHAN DE DEUS OLIVEIRA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.533,43
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:84D38808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.163/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 163/2026/PMX
CONTRATADO:ALMIR DE OLIVEIRA
OBJETO:ENCARREGADO DE TURMA/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 25.167,08
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8BE890C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.230/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 230/2026/PMX
CONTRATADO:ANA AMELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:49778A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.231/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 231/2026/PMX
CONTRATADO:ANGELITA BARROS MARTINS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F36E743B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.232/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 232/2026/PMX
CONTRATADO:CRISTINA FERREIRA MARTINS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AE465A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.233/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 233/2026/PMX
CONTRATADO:DEUZIRENE EUGENIA DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:282D4840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.234/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 234/2026/PMX
CONTRATADO:ELAINE FERREIRA DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:34292817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.235/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 235/2026/PMX
CONTRATADO:ELIENE ALVES MIRANDA GOMES
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:117CB1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.236/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 236/2026/PMX
CONTRATADO:FERNANDA VALENTIM DA COSTA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03

VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:04590639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.237/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 237/2026/PMX
CONTRATADO:GEANE PEREIRA DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2C42C90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.238/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 238/2026/PMX
CONTRATADO:IDALINA ROCHA DO NASCIMENTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D5127169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.239/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 239/2026/PMX
CONTRATADO:JESICA DA CONCEICAO LOPES
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4F4C4F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.240/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 240/2026/PMX
CONTRATADO:LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:304DF380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.241/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 241/2026/PMX
CONTRATADO:LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:10AAB72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.242/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 242/2026/PMX
CONTRATADO:LUCIENE SOUZA SILVA LOPES
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:795F4F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.243/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 243/2026/PMX
CONTRATADO:LUZIANE BATISTA DE SOUSA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D452343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.244/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 244/2026/PMX
CONTRATADO:MARIA DENISI FEITOSA DE LIMA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2149D0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.246/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 246/2026/PMX
CONTRATADO:REISINHA FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C4489310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.248/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 248/2026/PMX
CONTRATADO:VALDERINA SOUSA DE JESUS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6CD5F38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.249/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 249/2026/PMX
CONTRATADO:VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3D019D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.250/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 250/2026/PMX
CONTRATADO:VANESSA SANTANA DE MORAES
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DFED931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.251/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 251/2026/PMX
CONTRATADO:MARYENNE CRISTIAN PEREIRA DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B868882A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.263/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 263/2026/PMX
CONTRATADO:CILENE SOARES DO NASCIMENTO
OBJETO:CUIDADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:560E7026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.273/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 273/2026/PMX
CONTRATADO:DHESS KELLY TAVARES BRITO
OBJETO:PSICÓLOGO (A)/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A3611E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.274/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 274/2026/PMX
CONTRATADO:DIVINA BARROS COSTA
OBJETO:PEDAGOGO (A)/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:60114A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.275/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 275/2026/PMX
CONTRATADO:AMANDA TALMA ROMANHOLI
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.148,09
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8A8FB652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.276/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 276/2026/PMX
CONTRATADO:KAREN LARISSA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.148,09
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C01C59F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.277/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 277/2026/PMX
CONTRATADO:MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.148,09
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1F05354D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.279/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 279/2026/PMX
CONTRATADO:NADILA MOREIRA DE JESUS
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.148,09
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4711C8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.280/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 280/2026/PMX
CONTRATADO:OSMARINA DA CONCEICAO BARROS
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.148,09
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B0CB8951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.282/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 282/2026/PMX
CONTRATADO:FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 21.907,01
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C3ABF559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.283/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 283/2026/PMX
CONTRATADO:ELIEZER CAMPOS
OBJETO:MOTORISTA II/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 23.011,89
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:BB4523B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.284/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 284/2026/PMX
CONTRATADO:CARLOS DANIEL ALVES FERREIRA
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 21.907,01
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C8FF74F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.285/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 285/2026/PMX
CONTRATADO:FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 21.907,01
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:96CC701B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.286/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 286/2026/PMX
CONTRATADO:FRANCISCO BATISTA DA SILVA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.885,03
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:60FCCD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.287/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 287/2026/PMX
CONTRATADO:LUCIANO ROSA SIQUEIRA
OBJETO:MOTORISTA II/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 23.011,89
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4512E065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.288/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 288/2026/PMX
CONTRATADO:REBECA RAQUEL SOUSA MOURA
OBJETO:PSICÓLOGO (A)/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25
VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:52B163D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.62/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 62/2026/PMX
CONTRATADO:ABIDAI PEREIRA DE ARAUJO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9E83EF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.64/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 64/2026/PMX
CONTRATADO:ANA LUCIA ALVES PEREIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:34126313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.65/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 65/2026/PMX
CONTRATADO:ANTONIO CARLOS REIS DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8135ABD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.66/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 66/2026/PMX
CONTRATADO:APARECIDO JOSE PEREIRA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:ED4BE777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.67/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 67/2026/PMX
CONTRATADO:BENEDITO LUCIANO DO NASCIMENTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9E469F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.68/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 68/2026/PMX
CONTRATADO:CAMILA GONZAGA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9DA5DABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.69/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 69/2026/PMX
CONTRATADO:CELIO PINHEIRO DE BARROS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3C0CE0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.70/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 70/2026/PMX
CONTRATADO:CLIDENOR PEREIRA DE SOUSA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:65FD1BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.71/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 71/2026/PMX
CONTRATADO:DAYANE DE SA PIRES
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:11B50AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.72/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 72/2026/PMX
CONTRATADO:DEUSIMAR FEITOSA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:88D79448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.73/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 73/2026/PMX
CONTRATADO:EDIANA ALVES FEITOSA ROSEIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1B4BBB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.74/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 74/2026/PMX
CONTRATADO:EDINEIDE NERE DE SOUZA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0AB640A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.75/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 75/2026/PMX
CONTRATADO:ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B7B4140B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.76/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 76/2026/PMX
CONTRATADO:ELIZEU LIMA SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:487F1CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.77/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 77/2026/PMX
CONTRATADO:FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DCDD6762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.78/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 78/2026/PMX
CONTRATADO:GEANI LIMA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C7E431E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.79/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 79/2026/PMX
CONTRATADO:FRANCISCO DE SOUSA DOURADO FILHO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FA512625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.80/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 80/2026/PMX
CONTRATADO:FRANCISCO RIBEIRO SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B0AB27EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.81/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 81/2026/PMX
CONTRATADO:GILSON ALVES RIBEIRO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:40253EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.82/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 82/2026/PMX
CONTRATADO:GLEISON ALVES DE SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C2A4DB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.83/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 83/2026/PMX
CONTRATADO:GUSTAVO PEREIRA NASCIMENTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4D93BAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.84/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 84/2026/PMX
CONTRATADO:JAILTON GOMES DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:163C453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.84/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 84/2026/PMX
CONTRATADO:JAILTON GOMES DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:53C6C696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.85/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 85/2026/PMX
CONTRATADO:IRENE PEREIRA DE SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B019A6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.86/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 86/2026/PMX
CONTRATADO:JOAQUIM EXPEDITO DO NASCIMENTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:21AE1B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.87/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 87/2026/PMX
CONTRATADO:JOELSON GOMES DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:60E84FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.88/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 88/2026/PMX
CONTRATADO:JOSE MARIA FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3521785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.89/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 89/2026/PMX
CONTRATADO:JOSE PEREIRA GOMES FILHO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:04D6F094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.90/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 90/2026/PMX
CONTRATADO:JOSE VINICIUS DUARTE DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1095AACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.91/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 91/2026/PMX
CONTRATADO:JOSEANE BISPO DE SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F6E6F97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.92/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 92/2026/PMX
CONTRATADO:JOSEFA LUCENA DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:24030FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.93/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 93/2026/PMX
CONTRATADO:JOSIVAN BERNARDO DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9EF6043E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
(RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL)
ÓRGÃO EMISSOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: P R S DE CASTRO LTDA
CNPJ: 36.620.827/0001-45
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO
CONTRATO APOSTILADO:
Contrato nº 077/2026/FMS
1. OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **retificação de erro material na data do contrato**, constante no instrumento contratual firmado entre as partes.
Onde se lê:
Xinguara - PA, 03 de março de 2025 Leia-se:
Xinguara - PA, 03 de março de 2026.
2. JUSTIFICATIVA
2.1. A presente retificação decorre de erro material (erro formal de digitação) ocorrido no momento da elaboração do instrumento contratual, não havendo qualquer alteração quanto ao objeto, valores, prazos, condições de execução ou demais cláusulas pactuadas.
2.2. Trata-se de correção meramente formal, necessária para adequação à numeração correta do exercício financeiro de 2026.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O presente ato fundamenta-se no art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por apostila de alterações que não modificam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, incluindo correções de erro material.
4. RATIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não havendo qualquer modificação de conteúdo além da correção ora formalizada.
Xinguara – PA, 27 de março de 2026.

CRISTHIANE CORREA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:AFB106EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
(RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL)
ÓRGÃO EMISSOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.647.278/0001-95
REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO LUÍS FERREIRA NOGUEIRA
CONTRATO APOSTILADO:
Contrato nº 078/2026/FMS
1. OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **retificação de erro material na data do contrato**, constante no instrumento contratual firmado entre as partes.
Onde se lê:
Xinguara - PA, 03 de março de 2025 Leia-se:
Xinguara - PA, 03 de março de 2026.
2. JUSTIFICATIVA
2.1. A presente retificação decorre de erro material (erro formal de digitação) ocorrido no momento da elaboração do instrumento contratual, não havendo qualquer alteração quanto ao objeto, valores, prazos, condições de execução ou demais cláusulas pactuadas.
2.2. Trata-se de correção meramente formal, necessária para adequação à numeração correta do exercício financeiro de 2026.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O presente ato fundamenta-se no art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por apostila de alterações que não modificam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, incluindo correções de erro material.
4. RATIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não havendo qualquer modificação de conteúdo além da correção ora formalizada.
Xinguara – PA, 26 de março de 2026.

CRISTHIANE CORREA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B4C0DB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
(RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL)
ÓRGÃO EMISSOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
REPRESENTANTE LEGAL: WALDA BRITTO CARDOSO
CONTRATO APOSTILADO:
Contrato nº 079/2026/FMS
1. OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **retificação de erro material na data do contrato**, constante no instrumento contratual firmado entre as partes.
Onde se lê:
Xinguara - PA, 03 de março de 2025 Leia-se:
Xinguara - PA, 03 de março de 2026.
2. JUSTIFICATIVA
2.1. A presente retificação decorre de erro material (erro formal de digitação) ocorrido no momento da elaboração do instrumento contratual, não havendo qualquer alteração quanto ao objeto, valores, prazos, condições de execução ou demais cláusulas pactuadas.
2.2. Trata-se de correção meramente formal, necessária para adequação à numeração correta do exercício financeiro de 2026.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O presente ato fundamenta-se no art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por apostila de alterações que não modificam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, incluindo correções de erro material.
4. RATIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não havendo qualquer modificação de conteúdo além da correção ora formalizada.
Xinguara – PA, 27 de março de 2026.

CRISTHIANE CORREA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8C46E85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
(RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL)
ÓRGÃO EMISSOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 07.832.455/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES
CONTRATO APOSTILADO:
Contrato nº 080/2026/FMS

1. OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **retificação de erro material na data do contrato**, constante no instrumento contratual firmado entre as partes.
Onde se lê:
Xinguara - PA, 03 de março de 2025 Leia-se:
Xinguara - PA, 03 de março de 2026.
2. JUSTIFICATIVA
2.1. A presente retificação decorre de erro material (erro formal de digitação) ocorrido no momento da elaboração do instrumento contratual, não havendo qualquer alteração quanto ao objeto, valores, prazos, condições de execução ou demais cláusulas pactuadas.
2.2. Trata-se de correção meramente formal, necessária para adequação à numeração correta do exercício financeiro de 2026.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O presente ato fundamenta-se no art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por apostila de alterações que não modificam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, incluindo correções de erro material.
4. RATIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não havendo qualquer modificação de conteúdo além da correção ora formalizada.
Xinguara – PA, 26 de março de 2027.

CRISTHIANE CORREA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:02D63186

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1939/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1939/2026/SEMED.
CONTRATADO**:ANEZIO LOPES FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DF6999A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1940/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1940/2026/SEMED.
CONTRATADO**:ANTONIO VIEIRA DE MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.533,43**
VIGÊNCIA:**19/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:80876E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1941/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1941/2026/SEMED.
CONTRATADO**:AURELIANO PATRICIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.425,37**
VIGÊNCIA:**21/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C350031B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1942/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1942/2026/SEMED.
CONTRATADO**:CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF6BD336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1943/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1943/2026/SEMED.
CONTRATADO**:DANIEL RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.479,40**
VIGÊNCIA:**20/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8D8AF901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1944/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1944/2026/SEMED.
CONTRATADO**:ELIEZER ROSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:52509CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1945/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1945/2026/SEMED.
CONTRATADO**:FABRICIANO PEREIRA CAVALCANTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B76753C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1946/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1946/2026/SEMED.
CONTRATADO**:FERNANDO DIVINO SANTOS SILVA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3F6C8BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1947/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1947/2026/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO ANTAO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DEABFB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1948/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1948/2026/SEMED.
CONTRATADO:**HELTON JOSE DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.479,40**
VIGÊNCIA:**20/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:27F1F7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1949/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1949/2026/SEMED.
CONTRATADO:**JACKSON ALVES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:306580ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1950/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1950/2026/SEMED.
CONTRATADO:**JADIELMA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 36.165,77**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D1497AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1951/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1951/2026/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.533,43**
VIGÊNCIA:**19/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:711BCAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1952/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1952/2026/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE EURIPEDES PEREIRA DE AQUINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.479,40**
VIGÊNCIA:**20/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C6FBEE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1953/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1953/2026/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE VALDEMIR DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.533,43**
VIGÊNCIA:**19/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:777BAB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1954/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1954/2026/SEMED.
CONTRATADO:**NIVIANA SOUSA AZEVEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8E7BE5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1955/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1955/2026/SEMED.
CONTRATADO:**PEDRO CHAVES ARRUDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4ED5BE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1956/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1956/2026/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C0554913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1957/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1957/2026/SEMED.
CONTRATADO:**ROBISON DE OLIVEIRA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 36.165,77**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CE946641

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1958/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1958/2026/SEMED.
CONTRATADO:**SIDNEY DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:92845548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1959/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1959/2026/SEMED.
CONTRATADO:**SILVANO GOMES DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:82A41013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1960/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1960/2026/SEMED.
CONTRATADO:**VALDOMIRO PEREIRA BASTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A9ED87BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1961/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1961/2026/SEMED.
CONTRATADO:**VALERIO ORSATTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6CDD1BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1962/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1962/2026/SEMED.
CONTRATADO:JESSICA SOARES BARBOSA RUELA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 36.165,77
VIGÊNCIA:16/01/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A3A4855F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1963/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1963/2026/SEMED.
CONTRATADO:MARINALDA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 36.165,77
VIGÊNCIA:16/01/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9664F06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1964/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1964/2026/SEMED.
CONTRATADO:MAYRA TIFHANE REZENDE DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 36.165,77
VIGÊNCIA:16/01/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B70F0240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1968/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1968/2026/SEMED.

CONTRATADO:DHYEIME DA SILVA GOMES ALEXANDRINO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 76.992,00
VIGÊNCIA:02/01/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E8CC861C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1985/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1985/2026/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCIMAR SILVA DOURADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.533,43**
VIGÊNCIA:**19/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2A325DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1986/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1986/2026/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO XAVIER LIMA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6ACA37CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1987/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1987/2026/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDO CESAR FERREIRA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A67F2266

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1988/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1988/2026/SEMED.
CONTRATADO:**SEBASTIAO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6AC66BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1989/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1989/2026/SEMED.
CONTRATADO:**VALDEON NOGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:84414A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1990/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1990/2026/SEMED.
CONTRATADO:**JOSUE CHAVES REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.062,68**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E0C558DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1993/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1993/2026/SEMED.
CONTRATADO:**TAMARA MILANE OLIVEIRA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.062,57**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:06A4795A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DE ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PARECER DE ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

OBJETO: Seleção de Brigadista Florestal Voluntário Nível 1 e 2 e Instrutor Técnico.
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itaituba – PA
COMISSÃO ORGANIZADORA: Portaria GAB/SEMAD Nº 062/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria GAB/SEMAD nº 062/2026, no uso de suas atribuições legais, e para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM,** torna público o presente parecer referente à análise dos **Recursos Interpostos** contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Brigadistas Florestais e Instrutor Técnico, para atuação no âmbito do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (POPCIF), em cumprimento ao Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 10/2025 – Transferegov.br nº 985346.

DOS RECURSOS INTERPOSTOS
Foram recebidos, no prazo estabelecido, recursos administrativos protocolados por candidatos que contestam o resultado preliminar, conforme previsto no edital.

DA ANÁLISE
A Comissão procedeu à análise individual de cada recurso, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital, incluindo conferência documental, pontuação, requisitos mínimos e possíveis inconsistências.

a) Recursos DEFERIDOS:
Candidato(a): **BENICKS SILVA SOUSA**
Cargo pretendido: Instrutor Técnico
Motivo: O candidato solicitou reanálise curricular e acréscimo de documentos comprobatórios exigidos no Edital.

Candidato(a): **JOHN BATISTA DA SILVA**
Cargo pretendido: Brigadista Florestal Nível 1
Motivo: O candidato solicitou reanálise curricular e acréscimo de documentos comprobatórios exigidos no Edital.

Candidato(a): **JOEL DOS SANTOS PIMENTEL**
Cargo pretendido: Brigadista Florestal Nível 1
Motivo: O candidato solicitou revisão e acréscimo de documentos comprobatórios exigidos no Edital.

Candidato(a): **WELINGTON CUNHA VIEIRA**
Cargo pretendido: Brigadista Florestal Nível 1
Motivo: O candidato solicitou revisão e acréscimo de documentos, pois estava em pendência com documentos comprobatórios exigidos no Edital.

Candidato(a): **VILDENISE SOUZA DO NASCIMENTO**
Cargo pretendido: Brigadista Florestal Nível 2
Motivo: A candidata solicitou reanálise e acréscimo de documentos, pois estava em pendência com documentos comprobatórios exigidos no Edital.

Candidato(a): **EMANUEL SOUSA LÚCIO**
Cargo pretendido: Brigadista Florestal Nível 2
Motivo: O candidato solicitou revisão de pontuação, uma vez que os documentos comprobatórios exigidos no Edital, foram anexados de forma incorreta no sistema pelo candidato, prejudicando sua pontuação.

Candidato(a): **YURI DE OLIVEIRA SOUZA**
Cargo pretendido: Brigadista Florestal Nível 2
Motivo: O candidato solicitou revisão e acréscimo de documento

DA DECISÃO FINAL

- Cargo pretendido: Instrutor Técnico

DEFERIR os recurso, do candidato **BENICKS SILVA SOUSA,** com a inclusão de documentação obrigatória;

- Cargo pretendido: Brigadista Nível 1 com retificação da pontuação para **40 pontos**;
DEFERIR os recurso, do candidato **JOHN BATISTA DA SILVA,** com a inclusão de documentação obrigatória, com retificação da pontuação para **40 pontos**;

DEFERIR os recurso, do candidato **JOEL DOS SANTOS PIMENTEL** com a inclusão de documentação obrigatória, com retificação da pontuação para **10 pontos**;

DEFERIR os recurso, do candidato **WELINGTON CUNHA VIEIRA** com a inclusão de documentação obrigatória, com retificação da pontuação para **70 pontos**;

- Cargo pretendido: Brigadista Nível 2
DEFERIR os recurso, do candidato **VILDENISE SOUZA DO NASCIMENTO** com a inclusão de documentação obrigatória, com retificação da pontuação para **20 pontos**;

DEFERIR os recurso, do candidato **EMANUEL SOUSA LÚCIO** com a inclusão de documentação obrigatória, com retificação da pontuação para **30 pontos**;

DEFERIR os recurso, do candidato **YURI DE OLIVEIRA SOUZA** com a inclusão de documentação obrigatória, com retificação da pontuação para **50 pontos**;

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado da análise dos recursos é definitivo no âmbito administrativo, passando a compor o resultado final do certame.

Itaituba – PA, 26 de março de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Portaria GAB/SEMAD nº 062/2026)

MARIA IONELLY FERREIRA MORAES
Coordenadora
Matrícula 071675-8

ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA
Procurador Jurídico

ADRIANA FIGUEIREDO LIMA
Membro da Comissão
Matrícula 128065-1

IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS
Membro da Comissão
Matrícula 130435-6

ANEXO I
RESULTADO PÓS ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INSC.	IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)	PONTUAÇÃO CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
BRIGADISTAS NÍVEL I				
1	Benilson da Silva Araújo	90	1°	**CLASSIFICADO**
2	Antonio Jefferson Sousa Silva	80	2°	**CLASSIFICADO**
3	Welington Cunha Vieira	70	3º	**CLASSIFICADO**
4	Marcione do Nascimento Souza	70	4º	**CLASSIFICADO**
5	Valter Peixoto de Almeida	60	5º	**APROVADO**
6	John Batista da Silva	40	6º	**APROVADO**
7	Felipe Caetano Alves	20	7º	**APROVADO**
8	Joel dos Santos Pimentel	10	8º	**APROVADO**
9	Pamela Almeida Rocha	10	9º	**APROVADO**
10	Josevania Aires Dias	10	10º	**APROVADO**
11	Jonison Silva de Oliveira	10	11º	**APROVADO**
12	Alex Pereira Trindade	*	Desclassificado(a) conforme item item 5.6.4 do edital.	**DESCLASSIFICADO**
13	Geisiane Moura da Silva	*	Desclassificado(a) conforme item 2.2 do edital.	**DESCLASSIFICADO**
14	Luiz Antonio Viana	*	Desclassificado(a) conforme item 2.2 do edital.	**DESCLASSIFICADO**
BRIGADISTAS NÍVEL II				
INSC.	**IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)**	**PONTUAÇÃO CURRICULAR**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**	**SITUAÇÃO**
1	Patrick Marinho Frota	80	1°	**CLASSIFICADO**
2	Marcos Antônio Araújo Moldes	70	2°	**CLASSIFICADO**
3	José De Almeida Conceição Souza	60	3°	**CLASSIFICADO**
4	Márcio De Oliveira Araújo	60	4°	**CLASSIFICADO**
5	Lucas Diogo De Souza	60	5°	**CLASSIFICADO**
6	Igu Vinícius Ramos Oliveira	60	6°	**CLASSIFICADO**
7	Yuri De Oliveira Souza	50	7°	**CLASSIFICADO**
8	Marina Cristina Nunes Campelo	50	8°	**CLASSIFICADO**
9	Emanuel Sousa Lúcio	30	9°	**CLASSIFICADO**
10	Roberto Vasques Pereira	20	10°	**CLASSIFICADO**
11	Vildenise Souza Do Nascimento	20	11°	**CLASSIFICADO**
12	José Caio De Sousa Vieira	10	12°	**CLASSIFICADO**
13	Daniel Saw Munduruku	0	13°	**APROVADO**
14	Larissa Mateus Do Carmo	*	Desclassificado(a) conforme item 4.4.1 letra (f) do edital. (Documento parcial).	**DESCLASSIFICADO**
15	Taynara Aparecida Belo	*	Desclassificado(a) conforme item 2.4. letra (d) do edital.	**DESCLASSIFICADO**
INSTRUTOR TÉCNICO				
01	Benicks Silva Sousa	*	1º	**CLASSIFICADO**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1294DF9C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026

RESULTADO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA).
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026

OBJETO: Seleção de Brigadista Florestal Voluntário Nível 1 e 2 e Instrutor Técnico

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itaituba – PA
COMISSÃO ORGANIZADORA: Portaria GAB/SEMAD Nº 062/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD** e **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, instituída pela Portaria GAB/SEMAD nº 062/2026, no uso de suas atribuições legais, e para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM,** torna público o **RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA),** conforme estabelecido no Edital nº 001/2026.

ANEXO I
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA).

INSC.	IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)	PONTUAÇÃO CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
BRIGADISTAS NÍVEL I				
1	Benilson da Silva Araújo	90	1°	**CLASSIFICADO**
2	Antonio Jefferson Sousa Silva	80	2°	**CLASSIFICADO**
3	Welington Cunha Vieira	70	3º	**CLASSIFICADO**
4	Marcione do Nascimento Souza	70	4º	**CLASSIFICADO**
BRIGADISTAS NÍVEL II				
1	Patrick Marinho Frota	80	1°	**CLASSIFICADO**
2	Marcos Antônio Araújo Moldes	70	2°	**CLASSIFICADO**
3	José De Almeida Conceição Souza	60	3°	**CLASSIFICADO**
4	Márcio De Oliveira Araújo	60	4°	**CLASSIFICADO**
5	Lucas Diogo De Souza	60	5°	**CLASSIFICADO**
6	Igu Vinícius Ramos Oliveira	60	6°	**CLASSIFICADO**
7	Yuri De Oliveira Souza	50	7°	**CLASSIFICADO**
8	Marina Cristina Nunes Campelo	50	8°	**CLASSIFICADO**
9	Emanuel Sousa Lúcio	30	9°	**CLASSIFICADO**
10	Roberto Vasques Pereira	20	10°	**CLASSIFICADO**
11	Vildenise Souza Do Nascimento	20	11°	**CLASSIFICADO**
12	José Caio De Sousa Vieira	10	12°	**CLASSIFICADO**
INSTRUTOR TÉCNICO				
01	Benicks Silva Sousa	-	1º	**CLASSIFICADO**

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO TAF (TESTE E APTIDÃO FÍSICA).

Data: 31 de março de 2026.
Endereço: Rodovia Transamazônica, Bairro Floresta (ao lado do 15º BPM).
Horário: 8:00h às 14:00h
Local: Quartel do 7º Grupamento de Bombeiros Militar – 7º GBM
LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO THUFA (TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS.
Local: Quartel do 7º Grupamento de Bombeiros Militar – 7º GBM
Endereço: Rodovia Transamazônica, Bairro Floresta (ao lado do 15º BPM).
Data: 1 a 3 de abril de 2026.
Horário: 8:00h às 14:00h

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Os candidatos classificados deverão observar rigorosamente as seguintes orientações:
Comparecimento
Comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades no horário estabelecido;
Após o horário de início, não será permitida a entrada, sendo considerado eliminado.

Documentação obrigatória
Apresentar documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
A ausência de documento implicará em impedimento de participação.

4.3 Condições de saúde
O candidato declara estar em plenas condições físicas e de saúde para realização dos testes;
Recomenda-se que candidatos com histórico de problemas de saúde realizem avaliação médica prévia;
A Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes da participação.

4.4 Vestimenta e materiais
Utilizar roupas leves e adequadas para atividade física;
Usar calçado fechado e apropriado (tênis ou bota);
Recomenda-se levar: garrafa com água, protetor solar; boné ou chapéu; lanche leve (opcional).

4.5 Conduta durante os testes
Seguir rigorosamente as orientações da equipe avaliadora;
É vedado qualquer comportamento que comprometa a segurança ou a lisura do processo;
O candidato que descumprir regras ou agir com indisciplina poderá ser eliminado imediatamente.

4.6 Sobre o TAF
O Teste de Aptidão Física avaliará resistência, força e condicionamento;
A reprovação em qualquer etapa implicará eliminação do candidato.

4.7 Sobre o THUFA

O teste avaliará habilidades no uso de ferramentas agrícolas;
Será observado o manuseio correto, segurança e eficiência.

4.8 Eliminação

Será eliminado o candidato que:
Não comparecer no dia e horário definidos;
Não apresentar documentação exigida;
Não atingir o desempenho mínimo exigido;
Descumprir normas do edital ou orientações da comissão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos deverão observar todas as regras previstas no Edital nº 001/2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Itaituba – PA, 26 de março de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado
(Portaria GAB/SEMAD nº 062/2026)

MARIA IONELLY FERREIRA MORAES
Coordenadora
Matrícula 071675-8

ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA
Procurador Jurídico

ADRIANA FIGUEIREDO LIMA
Membro da Comissão
Matrícula 128065-1

IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS
Membro da Comissão
Matrícula 130435-6

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6F4CCBF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EDITAL Nº 001/2026 – FCCM

EDITAL Nº 001/2026 – FCCM

PROCESSO SIMPLIFICADO QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pela Portaria 1.382/2025 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação em regime temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, sendo que por força do mandamento legal regente será dada ampla divulgação do edital e do resultado das etapas de seleção mediante publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no site e rede social rede social da Fundação Casa da Cultura de Marabá INSTAGRAM: (@casadaculturamba) e na página do processo seletivo: https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec , dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O ingresso nos cargos, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação respeitada a necessidade do órgão, bem como formação de cadastro de reserva, e será realizado através de:

Análise Curricular;
Comprovação de experiência na área concorrida;
Avaliação de títulos;
Prova prática para as áreas de música, professor de dança e professor de áudio visual;
Entrevista para o cargo de auxiliar de secretaria e geólogo.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e será executado pelas Comissões de apoio devidamente nomeadas para este fim pela presidência da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

DAS ETAPAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS
O processo seletivo compreenderá TRÊS etapas, ordenadas da seguinte forma:
Na 1ª ETAPA o candidato deverá efetuar a INSCRIÇÃO através do link https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec preenchendo corretamente todos os campos do formulário e enviando todos os documentos em um único arquivo PDF, conforme disposto no consoante item 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital. Não serão aceitas inscrições por email ou outro meio que não seja o link disponibilizado neste item;

O candidato que cumprir com os requisitos de inscrição será convocado para a 2ª ETAPA, em que haverá, pela Comissão nomeada para este fim, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS quanto aos documentos apresentados no ato da inscrição. Em sendo atendido o disposto nos itens 4 e 6 desde Edital, o candidato será convocado e encaminhado para a Comissão que avaliará as PROVAS PRÁTICAS ou ENTREVISTA para os cargos em que se exigirão tais fases;

2.3. O disposto nesse item possui caráter classificatório e eliminatório de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo;

2.4. Na 3ª ETAPA, após cumpridas todas as formalidades, haverá a formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, sendo que haverá contratação imediata dentro do cronograma de contratações da instituição para determinado cargo em detrimento da extrema necessidade, bem como a formação do cadastro de reserva.

2.5. O presente Edital é destinado à seleção de pessoal para contratação imediata respeitada a necessidade do órgão e para a formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

Cargos	Nível	Vaga
Instrutor de Música Fanfarra	Médio	Cadastro de Reserva
Instrutor de Música Teclado	Médio	Cadastro de Reserva
Instrutor de Música Violino	Médio	Cadastro de Reserva
Instrutor de Música Canto Coral	Médio	Cadastro de Reserva
Instrutor de Música Violoncelo	Médio	Cadastro de Reserva
Auxiliar de Secretaria	Médio	Cadastro de Reserva
Educador Musical Teclado	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Bateria	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Violino	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Viola	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Regente de Canto Coral	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Violoncelo	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Contra Baixo Acústico	Superior	Cadastro de Reserva
Geólogo	Superior	Cadastro de Reserva
Professor de dança	Superior	Cadastro de Reserva
Professor de áudio visual	Superior	Cadastro de Reserva

2.6. Os cargos definidos neste edital serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

2.6.1 Havendo interesse e necessidade da Administração, devidamente justificados, e mediante anuência expressa do(a) candidato(a), aquele(a) aprovado(a) em cadastro de reserva poderá ser aproveitado(a) para provimento em outro cargo previsto neste Edital, desde que haja vaga disponível e inexistência de cadastro de reserva para o referido cargo, observados os seguintes critérios, bem como a compatibilidade com a formação, experiência profissional e demais requisitos condizentes com sua condição pessoal do(a) candidato(a).
I – compatibilidade de escolaridade e qualificação exigidas;
II – equivalência ou superioridade do nível do cargo;
III – remuneração compatível com a do cargo originalmente pretendido;
IV – que o candidato tenha as habilidades compatíveis com o cargo disponível;

2.7. A carga horária prevista para os cargos serão de 20 e 30 horas semanais, de acordo com a Lei instituidora dos cargos, podendo haver aumento da carga horária desde que devidamente justificado pela autoridade contratante mediante ajuste em contrato ou termo aditivo.

2.8. As contratações temporárias serão formalizadas em conformidade com as disposições legais presentes no artigo 2º da Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017, Lei Municipal 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

3.1 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.2. Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

3.3. A inobservância do disposto nos itens 3.1, 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

3.4. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de concorrer no sistema de cotas, sob o percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no respectivo edital.

4. DOS REQUISITOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da formalização da inscrição os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente e sob pena de eliminação, os seguintes documentos digitalizados e legíveis exclusivamente em formato PDF com até 30mb de tamanho em arquivo único na ordem abaixo:

Curriculum
Comprovante de Escolaridade;
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de eleitor
Comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses) ou declaração devidamente assinada pelo proprietário do imóvel informando ser inquilino.
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)
Documentos que comprovem a experiência profissional
Certificado de cursos na área que concorre (se possuir)

4.2. São requisitos para a inscrição:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.
Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
Estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

4.3. A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no formulário no campo “envie seus documentos” em um único arquivo PDF de no máximo 30mb;

4.4. O candidato que enviar documentação em formato diferente de PDF será eliminado sumariamente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na internet, através do https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec das 00:00 horas do dia 01/04/2025 até às 23:59 horas do dia 05/04/2025.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá bem como na página oficial do processo seletivo por meio do https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. A inscrição somente será deferida se presentes no formulário online de inscrição todas as informações constantes do item 4.1, 4.2 e 4.3 e em caso de candidato à cota PCD, com a documentação indicada no item 3.1, 4.1, 4.2 e 4.3, deste edital;

5.4. O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de formulário de inscrição on-line e o candidato deverá informar nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número e órgão expedidor do Registro Geral (RG), data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, área de conhecimento, filiação, número de telefone, e-mail, endereço residencial completo, cargo pretendido, tempo de experiência profissional na área, os títulos que possui passíveis de comprovação, além da declaração de condição de pessoa portadora de deficiência (PPD), se for o caso, e ainda declaração de que não incidem nas vedações dos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal;

5.5. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, acompanhado de curriculum, documentos pessoais, certificados e todos os documentos comprobatórios de experiência descritos no item 4.1 deste edital;

5.6. Após o envio do formulário de inscrição online, não há possibilidade de edição ou informações complementares como inclusão ou exclusão de informações, ressalvado os casos de problemas na internet da Fundação atestado pela equipe de TI e desde que provado, de forma inequívoca, pelo interessado, de ter enviada a documentação na data correta apresentando o comprovante de inscrição gerado no momento do envio;

5.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 5.1, e ainda inscrições condicionais, via fax, correspondências ou e-mail ou em mais de um cargo por candidato;

5.8 – Na ocorrência de antecipação e ou retardo da banca quanto à análise curricular da fase de Avaliação e Prova Prática, haverá publicação de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá a fim de informar às novas datas referente às fases posteriores;

5.9 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado está previsto para divulgação no dia 05/05/2026, e será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e rede social da Fundação Casa da Cultura de Marabá INSTAGRAM: (@casadaculturamba) e na pagina do processo seletivo (https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec), obedecendo os critérios de ordem de classificação por cargo, podendo a data ser alterada desde que publicado o novo cronograma de datas;

6. DA ANÁLISE QUANTO À COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

6.1. Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações declaradas no ato da inscrição;

6.2. Para comprovação da etapa de avaliação de títulos, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS), EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e CURSOS EXTRACURRICULARES, o candidato deverá pontuar em cada item de avaliação, a quantidade de pontos contidos na tabela abaixo, possuindo esta etapa caráter eliminatório;

6.3. Os candidatos serão avaliados mediante a aplicação dos critérios, observado, em todo caso, o disposto no item 10.7:

6.3.1 – NÍVEL SUPERIOR – CARGO GEÓLOGO, PROFESSOR DE DANÇA E PROFESSOR DE ÁUDIO VISUAL

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	TÍTULOS	15 PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	ENTREVISTA	10 PONTOS
	CURSOS	05 PONTOS
	TOTAL	40 PONTOS

6.3.2 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE EDUCADOR MUSICAL

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	TÍTULOS	15 PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
	CURSOS	05 PONTOS
	TOTAL	40 PONTOS

6.3.3 – NÍVEL MÉDIO INSTRUTOR DE MÚSICA

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
	CURSOS	10 PONTOS
	TOTAL	30 PONTOS

6.3.4 – NÍVEL MÉDIO AUXILIAR DE SECRETARIA

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	ENTREVISTA	10 PONTOS
	CURSOS	10 PONTOS
	TOTAL	30 PONTOS

6.4. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Superior, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	**NOTA**
TÍTULOS: Doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, ou ainda, declaração da instituição que comprove que o candidato foi aprovado na qualificação da Tese exigido para o exercício do cargo – **07 Pontos**; Diploma de curso de mestrado (título de mestre) compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – **05 pontos.** Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. Especialização compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido **– 03 pontos.** **Total máximo de pontos possíveis: 15**	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 0,5 (zero, virgula cinco) ponto a cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **05 pontos**.	
AVALIAÇÃO PRÁTICA CARGO EDUCADOR MUSICAL: O candidato será avaliado mediante ministração de uma aula nos seguintes quesitos: habilidade didática, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos (incluso plano de aula), e comunicação. O resultado da avaliação prática do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores. A avaliação terá duração máxima de 10 minutos por candidato, a pontuação total pode chegar até **10 pontos.**	

ENTREVISTA GEÓLOGO, PROFESSOR DE DANÇA E PROFESSOR DE ÁUDIO VISUAL Será avaliado habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos, comunicação: **10 PONTOS** O resultado da entrevista do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.	

6.5. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Médio, serão obedecidos os seguintes critérios.

6.5.1. Avaliação Instrutores de Música

CRITÉRIOS	**NOTA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **10 pontos.**	
AVALIAÇÃO PRÁTICA – HABILIDADE ESPECÍFICA O candidato será avaliado mediante ministração de uma aula nos seguintes quesitos: habilidade didática,desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos (incluso plano de aula), e comunicação. O resultado da avaliação prática do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores. A avaliação terá duração máxima de 10 minutos por candidato, a pontuação total pode chegar até **10 pontos.**	

6.5.2. Avaliação Auxiliar de Secretaria

CRITÉRIOS	**NOTA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total **de 10 pontos.**	
AVALIAÇÃO ENTREVISTA – HABILIDADE ESPECÍFICA Será realizada entrevista com duração de até 10 (dez) minutos. Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: habilidades, desenvoltura, capacidade de utilização de recursos, organização e desempenho nas atividades relacionadas ao cargo. A nota da entrevista será obtida por meio da média aritmética das avaliações atribuídas pelos membros da banca examinadora. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	

6.7. Os pontos que excederem o valor máximo em item de avaliação constantes deste edital serão desconsiderados.

6.8. A documentação comprobatória deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao Ministério da Educação.

6.9. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar.

6.10. Para a avaliação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada e cujas atividades profissionais guardem relação direta com o cargo pretendido.
Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão público ou cópia do contrato administrativo firmado, comprovando assim o período de vigência e as funções exercidas. Em relação ao contrato administrativo, só serão válidos aqueles instrumentos celebrados a mais de 12 (doze) meses para fins de cômputo das tabelas acima.

6.11. Não será computada como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, voluntariado ou como Sócio Proprietário.

6.12. Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo, sendo válidas somente as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem o período do tempo de serviço.

6.13. No caso de apresentação de contrato de trabalho em vigor o candidato deverá informar por meio de declaração a data do término ou a continuidade do contrato e desde que atendido a parte fim do item 6.10.

6.14. A apresentação inadequada dos documentos descritos no item 4.1 e 4.3 ou o não comparecimento na 2ª ETAPA implicará na imediata ELIMINAÇÃO do candidato.

6.15. Para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, será exigida a apresentação de cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados:

Diploma de Graduação de acordo para o exigido para o exercício das funções do cargo pretendido;
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
CPF;
Foto 3X4;
Carteira de Trabalho - CTPS;
Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
Número da Conta Corrente (Banco do Brasil - Extrato ou Print da tela do banco com nome e número da conta;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Comprovante de residência Atualizado;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)
Declarações para contratação:(Declaração acúmulo de cargo, declaração antinepotismo, Declaração de bens);
Comprovante de CPF (Situação Cadastral):

6.16. Na hipótese da não apresentação de qualquer dos documentos listados no item para os fins de formalização do contrato o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6.17. Os (a) candidatos (a) submetidos (a) à avaliação e entrevista serão avaliados e entrevistados por três membros. A pontuação final do (a) candidato (a) será a média do resultado da soma dos pontos de cada avaliador/entrevistador dividido por 3 (três).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Nos casos de empate na classificação da 2ª ETAPA, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

Maior qualificação profissional apresentada;
Maior tempo de experiência profissional;
Maior idade, considerando-se dia, mês
ano de nascimento;

8. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

8.1. Os candidatos aprovados do Banco de cadastro de Reserva serão selecionados para contratação de acordo com as demandas de vagas, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;

8.2. A homologação da inscrição e a aprovação no certame de seleção regulado por esse Edital não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas das vagas que forem surgindo.

8.3. Na chamada para contratação, será dada prioridade aos candidatos aprovados nos processos seletivos, cujos efeitos ainda estão vigentes.

8.4. As contratações temporárias poderão ter o prazo de vigência de, no mínimo, um mês até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, podendo este prazo ser prorrogado, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Autarquia ou, reduzido mediante realização de concurso público.

8.5. A vigência será contada a partir da homologação final podendo ser prorrogada uma vez por igual período a critério da Administração Municipal;

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 – É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado provisório (parcial) desse processo seletivo, no prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, a contar da publicação e ciência inequívoca do ato contestado que ocorrerá junto ao site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obrigatoriamente na página do processo seletivo simplificado na área de recurso e impugnação do edital disponível neste link https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec;

9.2 O recurso interposto não terá efeito suspensivo;

9.3 Compete à Fundação julgar os recursos interpostos com apoio da análise jurídica da Assessoria Jurídica;

9.4. As razões recursais deverão ser bem fundamentadas com argumentação lógica e atacar o ato contestado, qualquer razão fora de contexto será improvida de plano;

9.5. Junto às razões do recurso poderá o candidato juntar documentos que sustentem sua tese;

9.6. Ao candidato que deixou de juntar com sua inscrição os documentos obrigatórios será declarada a preclusão, não servindo o recurso como meio de suprir esse esquecimento;

9.7. Recurso interposto fora do prazo e em local diferente do previsto no item 9.1 deste edital, não será conhecido;

9.8. O resultado do recurso será comunicado diretamente ao candidato recorrente pelo mesmo e-mail da interposição em até dois dias da data de sua interposição;

9.10. O (a) candidato (o) poderá impugnar o edital no prazo de 1 (um) dia após a publicação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital para não as cumprir.

10.2. É facultado à Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

10.3. Os candidatos classificados não convocados para a avaliação de títulos permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração.

10.4. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.

10.5. As convocações para comprovação dos títulos poderão ocorrer a qualquer tempo durante a validade do processo seletivo.

10.6. Para todos os cargos deste processo seletivo a convocação será enviada ao e-mail (apresentado no ato da inscrição) do candidato e o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em desistência da vaga sendo chamado o próximo da lista conforme necessidade da administração;

10.7. Para os candidatos ao Cargo de Auxiliar de Secretaria, será realizada entrevista com uma equipe composta por três membros, realizando perguntas correlatas ao cargo pretendido.

10.8. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação conforme a necessidade da administração da autarquia na medida em que se fizer necessária a reposição decorrente da rescisão ou extinção dos contratos em vigor ocorrida durante prazo de validade do presente Edital.

10.9. O (a) candidato (a) convocado aos cargos de instrutor de música e educador musical deverá efetuar o devido registro de frequência e notas no sistema Google ClassRoom. O manuseio do sistema será precedido de qualificação do servidor promovido pela autoridade contratante. É obrigação do convocado proceder com o devido registro no sistema para fins de apuração de frequência, sendo tal situação um requisito de plano de aula.

10.10. De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Marabá para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Marabá/PA, 30 de Março de 2026.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ.

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
REQUISITOS DOS CARGOS PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2025 – FCCM

I - NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE SECRETARIA
Requisitos: Nível Médio completo com experiência mínima de 01 ano.

Atribuições: Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos e desenvolver outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE MÚSICA:

HABILITAÇÃO: FANFARRA

Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada na docência musical; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: TECLADO

Requisitos: Nível Médio completo, experiência de um ano comprovada na docência musical, conhecimento de teoria e prática musical, habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a técnica de harmonia, ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos proposto; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: VIOLINO

Requisitos: Nível Médio completo; Possuir experiência comprovada, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: REGENTE CANTO CORAL

Requisitos: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; guiar e orientar os alunos por naipes de voz; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática vocal; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão dos alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: VIOLONCELO

Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

II – NÍVEL SUPERIOR
- EDUCADOR MUSICAL

HABILITAÇÃO: BATERIA

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer ordem unida, ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência..

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: TECLADO

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a partitura; ter técnicas do instrumento e de harmonia; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLINO

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLA

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); Possuir experiência comprovada, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: REGENTE DE CANTO CORAL

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLONCELO

Requisitos: Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou Nível superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada..

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: CONTRA-BAIXO ACÚSTICO

Requisitos: Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou Nível superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS:

Requisitos: Graduação em Artes com cursos de formação na área de teatro; possuir conhecimento da linguagem teatral, princípios e técnicas de expressão do corpo e da voz; noções de montagem de espetáculos.

Atribuições: Produzir espetáculos; exercer a docência com domínio da linguagem teatral e suas diversas manifestações como possibilidade do desenvolvimento humano e como uma atividade de prática e apreciação artística; ensinar técnicas do teatro, linguagens cênicas e encenação, fundamentos da criação do espetáculo teatral, sendo importante o domínio da técnica e expressividade corporal. Trabalhar os textos dramatúrgicos, direção, produção, cenografia e figurino. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo

com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE DANÇA:

Requisitos: Graduação em Artes ou Educação Física com experiência mínima de 01 ano na área pretendida; possuir conhecimento do estudo do corpo com foco na pedagogia corporal; conhecer as metodologias do ensino na dança, do regional ao contemporâneo.

Atribuições: Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows, organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas , criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE AUDIO VISUAL:
Requisitos: Graduação em Artes com cursos de formação na área de áudio visual; noções dos princípios cinematográficos e audiovisuais; noções de elaboração e produção de conteúdos publicitários, documentários, jornalísticos e artísticos.

Atribuições: Ensinar a montagem e projeção de vídeos; direção, roteiro, produção, fotografia, edição/montagem, som, animação, documentário, infografia e finalização; ensinar o manejo e utilização de equipamentos audiovisuais, utilizando das diversas atividades didáticas de pesquisa e extensão. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

GEÓLOGO

Requisitos: Graduação em Geologia. Habilitação legal para o exercício da profissão de Geólogo e o devido registro no CREA (certidão atualizada), com experiência mínima de 01 ano na área.

Atribuições: Descrição Sintética: planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia. Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico e viabilização de extração; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar- se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ANEXO II CRONOGRAMA DAS FASES
(PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 5.8)

EVENTOS	DATAS
Publicação Edital	30/03/2026
Impugnação ao Edital	31/03/2026
Inscrição	01 a 05/04/2026
Avaliação curricular	06 a 16/04/2026
Convocação dos classificados para a Avaliação Prática	17/04/2026
Prova prática/Avaliação prática-pedagógica/entrevista	22 a 24/04/2026
Resultado provisório	28/04/2026
Recurso	29/04/2026
Resultado Definitivo	05/05/2026

EDITAL Nº 001/2026 – FCCM

PROCESSO SIMPLIFICADO QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pela Portaria 1.382/2025 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação em regime temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, sendo que por força do mandamento legal regente será dada ampla divulgação do edital e do resultado das etapas de seleção mediante publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no site e rede social rede social da Fundação Casa da Cultura de Marabá INSTAGRAM:

(@casadaculturamba) e na página do processo seletivo: https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec , dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O ingresso nos cargos, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação respeitada a necessidade do órgão, bem como formação de cadastro de reserva, e será realizado através de:

Análise Curricular;
Comprovação de experiência na área concorrida;
Avaliação de títulos;
Prova prática para as áreas de música, professor de dança e professor de áudio visual;
Entrevista para o cargo de auxiliar de secretaria e geólogo.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e será executado pelas Comissões de apoio devidamente nomeadas para este fim pela presidência da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

DAS ETAPAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS
O processo seletivo compreenderá TRÊS etapas, ordenadas da seguinte forma:
Na 1ª ETAPA o candidato deverá efetuar a INSCRIÇÃO através do link https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec preenchendo corretamente todos os campos do formulário e enviando todos os documentos em um único arquivo PDF, conforme disposto no consoante item 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital. Não serão aceitas inscrições por email ou outro meio que não seja o link disponibilizado neste item;

O candidato que cumprir com os requisitos de inscrição será convocado para a 2ª ETAPA, em que haverá, pela Comissão nomeada para este fim, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS quanto aos documentos apresentados no ato da inscrição. Em sendo atendido o disposto nos itens 4 e 6 desde Edital, o candidato será convocado e encaminhado para a Comissão que avaliará as PROVAS PRÁTICAS ou ENTREVISTA para os cargos em que se exigirão tais fases;

2.3. O disposto nesse item possui caráter classificatório e eliminatório de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo;

2.4. Na 3ª ETAPA, após cumpridas todas as formalidades, haverá a formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, sendo que haverá contratação imediata dentro do cronograma de contratações da instituição para determinado cargo em detrimento da extrema necessidade, bem como a formação do cadastro de reserva.

2.5. O presente Edital é destinado à seleção de pessoal para contratação imediata respeitada a necessidade do órgão e para a formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

Cargos	Nível	Vaga
Instrutor de Música Fanfarra	Médio	Cadastro de Reserva
Instrutor de Música Teclado	Médio	Cadastro de Reserva
Instrutor de Música Violino	Médio	Cadastro de Reserva
Instrutor de Música Canto Coral	Médio	Cadastro de Reserva
Instrutor de Música Violoncelo	Médio	Cadastro de Reserva
Auxiliar de Secretaria	Médio	Cadastro de Reserva
Educador Musical Teclado	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Bateria	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Violino	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Viola	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Regente de Canto Coral	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Violoncelo	Superior	Cadastro de Reserva
Educador Musical Contra Baixo Acústico	Superior	Cadastro de Reserva
Geólogo	Superior	Cadastro de Reserva
Professor de dança	Superior	Cadastro de Reserva
Professor de áudio visual	Superior	Cadastro de Reserva

2.6. Os cargos definidos neste edital serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

2.6.1 Havendo interesse e necessidade da Administração, devidamente justificados, e mediante anuência expressa do(a) candidato(a), aquele(a) aprovado(a) em cadastro de reserva poderá ser aproveitado(a) para provimento em outro cargo previsto neste Edital, desde que haja vaga disponível e inexistência de cadastro de reserva para o referido cargo, observados os seguintes critérios, bem como a compatibilidade com a formação, experiência profissional e demais requisitos condizentes com sua condição pessoal do(a) candidato(a).
I – compatibilidade de escolaridade e qualificação exigidas;
II – equivalência ou superioridade do nível do cargo;
III – remuneração compatível com a do cargo originalmente pretendido;
IV – que o candidato tenha as habilidades compatíveis com o cargo disponível;

2.7. A carga horária prevista para os cargos serão de 20 e 30 horas semanais, de acordo com a Lei instituidora dos cargos, podendo haver aumento da carga horária desde que devidamente justificado pela autoridade contratante mediante ajuste em contrato ou termo aditivo.

2.8. As contratações temporárias serão formalizadas em conformidade com as disposições legais presentes no artigo 2º da Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017, Lei Municipal 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

3.1 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.2. Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

3.3. A inobservância do disposto nos itens 3.1, 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

3.4. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de concorrer no sistema de cotas, sob o percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no respectivo edital.

4. DOS REQUISITOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da formalização da inscrição os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente e sob pena de eliminação, os seguintes documentos digitalizados e legíveis exclusivamente em formato PDF com até 30mb de tamanho em arquivo único na ordem abaixo:

Curriculum
Comprovante de Escolaridade;
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de eleitor
Comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses) ou declaração devidamente assinada pelo proprietário do imóvel informando ser inquilino.
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)
Documentos que comprovem a experiência profissional
Certificado de cursos na área que concorre (se possuir)

4.2. São requisitos para a inscrição:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.
Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
Estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

4.3. A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no formulário no campo “envie seus documentos” em um único arquivo PDF de no máximo 30mb;

4.4. O candidato que enviar documentação em formato diferente de PDF será eliminado sumariamente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na internet, através do https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec das 00:00 horas do dia 01/04/2025 até às 23:59 horas do dia 05/04/2025.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá bem como na página oficial do processo seletivo por meio do https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
5.3. A inscrição somente será deferida se presentes no formulário online de inscrição todas as informações constantes do item 4.1, 4.2 e 4.3 e em caso de candidato à cota PCD, com a documentação indicada no item 3.1, 4.1, 4.2 e 4.3, deste edital;

5.4. O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de formulário de inscrição on-line e o candidato deverá informar nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número e órgão expedidor do Registro Geral (RG), data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, área de conhecimento, filiação, número de telefone, e-mail, endereço residencial completo, cargo pretendido, tempo de experiência profissional na área, os títulos que possui passíveis de comprovação, além da declaração de condição de pessoa portadora de deficiência (PPD), se for o caso, e ainda declaração de que não incidem nas vedações dos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal;

5.5. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, acompanhado de curriculum, documentos pessoais, certificados e todos os documentos comprobatórios de experiência descritos no item 4.1 deste edital;

5.6. Após o envio do formulário de inscrição online, não há possibilidade de edição ou informações complementares como inclusão ou exclusão de informações, ressalvado os casos de problemas na internet da Fundação atestado pela equipe de TI e desde que provado, de forma inequívoca, pelo interessado, de ter enviada a documentação na data correta apresentando o comprovante de inscrição gerado no momento do envio;

5.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 5.1, e ainda inscrições condicionais, via fax, correspondências ou e-mail ou em mais de um cargo por candidato;

5.8 – Na ocorrência de antecipação e ou retardo da banca quanto à análise curricular da fase de Avaliação e Prova Prática, haverá publicação de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá a fim de informar às novas datas referente às fases posteriores;

5.9 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado está previsto para divulgação no dia 05/05/2026, e será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e rede social da Fundação Casa da Cultura de Marabá INSTAGRAM: (@casadaculturamba) e na pagina do processo seletivo (https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec), obedecendo os critérios de ordem de classificação por cargo, podendo a data ser alterada desde que publicado o novo cronograma de datas;

6. DA ANÁLISE QUANTO À COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

6.1. Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações declaradas no ato da inscrição;

6.2. Para comprovação da etapa de avaliação de títulos, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS), EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e CURSOS EXTRACURRICULARES, o candidato deverá pontuar em cada item de avaliação, a quantidade de pontos contidos na tabela abaixo, possuindo esta etapa caráter eliminatório;

6.3. Os candidatos serão avaliados mediante a aplicação dos critérios, observado, em todo caso, o disposto no item 10.7:

6.3.1 – NÍVEL SUPERIOR – CARGO GEÓLOGO, PROFESSOR DE DANÇA E PROFESSOR DE ÁUDIO VISUAL

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	TÍTULOS	15 PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	ENTREVISTA	10 PONTOS
	CURSOS	05 PONTOS
	TOTAL	40 PONTOS

6.3.2 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE EDUCADOR MUSICAL

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	TÍTULOS	15 PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
	CURSOS	05 PONTOS
	TOTAL	40 PONTOS

6.3.3 – NÍVEL MÉDIO INSTRUTOR DE MÚSICA

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
	CURSOS	10 PONTOS
	TOTAL	30 PONTOS

6.3.4 – NÍVEL MÉDIO AUXILIAR DE SECRETARIA

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	ENTREVISTA	10 PONTOS
	CURSOS	10 PONTOS
	TOTAL	30 PONTOS

6.4. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Superior, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	**NOTA**
TÍTULOS: Doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, ou ainda, declaração da instituição que comprove que o candidato foi aprovado na qualificação da Tese exigido para o exercício do cargo – **07 Pontos**; Diploma de curso de mestrado (título de mestre) compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – **05 pontos.** Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. Especialização compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido **– 03 pontos.** **Total máximo de pontos possíveis: 15**	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 0,5 (zero, virgula cinco) ponto a cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	

CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **05 pontos**.	
AVALIAÇÃO PRÁTICA CARGO EDUCADOR MUSICAL: O candidato será avaliado mediante ministração de uma aula nos seguintes quesitos: habilidade didática, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos (incluso plano de aula), e comunicação. O resultado da avaliação prática do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores. A avaliação terá duração máxima de 10 minutos por candidato, a pontuação total pode chegar até **10 pontos.**	

ENTREVISTA GEÓLOGO, PROFESSOR DE DANÇA E PROFESSOR DE ÁUDIO VISUAL Será avaliado habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos, comunicação: **10 PONTOS** O resultado da entrevista do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.	

6.5. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Médio, serão obedecidos os seguintes critérios.

6.5.1. Avaliação Instrutores de Música

CRITÉRIOS	**NOTA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **10 pontos.**	
AVALIAÇÃO PRÁTICA – HABILIDADE ESPECÍFICA O candidato será avaliado mediante ministração de uma aula nos seguintes quesitos: habilidade didática,desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos (incluso plano de aula), e comunicação. O resultado da avaliação prática do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores. A avaliação terá duração máxima de 10 minutos por candidato, a pontuação total pode chegar até **10 pontos.**	

6.5.2. Avaliação Auxiliar de Secretaria

CRITÉRIOS	**NOTA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total **de 10 pontos.**	
AVALIAÇÃO ENTREVISTA – HABILIDADE ESPECÍFICA Será realizada entrevista com duração de até 10 (dez) minutos. Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: habilidades, desenvoltura, capacidade de utilização de recursos, organização e desempenho nas atividades relacionadas ao cargo. A nota da entrevista será obtida por meio da média aritmética das avaliações atribuídas pelos membros da banca examinadora. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	

6.7. Os pontos que excederem o valor máximo em item de avaliação constantes deste edital serão desconsiderados.

6.8. A documentação comprobatória deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao Ministério da Educação.

6.9. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar.

6.10. Para a avaliação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada e cujas atividades profissionais guardem relação direta com o cargo pretendido.
Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão público ou cópia do contrato administrativo firmado, comprovando assim o período de vigência e as funções exercidas. Em relação ao contrato administrativo, só serão válidos aqueles instrumentos celebrados a mais de 12 (doze) meses para fins de cômputo das tabelas acima.

6.11. Não será computada como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, voluntariado ou como Sócio Proprietário.

6.12. Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo, sendo válidas somente as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem o período do tempo de serviço.

6.13. No caso de apresentação de contrato de trabalho em vigor o candidato deverá informar por meio de declaração a data do término ou a continuidade do contrato e desde que atendido a parte fim do item 6.10.

6.14. A apresentação inadequada dos documentos descritos no item 4.1 e 4.3 ou o não comparecimento na 2ª ETAPA implicará na imediata ELIMINAÇÃO do candidato.

6.15. Para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, será exigida a apresentação de cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados:

Diploma de Graduação de acordo para o exigido para o exercício das funções do cargo pretendido;
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
CPF;
Foto 3X4;
Carteira de Trabalho - CTPS;
Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
Número da Conta Corrente (Banco do Brasil - Extrato ou Print da tela do banco com nome e número da conta;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Comprovante de residência Atualizado;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)
Declarações para contratação:(Declaração acúmulo de cargo, declaração antinepotismo, Declaração de bens);
Comprovante de CPF (Situação Cadastral):

6.16. Na hipótese da não apresentação de qualquer dos documentos listados no item para os fins de formalização do contrato o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6.17. Os (a) candidatos (a) submetidos (a) à avaliação e entrevista serão avaliados e entrevistados por três membros. A pontuação final do (a) candidato (a) será a média do resultado da soma dos pontos de cada avaliador/entrevistador dividido por 3 (três).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Nos casos de empate na classificação da 2ª ETAPA, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

Maior qualificação profissional apresentada;
Maior tempo de experiência profissional;
Maior idade, considerando-se dia, mês
ano de nascimento;

8. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

8.1. Os candidatos aprovados do Banco de cadastro de Reserva serão selecionados para contratação de acordo com as demandas de vagas, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;

8.2. A homologação da inscrição e a aprovação no certame de seleção regulado por esse Edital não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas das vagas que forem surgindo.
8.3. Na chamada para contratação, será dada prioridade aos candidatos aprovados nos processos seletivos, cujos efeitos ainda estão vigentes.

8.4. As contratações temporárias poderão ter o prazo de vigência de, no mínimo, um mês até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, podendo este prazo ser prorrogado, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Autarquia ou, reduzido mediante realização de concurso público.

8.5. A vigência será contada a partir da homologação final podendo ser prorrogada uma vez por igual período a critério da Administração Municipal;

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
9.1 – É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado provisório (parcial) desse processo seletivo, no prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, a contar da publicação e ciência inequívoca do ato contestado que ocorrerá junto ao site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obrigatoriamente na página do processo seletivo simplificado na área de recurso e impugnação do edital disponível neste link https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNRZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec;

9.2 O recurso interposto não terá efeito suspensivo;

9.3 Compete à Fundação julgar os recursos interpostos com apoio da análise jurídica da Assessoria Jurídica;

9.4. As razões recursais deverão ser bem fundamentadas com argumentação lógica e atacar o ato contestado, qualquer razão fora de contexto será improvida de plano;

9.5. Junto às razões do recurso poderá o candidato juntar documentos que sustentem sua tese;

9.6. Ao candidato que deixou de juntar com sua inscrição os documentos obrigatórios será declarada a preclusão, não servindo o recurso como meio de suprir esse esquecimento;

9.7. Recurso interposto fora do prazo e em local diferente do previsto no item 9.1 deste edital, não será conhecido;

9.8. O resultado do recurso será comunicado diretamente ao candidato recorrente pelo mesmo e-mail da interposição em até dois dias da data de sua interposição;

9.10. O (a) candidato (o) poderá impugnar o edital no prazo de 1 (um) dia após a publicação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital para não as cumprir.

10.2. É facultado à Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

10.3. Os candidatos classificados não convocados para a avaliação de títulos permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração.

10.4. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.

10.5. As convocações para comprovação dos títulos poderão ocorrer a qualquer tempo durante a validade do processo seletivo.

10.6. Para todos os cargos deste processo seletivo a convocação será enviada ao e-mail (apresentado no ato da inscrição) do candidato e o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em desistência da vaga sendo chamado o próximo da lista conforme necessidade da administração;

10.7. Para os candidatos ao Cargo de Auxiliar de Secretaria, será realizada entrevista com uma equipe composta por três membros, realizando perguntas correlatas ao cargo pretendido.

10.8. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação conforme a necessidade da administração da autarquia na medida em que se fizer necessária a reposição decorrente da rescisão ou extinção dos contratos em vigor ocorrida durante prazo de validade do presente Edital.

10.9. O (a) candidato (a) convocado aos cargos de instrutor de música e educador musical deverá efetuar o devido registro de frequência e notas no sistema Google ClassRoom. O manuseio do sistema será precedido de qualificação do servidor promovido pela autoridade contratante. É obrigação do convocado proceder com o devido registro no sistema para fins de apuração de frequência, sendo tal situação um requisito de plano de aula.

10.10. De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Marabá para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Marabá/PA, 30 de Março de 2026.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ.

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
REQUISITOS DOS CARGOS PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2025 – FCCM

I - NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE SECRETARIA
Requisitos: Nível Médio completo com experiência mínima de 01 ano.

Atribuições: Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos e desenvolver outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE MÚSICA:

HABILITAÇÃO: FANFARRA

Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada na docência musical; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: TECLADO

Requisitos: Nível Médio completo, experiência de um ano comprovada na docência musical, conhecimento de teoria e prática musical, habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a técnica de harmonia, ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos proposto; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: VIOLINO

Requisitos: Nível Médio completo; Possuir experiência comprovada, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: REGENTE CANTO CORAL

Requisitos: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; guiar e orientar os alunos por naipes de voz; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática vocal; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão dos alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: VIOLONCELO

Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

II – NÍVEL SUPERIOR
- EDUCADOR MUSICAL

HABILITAÇÃO: BATERIA

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer ordem unida, ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência..

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: TECLADO

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a partitura; ter técnicas do instrumento e de harmonia; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de

cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLINO
Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLA
Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); Possuir experiência comprovada, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: REGENTE DE CANTO CORAL

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLONCELO

Requisitos: Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou Nível superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada..

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: CONTRA-BAIXO ACÚSTICO

Requisitos: Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou Nível superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS:

Requisitos: Graduação em Artes com cursos de formação na área de teatro; possuir conhecimento da linguagem teatral, princípios e técnicas de expressão do corpo e da voz; noções de montagem de espetáculos.

Atribuições: Produzir espetáculos; exercer a docência com domínio da linguagem teatral e suas diversas manifestações como possibilidade do desenvolvimento humano e como uma atividade de prática e apreciação artística; ensinar técnicas do teatro, linguagens cênicas e encenação, fundamentos da criação do espetáculo teatral, sendo importante o domínio da técnica e expressividade corporal. Trabalhar os textos dramatúrgicos, direção, produção, cenografia e figurino. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE DANÇA:

Requisitos: Graduação em Artes ou Educação Física com experiência mínima de 01 ano na área pretendida; possuir conhecimento do estudo do corpo com foco na pedagogia corporal; conhecer as metodologias do ensino na dança, do regional ao contemporâneo.

Atribuições: Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows, organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas , criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE AUDIO VISUAL:

Requisitos: Graduação em Artes com cursos de formação na área de áudio visual; noções dos princípios cinematográficos e audiovisuais; noções de elaboração e produção de conteúdos publicitários, documentários, jornalísticos e artísticos.

Atribuições: Ensinar a montagem e projeção de vídeos; direção, roteiro, produção, fotografia, edição/montagem, som, animação, documentário, infografia e finalização; ensinar o manejo e utilização de equipamentos audiovisuais, utilizando das diversas atividades didáticas de pesquisa e extensão. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

GEÓLOGO

Requisitos: Graduação em Geologia. Habilitação legal para o exercício da profissão de Geólogo e o devido registro no CREA (certidão atualizada), com experiência mínima de 01 ano na área.

Atribuições: Descrição Sintética: planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia. Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico e viabilização de extração; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar- se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ANEXO II CRONOGRAMA DAS FASES
(PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 5.8)

EVENTOS	DATAS
Publicação Edital	30/03/2026
Impugnação ao Edital	31/03/2026
Inscrição	01 a 05/04/2026
Avaliação curricular	06 a 16/04/2026
Convocação dos classificados para a Avaliação Prática	17/04/2026
Prova prática/Avaliação prática-pedagógica/entrevista	22 a 24/04/2026
Resultado provisório	28/04/2026
Recurso	29/04/2026
Resultado Definitivo	05/05/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B43777A7